



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.576

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRÉSIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

EDITAL
Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará - CELPA

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do Tribunal de Contas do Estado

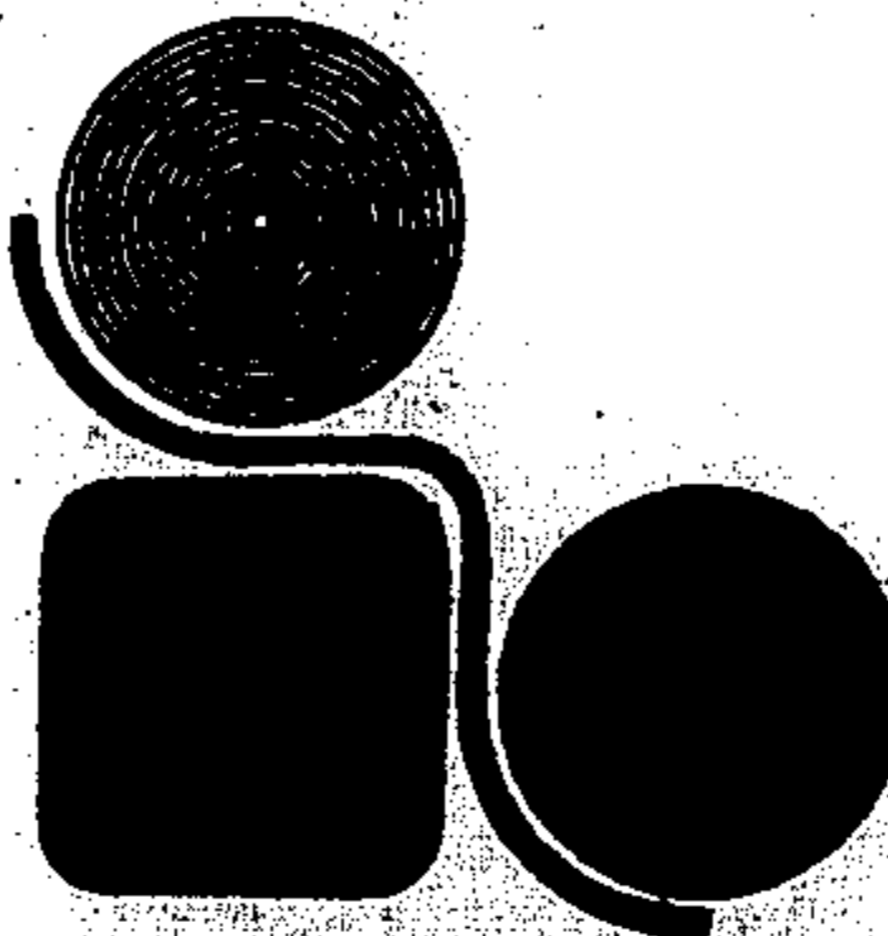
PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
32 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 99,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 208,72
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 63,95
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº56065 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a ELENICE PARAENSE DE JESUS, Ag.de Portaria na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure, no quinquênio de 30.03.84a29.03.89 no período de 06.09.89a04.12.89.
- Port.nº56066 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a EDSON MANOEL DE SOUZA DANTAS, Vigia Ref.I na E. Edda de S. Gonçalves no Mun. de Soure, no quinquênio de 02.04.84a01.04.89 no período de 05.09.89a03.12.89.
- Port.nº56067 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA GUIOMAR VAZ DA ROCHA, Ag.de Portaria, na E. Gasparino B. da Silva no Mun. de Soure, ao quinquênio de 01.04.84a31.03.89 no período de 05.09.89a03.12.89.
- Port.nº56051 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a IVA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, Prof.AD-1 na EE. Telles de Menezes no Mun. de Tucuruí, ao quinquênio de 18.10.83a17.10.88 no período de 01.11.89a29.01.90.
- Port.nº56058 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a ELIZABETH FERNANDES SILVA, Prof.AD-1, na EE. Clara Burlamaqui no Mun. de Xinguara, ao quinquênio de 04.06.81a03.06.86 no per. de 01.09.89 a 29.11.89.
- Port.nº56060 de 03.10.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a MARIA DO CARMO DA LUZ DOS SANTOS, Ag.Administrativo, na EE. Pedro I no Mun. de Salva Terra nos quinquênios de 30.09.75a29.09.80e30.09.80a29.9.85 no período de 01.09.89a29.11.89a01.12.89a28.02.90.
- Port.nº56061 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a ALBERTA BORGES LOPES, Prof.AD-1, na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no quinquênio de 14.02.82a13.02.88 no período de 01.09.89a29.11.89.
- Port.nº56062 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a OSVALDO MOREIRA PAULINO, Servente Ref.I, na E. Jonatas P. Athias no Mun. de Peixe Boi no quinquênio de 10.05.84a09.05.89 no período de 01.09.89a 29.11.89. no .
- Port.nº56158 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a OZELINA ALVES DA SILVA, Servente Ref.I, na E. Desemb Augusto Olimpio no Mun. de Nova timboteia no quinquênio de 14.03.83a13.03.88 no período de 01.08.89a29.10.89.
- Port.nº56104 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a RONALDO DAMIÃO SILVA DOS SANTOS, Vigia Ref.I, na E. D. Mario de M. Vilas Boas no Mun. de Bujaru no quinquênio de 28.07.84a27.07.89 no período de 06.06.89 a 03.09.89.
- Port.nº56103 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a ANA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO, Ins.de Alunos na EE. Contecast. França no Mun. de Vigia no quinquênio de 27.04.84a26.04.89 no período de 01.08.89a 29.10.89.
- Port.nº56145 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MANOEL DO CARMO DA SILVA REBELO, Vigia Ref.I, na EE. João A. Batista no Mun. de Sts. Cruz do A-rari no quinquênio de 03.05.83a02.05.88 no período' 01.08.89 a 29.10.89.
- Port.nº56142 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a JOÃO DA CRUZ DE SOUSA, Ag.de Portaria na EE. Norma Guilhon no Mun. de Colares no quinquênio de 01.03.82a28.02.87 no período de 01.08.89a29.10.89.
- Port.nº56131 de 03.10.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MILTON SAMPAIO FARO, Vigia Ref.I, na ERC. Sagrada Família no Mun. de Bujaru no quinquênio de
Departamento de Pessoal 11.10.89
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDOC?
Ido. Saúde
- Port.nº55592 de 26.09.89 Conceder(05)dias de Lic. Saúde a BENEDITA DO NASCIMENTO ALVES, Ag.de Portaria na EE. Francisco S. Neves no Mun. de Marapanim no período de 01.08.89a05.08.89.
- Port.nº55603 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Ido. Saúde a REGINA MARIA PEDROSO PEREIRA, Prof. Assistente, PA-B, na EE. Almt. S. Dutra no Mun. de Santarém no período de 31.05.89a14.06.89.
- Port.nº55601 de 26.09.89 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a AUREGILA MARIA AZEVEDO DE MIRANDA, Prof. AD-1, na EE. Ezeriel M. de Matos, no Mun. de Santarém no período de 15.05.89a28.06.89.
- Port.nº55605 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA ANTONIETA MELCHIOR, Orient. Educacional na EE.2 na 5BRE no Mun. de Santarém no Mun. de Santarém no período de 08.06.89a07.07.89.
- Port.nº55602 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a PALMIRA CORREA CAMPOS, Ag.de Portaria na EE. Barão do Tapajós no Mun. de Santarém no período de ' 05.06.89a03.08.89.
- Port.nº55608 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a AURELIANO MONTEIRO LIMA, Vigia Ref.I, na EE. Camilo Ataíde no Mun. de Curuçá no período de 15.02.89 a 15.04.89.
- Port.nº55607 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Ido. Saúde a MARIA REUSA DE OLIVEIRA TORRES, Prof. AD-1 na EE. Barão do Tapajós no Mun. de Santarém no período ' 09.06.89 a 23.06.89.
- Port.nº55604 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA, Ag.de Portaria na Gin. Normal S.C. de Jesus no Mun. de Aveiro no período de 12.06.89 a 11.07.89.
- Port.nº55606 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA TEREZINHA DA CUNHA, Ag. Administrativo, no Mun. de Santarém no período de 12.06.89a26.6.89.

- Port.nº55609 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a CATARINA DE JESUS LOBO, Prof. Assistente PA-A na EE. Aures de Moraes no Mun. de Curuçá no período ' de 20.02.89a21.03.89.
- Port.nº55610 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA SEBASTIANA BORGES DOS SANTOS, Insp. de Alunos na EE. São José no Mun. de Óbidos no período ' de 01.03.89 a 29.05.89.
- Port.nº55611 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MOACIR DE MATOS SARRAZIN, Ag.de Portaria na EE. Prof. Madalena Printes no Mun. de Óbidos no período de 09.02.89 a 09.05.89.
- Port.nº55593 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA MARGARIDA MENDONÇA DE LIMA, Servente ' Ref.I, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Acara no período de 15.03.89 a 13.04.89.
- Port.nº55448 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES, Prof. Colaborador, na E. F. Sussuarana no mun. de Santarém no período de 09.05.89a07.06.89.
- Port.nº55450 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LAURA BATISTA DO AMARAL, Ag.de Portaria, na EE. José Veríssimo no Mun. de Óbidos no período de 16.02.89a17.03.89.
- Port.nº55451 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOPES, Ag.de Portaria, na EE. 28 de janeiro no Mun. de Castanhal no período de 13.03.89a27.03.89.
- Port.nº55492 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA CELES ARAÚJO COSTA, Ag. Administrativo, na EE. Clotilde Pereira no Mun. de Castanhal no período de 09.03.89a23.03.89.
- Port.nº55449 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARETH DE LAVOR BENTES, Ag.de Portaria, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Óbidos no período de 06.02.89a06.05.89.
- Port.nº55462 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Ernestina Thedy no Mun. de Castanhal no período de 06.01.89a20.01.89.
- Port.nº55460 de 26.09.89 Conceder(11)dias de Lic. Saúde a HEDILAMAR BATA DA COSTA, Ag. Administrativo, na EE. Dr. Gema Malcher no Mun. de Monte Alegre, no período de 21.02.89a03.03.89.
- Port.nº55458 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA, Prgr. Assis-tante, PA-A, na EE. Bom Gosto no Mun. de Acara no período de 28.02.89a28.04.89.
- Port.nº55457 de 26.09.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a MARIA ELIANI FERREIRA DA GAMA, Prof. Assisten-te PA-A, na EE. Antonio Marçal no Mun. de Inhangapi no período de 27.02.89a08.03.89.
- Port.nº55455 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES, Prof. Assis-tente PA-B, na EE. Ernestina Thedy no Mun. de Castanhal no período de 17.02.89a03.03.89.
- Port.nº55465 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a GECEMIRCE IMBELONI MARINHO, Ag. administrativo, na EE. Dr. Raimundo Chaves no Mun. de Óbidos no período de 06.03.89a04.04.89.
- Port.nº55464 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a IACI BENTES MARTINS, Insp. de Alunos, na EE. ' São José no Mun. de Óbidos no período de 05.03.89 a 03.04.89.
- Port.nº55463 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA SALOMÉ GUIMARÃES DE CASTRO, Ag.de Portaria, na EE. Pe. S. Traciolli no Mun. de Castanhal no período de 10.04.89a08.07.89.
- Port.nº55471 de 26.09.89 Conceder(09)dias de Lic. Saúde a CLEDNICE AZEVEDO MACEDO, Prof. AD-1, na 7BRE no Mun. de Monte Alegre no período de 14.03.89 a 22.03.89.
- Port.nº55469 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a EDEMILZA SEBASTIANA BORGES MADEDE, Prof. AD-1 na EE. Inglês de Souza no Mun. de Óbidos no período de 03.04.89a02.05.89.
- Port.nº55527/89 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, ' Prof. Assistente PA-A, na EE. Gaspar Viana no Mun. de Altamira no período de 07.03.89a05.05.89.
- Port.nº55526 de 26.09.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Assis-tente PA-A, na EE. Gaspar Viana no Mun. de Altamira no período de 13.02.89a17.02.89.
- Port.nº55525 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a VANI TEREZA LEOWECKE SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Saint. Clair Passarinho no Mun. de Altamira no período de 14.03.89a28.03.89.
- Port.nº55481 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA LOBO RODRIGUES, Prof. Assis-tente PA-A, na EE. São Jorge no Mun. de Altamira no período de 25.11.88a09.12.88.
- Port.nº55478 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a ANA DA SILVA, Ag.de Portaria, na I20 DRE no Mun. de Altamira no período de 10.02.89a10.04.89.
- Port.nº55543 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a DJANIRA GOMES DOS SANTOS COSTA, Ag. de Por-taria no Inst. Maria de Matias no Mun. de Altamira ' no período de 27.12.88a25.01.89.
- Port.nº55365 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LAURA BANDEIRA DA SILVA, Servente Ref.I, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período ' de 05.09.88a04.10.88.
- Port.nº55364 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MALVINA DE SOUSA COSTA, Ag.de Portaria, na EE. Ezequiel Lisboa no Mun. de Maracanã no período de 31.10.88a29.11.88.
- Port.nº55474 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a VALDENICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prof. Assisten-te PA-B, na EE. Brasil Novo no Mun. de Altamira no período de 19.09.88a18.10.88.
- Port.nº55367 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a LEONIZIA DE SOUZA LIMA, Ag. de Portaria, na EE. Prof. Antonio G. Lins no Mun. de Altamira no período de 14.09.88a12.11.88.
- Port.nº55473 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARILENE DA COSTA CORREA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Tiradentes no Mun. de Salinópolis no período de 26.09.88a24.11.88.

4 - Quinta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- Port.nº55276 de 22.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES, Prof. AD-1, na EE. São Francisco no Mun. de Óbidos no período de 03.04.89 a 02.05.89.

- Port.nº55275 de 22.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARIA DILZA BLANCO DOS REIS, Prof. AD-2, na EE. Maria Hyluisa Pinto Ferreira no Mun. de Curuçá no período de 07.04.89 a 05.06.89.

- Port.nº55454 de 26.09.89 Conceder(04)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA BRITO FARIAS, Ag. de Portaria, na EE. 28 de Janeiro no Mun. de Castanhal no período de 28.02.89 a 03.03.89.

- Port.nº55459 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a CLARA DO P.S. PAIVA FONTES, Prof. AD-1, na EE. Pte. Vargas no Mun. de Tomé-Açu no período de 22.02.89 a 22.05.89.

- Port.nº55453 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA B. FARIAS, Ag. de Portaria, na EE. 28 de Janeiro no Mun. de Castanhal no período de 27.01.89 a 10.02.89.

- Port.nº55590 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARLENE DOS SANTOS DA ROCHA, Prof. AD-2 na EE. Julia G. Passarinho no Mun. de Santarém no período de 02.05.89 a 15.05.89.

- Port.nº55591 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE. Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém no período de 02.05.89 a 31.05.89.

- Port.nº55547 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a CONCEIÇÃO VIANA RIBEIRO, Ag. de Portaria na 12.ª RE. Altamira no Mun. de Altamira no período de 21.02.89 a 22.03.89.

- Port.nº55549 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA DE SOUZA POMPEU, Ag. de Portaria na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no período de 24.02.89 a 24.05.89.

- Port.nº55594 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a LUCIDEA ANDRADE SARUBBI, Prof. AD-1 na EE. Irmã Bittencourt, no Mun. de Oriximiná no período de 28.02.89 a 14.03.89.

- Port.nº55597 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a DORALICE NASCIMENTO DE SENA PINHEIRO, Servente Ref. I, na EE. Magalhães Barata no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 08.03.89 a 06.05.89.

- Port.nº55598 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA VALDELICE PEREIRA, Prof. Assistente PA A, na EE. Madre Teresa de Calcuta no Mun. de Altamira, no período de 27.02.89 a 13.03.89.

- Port.nº55599 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Abraham Lincoln no Mun. de Altamira no período de 02.03.89 a 30.04.89.

- Port.nº55534 de 26.09.89 Conceder(05)dias de Lic. Saúde a MARIA NATALINA SILVA DE SOUSA, Ag. de Portaria, no centro trein. Profissional no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 13.03.89 a 17.03.89.

- Port.nº55524 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a ARLINDA PEREIRA SOARES, Servente Ref. I, na EE. Abraham Lincoln no Mun. de Altamira no período de 28.02.89 a 28.04.89.

- Port.nº55370 de 26.09.89 Conceder(45) dias de Lic. Saúde a LINDINALVA SILVA DOS SANTOS, Ag. de Portaria no Int. Maria de Mattias no Mun. de Alta ira no período de 17.10.88 a 30.11.88.

- Port.nº55369 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA, Ag. Administrativo, na EE. Prof. Antonio G. Lins no período de 19.09.89 a 03.10.88.

- Port.nº55368 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ANADIR DE FREITAS CAMPOS, Ag. Administrativo, na EE. Gaspar Viana, no Mun. de Altamira no período de 14.10.88 a 12.11.89.

- Port.nº55476 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 29.11.88 a 28.12.88.

- Port.nº55546 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JANDIRA SOUZA BARRETO SIDRIM, Prof. AD-3, na EE. Antonio Lemos no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 01.03.89 a 30.03.89.

- Port.nº55545 de 26.09.89 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a NAZARE CASTRO DE MOURA, Ag. de Portaria na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço no período de 30.01.89 a 15.03.89.

- Port.nº55544 de 26.09.89 Conceder(04)dias de Lic. Saúde a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, Ins. de Alunos no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 31.01.89 a 03.02.89.

- Port.nº55537 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ELSA RODRIGUES MOTA, Prof. Colaborador na EE. Polivalente no período de 08.02.89 a 09.03.89.

- Port.nº55548 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a LAURA BANDEIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 06.11.88 a 20.11.88.

- Port.nº55530 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a VERONICA ALZIRA WAGNER, Ag. de Portaria na EE. Gonçalves Dias no Mun. de Altamira no período de 22.02.89 a 23.03.89.

- Port.nº55529 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a ZILDA SILVA MUNES, Ag. de Portaria na EE. Abraham Lincoln no Mun. de Altamira no período de 09.02.89 a 09.04.89.

- Port.nº55528 de 26.09.89 Conceder(08)dias de Lic. Saúde a CLAUDIA ALCOFORADO LIMA DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Sts. Helena no Mun. de Altamira no período de 10.03.89 a 17.03.89.

- Port.nº55538 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a GILDA SOARES LINS DA FONSECA, Prof. Colaborador na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 15.01.89 a 13.02.89.

- Port.nº55536 de 26.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a HILDEWIR BEZERRA LIMA, Ag. Administrativo na, EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 19.12.88 a 18.03.89.

- Port.nº55535 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOSELINA PEDROSA DA SILVA, Ins. de Alunos, na 12.ª RE. Altamira, no Mun. de Altamira no período de 05.02.98 a 06.03.89.

- Port.nº55533 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOSELINA PEREIRA DA SILVA, Insp. de Alunos, na EE. 12.ª RE. Altamira, no Mun. de Altamira no período, de 07.03.89 a 05.04.89.

- Port.nº55532 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Aracy Marques no Mun. de Salinópolis no período de 07.03.89 a 05.04.89.

- Port.nº55531 de 26.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LUCIDALVA FERREIRA SOARES, Ag. Administrativo no Mun. de Altamira no período de 01.03.89 a 30.3.89.

- Port.nº55540 de 26.09.89 Conceder(05)dias de Lic. Saúde a JOSÉ ROSEMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, Vigia Ref. I, na EEC. Padre Schawalter, no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 01.02.89 a 05.02.89.

- Port.nº55539 de 26.09.89 Conceder(11)dias de Lic. Saúde a ANGELA MARIA BONIFACIO ROFFE, Esc. Dat. Ref. II I, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 19.01.89 a 29.01.89.

- Port.nº55475 de 26.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a ANGELINA SOUSA DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Sts. Isabel do Pará no período de 25.08.89 a 23.10.88.

- Port.nº55483 de 25.09.89 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, Servente, Ref. I, na EE. José Luis Claudio no Mun. de João do Araguaí no período de 11.01.89 a 21.02.89.

- Port.nº55684 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA LUIZA BALLOSA DE BRITO, Prof. Assistente PA-A na EE. Monte Alegre no Mun. de Bragança no período de 07.07.89. a 11.10.89.

- Port.nº55687 de 27.09.89 Conceder(180)dias de Lic. Saúde a TEREZA GOELHO PINTO, Servente Ref. I, na EE. Lauro Saba no Mun. de Mocajuba no período de 01.08.89 a 27.01.90.

- Port.nº55688 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA MERCES SOUZA CAVALCANTE, Ag. de Portaria na EE. Getulio Vargas no Mun. de Itupiranga no período de 08.03.89 a 06.04.89.

- Port.nº55689 de 27.09.89 Conceder(21)dias de Lic. Saúde a ERODINDA NEGRÃO NECEO, Prof. Assistente PA-A na EE. S. José Marcapucu II, no Mun. de Abaetetuba, no período de 12.04.89 a 02.05.89.

- Port.nº55690 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA ALICE SILVA COSTA, Ag. de Portaria na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 11.03.89 a 09.04.88.

- Port.nº55691 de 27.09.89 Conceder(08)dias de Lic. Saúde a JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES, Prof. AD-4, na 1.ª RE. Bragança no Mun. de Bragança no período de 09.03.89 a 16.03.89.

- Port.nº55692 de 27.09.89 Conceder(08)dias de Lic. Saúde a EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE. Lauro Sode no Mun. de Moju no período de 03.04.89 a 10.04.89.

- Port.nº55694 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a ANTONIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA Prof. AD-1, na 1.ª RE. Bragança no Mun. de Bragança, no período de 20.01.89 a 03.02.89.

- Port.nº55695 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a DIANA SEIXAS ALVES DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 01.04.89 a 30.04.89.

- Port.nº55692 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARINA DE OLIVEIRA CORREA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança, no período de 10.02.89 a 11.03.89.

- Port.nº55681 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MOISES ISAAC ABDON BRAUN, Prof. AD-3 na EE. Bq. Iivar Bordalo da Silva no Mun. de Bragança no período de 05.04.89 a 03.07.89.

- Port.nº55680 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MANOEL OLIVEIRA DE MELO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Cajueiro no Mun. de Bragança no período de 13.03.89 a 11.04.89.

- Port.nº55679 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a IDALICE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Dr. Mariano Antunes no Mun. de Viseu no período de 23.07.89 a 20.10.89.

- Port.nº55679 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a IDALICE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Dr. Mariano Antunes no Mun. de Viseu, no período de 23.07.89 a 20.10.89.

- Port.nº55678 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a DOMINGAS GONÇALVES LOPES, Servente Ref. I, na EE. Aristoteles e Castro, no Mun. de Ig. Miri no período de 29.07.89 a 27.08.89.

- Port.nº55676 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a CARMEN LUCIA RABELO MARTINS, Prof. Assistente PA-A, na EE. José Bezerra de Araujo no Mun. de Bragança no período de 09.02.89 a 09.05.89.

- Port.nº55696 de 27.09.89 Conceder(07)dias de Lic. Saúde a JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA, Ag. de Carpintaria no 1.ª RE. Bragança no Mun. de Bragança no período de 27.03.89 a 02.04.89.

- Port.nº55675 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA LUIZA CORREA DA COSTA, Prof. AD, 1, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 25.02.89 a 11.03.89.

- Port.nº55674 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ALDAIRES SILVA LIMA, Prof. AD, 1, na EE. Liberdade no Mun. de Marabá no período de 02.02.89 a 3.3.89.

- Port.nº55673 de 27.09.89 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a ANA MARIA ANTONIA DE FIGUEIREDO, Prof. AD, 1, na EE. Augusto Correa, no Mun. de Bragança no período, de 06.03.89 a 25.03.89.

- Port.nº55697 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA, Prof. AD-2, na EE. Julia G. Passarinho no Mun. de de Santarém no período de 24.05.89 a 07.06.89.

- Port.nº55752 de 29.07.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a HEDILAMAR BAIJA DA COSTA, Ag. Administrativo, na EE. Dr. Cama Malcher no Mun. de Monte Alegre no período de 04.03.78 a 13.03.89.

- Port.nº55468 de 26.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a EULINA DE ARAUJO CAVALCANTE, Ag. Administrativo na EE. S. Francisco no Mun. de Óbidos no período de 18.04.89 a 02.05.89.

- Port.nº55467 de 26.09.89 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a EULINA DE ARAUJO CAVALCANTE, Ag. Administrativo, na EE. S. Francisco no Mun. de Óbidos no período de 05.04.89 a 14.04.89.

- Port.nº54889 de 14.09.89 Conceder(11)dias de Lic. Saúde a MARIA DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA, A. Ag. Administrativo na 1.ª RE. Bragança no Mun. de Bragança no período de 30.11.88 a 30.12.88.

- Port.nº55747 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a ELMA PONTES DA MATA, Ag. de Portaria na EE. Ma. Rechal Bondon no Mun. de Altamira no período de 10.01.89 a 09.04.89.

- Port.nº55748 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a NEWZA MAGALHÃES BEZERRA, Ag. de Portaria na 1.ª RE. Altamira, no Mun. de Altamira no período de 27.02.89 a 13.03.89.

- Port.nº55749 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ADZENIRA DE LIMA CARNEIRO, Prof. AD, 1, na EE. America Leão Conduru, no Mun. de Capanema no período, de 07.03.89 a 05.04.89.

- Port.nº55750 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA DE FATIMA PEROTE DA SILVA, Prof. AD-1 na EE. João Santos no Mun. de Capanema no período de 06.03.89 a 03.06.89.

- Port.nº55751 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a ALBANIZA FIGANÇO GUIMARÃES, Prof. AD, 1, na EE. Sts. Maria Goretti no Mun. de Oriximiná no período de 02.01.89 a 16.01.89.

- Port.nº55753 de 27.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ORMEZINDA DOS SANTOS SOUZA, Prof. AD-2 na EE. Smt. Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná no período de 02.01.89 a 31.01.89.

- Port.nº55758 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a IRACILDA DE OLIVEIRA WANZELLER, Ag. de Portaria, na EE. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 01.03.89 a 15.03.89.

- Port.nº55757 de 27.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a UNDEA DE ALMEIDA CARDOSO, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 27.02.89 a 13.03.89.

- Port.nº55756 de 27.09.89 Conceder(08)dias de Lic. Saúde a MARIA SUELY SEIXAS ALVES, Prof. AD, 1, na EE. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 13.02.89 a 20.02.89.

- Port.nº55754 de 27.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARIA TAVARES ELOI, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Sts. Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná no período de 03.11.88 a 31.01.89.

- Port.nº55713 de 28.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a IRENE RABELO DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 01.04.89 a 30.04.89.

- Port.nº55705 de 28.09.89 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a IGNEZ GIRARDELI LAZARO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Transamazônica, no Mun. de Altamira no período de 08.03.89 a 05.06.89.

- Port.nº55712 de 28.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOSÉ BENTES DE SOUZA, Prof. AD-4 na EE. Magalhães Barata no Mun. de Itaituba no período de 20.02.89 a 21.03.89.

- Port.nº55706 de 28.09.89 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a ANGELICA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD-1, na EE. João Santos no Mun. de Capanema no período de 08.03.89 a 22.03.89.

- Port.nº55708 de 28.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, Prof. Assistente PA A, na EE. São Francisco Assis no Mun. de Senador José Porfirio no período de 26.09.88 a 24.11.88.

- Port.nº55709 de 28.09.89 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a RUTE GONÇALVES DOS REIS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Altamira no período, de 13.03.89 a 11.05.89.

- Port.nº55710 de 28.09.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ANA MARIA FEITOSA DA SILVA, Prof. Colaborador na EE. D. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 02.03.89 a 31.03.89.

- Port.nº55711 de 28.09.89 Conceder(32)dias de Lic. Saúde a ADEMAR MENDES DA SILVA, Prof. Colaborador, na

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. ESPECIAL:

-Port. nº 051564 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Antonia P. da Silva, capital, referente ao quinquênio de 06.06.66 a 05.06.71 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

-Port. nº 051573 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Eunice Weaver, capital, referente ao quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86 no período de 10.04.89 a 08.07.89.

-Port. nº 051644 de 20.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. ROSA BEZERRA MUNIZ, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. D. Pedro II, capital, referente ao quinquênio de 01.06.83 a 31.05.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 051648 de 20.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. ANTONIA DA ROCHA DE SOUZA Orient. Educacional EE-2, lotada na EE. 1ºG. Coronel Sarmiento, capital, referente ao quinquênio de 17.03.71 a 16.03.76 no período de 01.05.89 a 29.07.89.

-Port. nº 051645 de 20.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. ROSILDA RIBEIRO DE ARAUJO Agente de Portaria, lotada na ERC. Celina Del Tetto Ananindeua, referente ao quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 051647 de 20.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. WALTER SALES DOS SANTOS Professor, lotada na EE. 1ºG. Coronel Sarmiento, referente ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 no período de 02.05.89 a 30.07.89.

-Port. nº 051625 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA DA CONCEIÇÃO JURANS CARVALHO, Eg. de portaria, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, capital, referente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89 no período de 11.09.89 a 09.12.89.

-Port. nº 051626 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. RUBIA MONTEIRO PIMENTEL Economista, lotada no Departamento de Pesquisas e Programação, capital, referente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89 no período de 25.04.89 a 23.07.89.

-Port. nº 051603 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. ANTONIO ALVES DA COSTA, Ag. de Portaria, lotada na ERC Banto XV, capital, referente ao quinquênio 05.05.83 a 04.05.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 051587 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. DEUZIMAR FILGUEIRAS DA SILVA, Professor, lotada na ERC Catarina Laboure, capital, referente ao quinquênio 01.01.83 a 31.12.87 no período de 25.03.89 a 22.06.89.

-Port. nº 051568 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao servidor CARLOS BENEDITO RAIOL DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Acacio Felício Sobral, capital, referente ao quinquênio de 11.03.81 a 10.03.86 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

-Port. nº 051567 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. NORMIA ALVES DA SILVA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Camilo Salgado, capital, referente ao quinquênio de 09.05.88 a 08.05.87 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. nº 051566 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. SONIA MARIA LEITE CARDOSO Professor, lotada na EE. 1ºG. Fernando Ferrari, no Mun. de Ananindeua, referente ao quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

-Port. nº 051563 de 17.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. IZAURA MARTINS SIQUEIRA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Fernando Ferrari, em Ananindeua, referente ao quinquênio de 12.08.76 a 11.08.81 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

-Port. nº 051562 de 17.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. ANTONIA EUNA PIMENTA DOS SANTOS, Professor, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle, capital, referente ao quinquênio de 19.04.77 a 18.04.82 no período de 06.02.89 a 06.05.89.

-Port. nº 051604 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao serv. ANDRE DE SOUZA BAIÁ, Ag. de Portaria, lotada na EE. Prof. E. C. de Macedo, em Ananindeua, referente ao quinquênio de 15.06.82 a 14.06.87 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. SAÚDE:

-Port. nº 051662 de 20.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Saúde a servidora MARIA ARACI CAMPOS DE MORAES, Professor, lotada na EE. 1ºG. Frei Daniel, no período de 15.12.88 a 14.03.89.

-Port. nº 051663 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES ALBUQUERQUE, Esc. Matilograf, lotada na EE. 1ºG. Benjamin Constant, no período de 13.02.89 a 14.03.89.

-Port. nº 051664 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DE NAZARÉ BARROSO COSTA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle, no período de 10.03.89 a 29.03.89.

-Port. nº 051665 de 20.05.89-CONCEDER(45) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DE LOURDES DO AMARAL ABREU, Professor, lotada na EE. 1ºG. Prof. G. de Barros, no período de 27.02.89 a 12.04.89.

-Port. nº 051666 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Duque de Caxias, no período de 23.02.89 a 24.03.89.

-Port. nº 051652 de 20.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde a servidora CRISTINA MARIA CARDOSO RAMOS, Professor, lotada na EE. 12 de Outubro, no período de 01.03.89 a 29.04.89.

-Port. nº 051653 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde ao servidor DOMINGOS NENE DA COSTA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle, no período de 01.03.89 a 20.03.89.

-Port. nº 051654 de 20.05.89-CONCEDER(45) dias de Licença Saúde a servidora ERMITA RODRIGUES DE SOUZA Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG. Camilo Salgado, no período de 18.02.89 a 03.04.89.

-Port. nº 051655 de 20.05.89-CONCEDER(10) dias de Licença Saúde a servidora TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES, Professor, lotada na EE. 2ºG. Artur Porto, no período de 08.02.89 a 17.02.89.

-Port. nº 051649 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora ALCIDIA PEREIRA DA SILVA Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. D. Pedro II, no período de 01.02.89 a 02.03.89.

-Port. nº 051650 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde ao servidor AVANI JUSTINA MORAES DE FARIAS, Professor, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle no período de 03.03.89 a 01.04.89.

-Port. nº 051672 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde a servidora JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Artur Porto, no período de 10.02.89 a 01.03.89.

-Port. nº 051673 de 20.05.89-CONCEDER(120) dias de Licença Saúde a servidora SEBASTIANA CARMEM MONTEIRO, Professor, lotada na EE. Prof. Dilma Catete, Ananindeua no período de 01.03.89 a 28.06.89.

-Port. nº 051651 de 20.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde a servidora CELIA MAGALHÃES DA CUNHA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Fernando Ferrari, em Ananindeua, no período de 20.02.89 a 20.04.89.

ASSUNTO DE LIC. SAÚDE:

-Port. nº 7300 de 28.09.89-LOTAR LÍCIA REGINA VEIGA SILVA, Professor GEP.M.401.AD3, na Diretoria de Ensino/Grupo novo IEE, nomeado pelo Decreto Col. de 05.04.88, em virtude de aprovação em Concurso Público 0-43, empossado em 19.09.89.

LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 051656 de 20.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde a servidora TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Domingos A. Nunes, Op. no período de 02.03.89 a 30.04.89.

-Port. nº 051657 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora SIRLEY CARNEIRO DA SILVA, servente, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle, no período de 16.03.89 a 14.04.89.

-Port. nº 051659 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO SOUZA DE ABREU, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Almt. Tamandare no período de 19.03.89 a 07.04.89.

-Port. nº 051660 de 20.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde a servidora RAIMUNDA DA GLORIA ALVES DE CARVALHO, Professor, lotada na EE. 1ºG. Barão do Rio Branco, no período de 11.03.89 a 09.05.89.

-Port. nº 051661 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde a servidora MARIA JOSÉ LOPES FARIAS, Professor, lotada na EE. 1ºG. Artur Porto, no período de 20.02.89 a 11.03.89.

-Port. nº 051788 de 23.05.89-CONCEDER(150) dias de Licença Saúde a servidora NAIR DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Honorato Filgueiras, no período de 13.03.89 a 27.03.89.

-Port. nº 051803 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Saúde Prorrogação a servidora GREGÓRIA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Professor J.P. Athias, no período de 03.03.89 a 31.05.89.

-Port. nº 051794 de 23.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora ALICE DA SILVA VEMAS, Prof. Colaborador, Ananindeua, no período de 06.03.89 a 04.04.89.

-Port. nº 051801 de 23.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde a servidora MARIA JOSE DE SOUZA, Profª, lotada na EE. 1ºG. Hilda Vieira, no período de 14.02.89 a 14.04.89.

-Port. nº 051800 de 23.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde a servidora ODINEA RAIMUNDA MONTEIRO, Professor, lotada na EE. Maria de A.F. Figueiredo, Ananindeua, no período de 03.03.89 a 22.03.89.

-Port. nº 051799 de 23.05.89-CONCEDER(15) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA JUNHA, Professor, lotada na EE. 1ºG. General Gurjão, no período de 09.03.89 a 23.01.89.

-Port. nº 051667 de 20.05.89-CONCEDER(15) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO, Ag. Administrativo, lotada na EE. 1ºG. Augusto Montenegro, no período de 10.03.89 a 24.03.89.

-Port. nº 051669 de 20.05.89-CONCEDER(20) dias de Licença Saúde a servidora MARILENA DE JESUS FERREIRA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Frei Daniel, no período de 28.02.89 a 19.03.89.

-Port. nº 051671 de 20.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora ISABEL BORGES DOS REIS, Agente de Portaria, lotada na ERC Bom Pastor, Ananindeua, no período de 03.03.89 a 01.04.89.

-Port. nº 051670 de 20.05.89-CONCEDER(15) dias de Licença Saúde a servidora IVONE MARIA EYMARD DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, lotada na EE. 1ºG. Graú Augusto Olímpio, no período de 20.03.89 a 03.04.89.

-Port. nº 051802 de 23.05.89-CONCEDER(60) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor RAIMUNDO FERREIRO DO MONTE SEVERINO, Servente, lotado na EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua, no período de 01.03.89 a 29.04.89.

-Port. nº 051821 de 30.05.89-CONCEDER(45) dias de Licença Saúde Prorrogação ao servidor RAIMUNDO VITO RINA MELLO BANDEIRA, Professor, lotado na EE. 1ºG. Graú Hilda Vieira, no período de 19.02.89 a 04.04.89.

-Port. nº 051788 de 23.05.89-CONCEDER(45) dias de Licença Saúde a servidora NORMA SUELI DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES, Professor, lotada na EE. Maria de A.F. Figueiredo, Ananindeua, no período de 22.03.89 a 05.05.89.

-Port. nº 051797 de 23.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora RITA LUZIA FERREIRA CANDEIRA DIAS, Professor, lotada na EE. 1ºG. Hilda Vieira no período de 02.03.89 a 31.03.89.

-Port. nº 051796 de 23.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde ao servidor ALBERTO NOBUYUKY NAKAMURA, Prof. Colaborador, lotado na EE. 1ºG. Jose Verissimo no período de 31.03.89 a 29.04.89.

-Port. nº 051795 de 23.05.89-CONCEDER(45) dias de Licença Saúde a servidora DEUSALINDA OLIVEIRA ANARA DE, Professor, lotada na ERC Lar de Maria, no período de 27.03.89 a 10.05.89.

-Port. nº 051792 de 23.05.89-CONCEDER(16) dias de Licença Saúde a servidora Maria da Paz Borges Barros Servente, lotada na EE. D. Helena Guilmon, Ananindeua no período de 12.02.89 a 27.02.89.

-Port. nº 051791 de 23.05.89-CONCEDER(13) dias de Licença Saúde a servidora SOCORRO PAHETA PINHEIRO, Servente, lotada na EE. 1ºG. João Alves de Andrade, Ananindeua, no período de 16.03.89 a 28.03.89.

-Port. nº 051790 de 23.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde a servidora ADELINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA VEIGA, Servente, lotada na EE. 1ºG. Hilda Vieira, no período de 10.03.89 a 08.04.89.

-Port. nº 051789 de 23.05.89-CONCEDER(30) dias de Licença Saúde ao servidor MARCELINO ALMEIDA, Agente de Portaria, lotado na EE. 1ºG. Vereador G. Duarte no período de 14.02.89 a 15.03.89.

RESUMOS DE PORTARIAS DE LICENÇAS ESPECIAIS

-Port. nº 055103/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor ALZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio de 11.05.83 a 10.05.88, no período de 10.10.89 a 07.01.90, lotada na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital.

-Port. nº 055075/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor FRANCISCA CARMEZITA DE OLIVEIRA LIMA, referente ao quinquênio de 11.03.84 a 10.03.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89, lotada na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua.

-Port. nº 055110/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor ELIZABETH DE FATIMA GOMES PORTUGAL, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.11.89 a 29.01.90, lotada na Escola Estadual Helena Guilmon no município de Ananindeua.

-Port. nº 055012/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor MARILENA DIAS PAIVA, referente ao quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86, no período de 08.06.89 a 05.11.89, lotada na Escola Estadual Jose Bonifacio, nesta Capital.

-Port. nº 055070/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor LUIZ RUBENIO DUARTE DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89 na Escola Estadual Juscelino Kubitschek, nesta Capital.

-Port. nº 055069/89 de 19.09.89-CONCEDER 90 dias de Licença Especial ao servidor MARIA DE NAZARÉ MAUES DA SILVA, referente ao quinquênio de 12.04.83 a 11.04.88, no período de 01.05.89 a 29.11.89, lotada na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Preire, nesta Capital.

-Port. nº 055067/89 de 19.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO ROSÁRIO, referente ao quinquênio de 19.09.84 a 18.09.89, no período de 10.09.89 a 08.12.89, lotado na Escola Estadual Joaquim Viana no município de Ananindeua.

-Port. nº 055073/89 de 19.09.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial ao servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio de 15.06.79 a 16.06.84, no período de 01.09.89 a 2.11.89, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital.

-Port. nº 055125/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA, no período de 28.07.89 a 26.08.89, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

-Port. nº 055126/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor BENEDITA RIBEIRO DA SILVA, no período de 01.08.89 a 30.08.89, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

-Port. nº 055127/89 de 19.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMANHO, no período de 15.08.89 a 29.08.89, lotado na Departamento de Administração Material.

RESUMOS DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSAS

-Port. nº 055114/89 de 19.09.89-CONCEDER (05) dias de Licença Saúde ao servidor EDNA LUCIA SANTOS DA SILVA, lotado na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, no período de 07.08.89 a 11.08.89.

-Port. nº 055127/89 de 19.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMANHO, lotado no Departamento de Material no período de 15.08.89 a 29.08.89.

-Port. nº 055110/89 de 19.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA, lotado na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 15.08.89.

-Port. nº 055113/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA GUADALUPE SANTOS TIAG DA COSTA, lotado na Escola Estadual José Edmundo Queiroz, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 055112/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor CARMEM SILVA CARDOSO DA SILVA, lotado na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 055121/89 de 19.09.89-CONCEDER (05) dias de Licença Especial ao servidor BENEDITA GRACIELE CARDOSO VEIGA, lotado na Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 05.08.89.

-Port. nº 055119/89 de 19.09.89-CONCEDER (20) dias de Licença Saúde ao servidor DANIEL CARDOSO DA SILVA, lotado na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, no período de 02.08.89 a 21.08.89.

-Port. nº 055118/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DA SILVA QUARESMA, lotado na Escola Estadual Joaquim Viana, no município de Ananindeua, no período de 19.07.89 a 17.08.89.

-Port. nº 055123/89 de 19.09.89-CONCEDER (08) dias de Licença Saúde ao servidor IRACEMA CEZAR JARDIM, lotado na Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Mosquito, no município de Belém, no período de 11.08.89 a 18.08.89.

-Port. nº 055124/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO VITORINA MELLO BANDEIRA, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, no período de 04.07.89 a 02.08.89.

-Port. nº 055122/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor SONIA NAZARÉ PEIXOTO DOS SANTOS, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, no período de 30.05.89 a 28.06.89.

-Port. nº 655244/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor NADIR OLIVEIRA MOURA, lotado na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 29.09.89.

-Port. nº 055113/89 de 19.09.89-CONCEDER (60) dias de Licença Saúde ao servidor MARLY ASSUNÇÃO PEREIRA, lotado na Escola Estadual Renato Franco, nesta Capital, no período de 12.07.89 a 09.09.89.

-Port. nº 055128/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor OLGA LOBO NOBRE, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, no período de 24.08.89 a 22.09.89.

-Port. nº 055132/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA JOSÉ BRASIL CORREIA, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, no período de 04.08.89 a 02.09.89.

-Port. nº 055130/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA JOSÉ DE ASSIS DIAS, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 17.08.89 a 15.09.89.

-Port. nº 055129/89 de 19.09.89-CONCEDER (20) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DE JESUS LOPES GUIMARÃES, lotado na Escola em Regime de Convênio Padre Champagnat, nesta Capital, no período de 07.08.89 a 26.08.89.

-Port. nº 055137/89 de 19.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Saúde ao servidor IRENITA RODRIGUES GOMES, lotado na Escola Estadual Jaderlandia, nesta Capital, no período de 15.08.89 a 12.11.89.

-Port. nº 055174/89 de 20.09.89-CONCEDER (20) dias de Licença Saúde ao servidor ANA DA COSTA CORREIA, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, no período de 12.06.89 a 01.07.89.

-Port. nº 055175/89 de 20.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Saúde ao servidor DJANIRA ROSA DA SILVA, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 30.06.89 a 27.09.89.

-Port. nº 055176/89 de 20.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Saúde ao servidor FÁTIMA DO SOCORRO EWERTON ALEXO, lotado na Escola Estadual HUMBERTO DE CAMPOS, nesta Capital, no período de 26.08.89 a 23.11.89.

-Port. nº 055168/89 de 20.09.89-CONCEDER (25) dias de Licença Saúde ao servidor MARIA DAS GRAÇAS DELGADO, lotado na Escola Estadual José Edmundo Queiroz, no município de Ananindeua, no período de 05.06.89 a 29.06.89.

-Port. nº 055169/89 de 20.09.89-CONCEDER (12) dias de Licença Assistência ao servidor RAIMUNDA SANTA NA DE ARAÚJO JUNQUEIRA, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 12.08.89.

-Port. nº 055171/89 de 20.09.89-CONCEDER (05) dias de Licença Assistência ao servidor MARILZA FIGUEI DO SANTOS, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, no período de 12.06.89 a 16.06.89.

-Port. nº 055172/89 de 20.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência ao servidor SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA, lotado na Escola Estadual Vaderlandia, nesta Capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 5943/89 de 15.09.89-DEMITIR MARIA DA CONCEIÇÃO CHENE, lotado na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, por abandono de emprego a partir de fevereiro/88.

-Port. nº 055198/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor MARIA AMPARO DA GAMA, referente ao quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85, no período de 25.09.89 a 23.12.89, lotado na Escola Estadual Joaquim Viana, no município de Ananindeua.

-Port. nº 055199/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor WAFARINA CARVALHO DE SOUZA, referente ao quinquênio de 14.03.84 a 13.03.89, no período de 01.11.89 a 29.01.90, com exercício na Escola Estadual Maria Araújo Figueiredo no município de Ananindeua.

-Port. nº 055200/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor MOACIRA MONTEIRO LOPES, referente ao quinquênio de 01.03.88 a 28.02.83, no período de 01.09.89 a 29.11.89, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

-Port. nº 055802/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor ZEBINA DE OLIVEIRA MARQUES, referente ao quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89, com exercício na Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém.

-Port. nº 055804/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor SELINA FRANCISCA DE QUEIROZ VEIGAS, referente ao quinquênio de 10.03.83 a 29.03.88, no período de 01.08.89 a 02.01.90, com exercício na Escola Estadual Lucy Corrêa de Araújo, no município de Ananindeua.

-Port. nº 055805/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor CLARISSE LUARIE PEREIRA, referente ao quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, no período de 01.12.89 a 28.02.90, com exercício na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua.

-Port. nº 055806/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor LENOR GAMA MONTEIRO, referente ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79, no período de 24.08.89 a 21.11.89, com exercício na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital.

-Port. nº 055136/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor ESMERALDA JULIA DOS SANTOS BALDEZ, lotado na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital no período de 04.07.89 a 02.08.89.

-Port. nº 055135/89 de 19.09.89-CONCEDER (30) dias de Licença Saúde ao servidor LETIA NAZARÉ CARDOSO DE MIRANDA, lotado na Escola Estadual Julia Seffer, no município de Ananindeua, no período de 23.08.89 a 21.09.89.

-Port. nº 055134/89 de 19.09.89-CONCEDER (15) dias de Licença Saúde, ao servidor MARIA PERPETUA SOCORRO DA SILVA MORAES, lotado na Escola Estadual Inglês de Souza, no município de Belém, no período de 25.08.89 a 08.09.89.

-Port. nº 055230/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor ROSA CARMEN MOREIRA DA SILVA, referente ao quinquênio de 27.04.83 a 26.04.88, no período de 15.08.89 a 12.11.89, lotado na Escola Estadual Acácio Felício Sobral, nesta Capital.

-Port. nº 055231/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor João Paulo DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 26.08.83 a 25.08.88, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotado na Escola Estadual Maria Luiza Costa Régio, nesta Capital.

-Port. nº 055232/89 de 21.09.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial ao servidor EUNICE DE JESUS CARDOSO FERREIRA, referente ao quinquênio de 13.08.73 a 12.08.78, no período de 04.09.89 a 02.12.89, lotado na Escola Estadual Joaquim Viana no município de Ananindeua.

-Port. nº 055233/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor ANTONIA SARMENTO PEREIRA, referente ao quinquênio de 01.08.81 a 31.08.86, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital.

-Port. nº 055234/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor CELIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR, referente ao quinquênio de 14.05.81 a 13.05.86, no período de 11.09.89 a 09.12.89, lotado na Escola Estadual Pedro Amazonas Pedrosa, nesta Capital.

-Port. nº 055235/89 de 21.09.89-CONCEDER (100) dias de Licença Especial ao servidor MARIA DEUSETE FERREIRA COSTA, referente ao quinquênio de 30.05.79 a 29.05.84, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotado na Escola Estadual Mario Chermont, nesta Capital.

-Port. nº 055236/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor TREZINHA DE FREITAS MENEZES, referente ao quinquênio de 19.08.80 a 14.08.85, no período de 01.12.89 a 28.02.90, lotado na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital.

-Port. nº 055237/89 de 21.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor JUCIREMA MONTEIRO GUIMARÃES, referente ao quinquênio de 12.03.79 a 11.03.84, no período de 21.11.89 a 18.02.90, lotado na Escola Estadual Julia Seffer, no município de Ananindeua.

-Port. nº 05516/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES, lotado na Escola Estadual Mario Chermont, nesta Capital, no período de 12.08.89 a 09.12.89.

-Port. nº 055166/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor CICEKA MATIAS MONTEIRO DA SILVA, lotado na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital no período de 14.08.89 a 11.12.89.

PORT. Nº 7361/89-CANCELAR, A PARTIR DE 02.03.89, o período de 01.01.89 a 29.06.89, marcação de Licença Especial, concedido através da Port. 13008/88, de 09.11.88, a MARIA DE FATIMA COSTA FERREIRA, lotada na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital.

PORT. Nº 7373/89, de 21.09.89-CONCEDE 090 dias de Licença Especial a MARIA IZABEL LOBATO DE SOUZA, no período de 11.09.89 a 09.12.89, correspondente ao quinquênio de 01.05.82 a 30.04.87, com exercício na EE. Edvaldo Brandão de Jesus, nesta Capital.

PORT. Nº 7369/89, de 20.09.89-DETERMINAR que MARY MARCIONILA CARVALHO DO ROSÁRIO, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 13852/87, de 25.11.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89, correspondente aos quinquênios de 19.01.72 a 18.01.77 a 19.01.77 e de 18.01.82 a 19.01.82 e de 18.01.87, lotada na EE. COSTA E SILVA, nesta Capital.

PORT. Nº 7363/89, de 20.09.89-DETERMINA que ITALA DAMIANA VIEIRA, goze a Licença Especial concedida através da port. nº 11076/87, de 11.09.87, no período de 01.11.89 a 28.04.90, correspondente aos quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e de 01.03.79, a 28.02.84, lotada na EE. D. Pedro II, nesta Capital.

PORT. Nº 7364/89, de 20.09.89-DETERMINA que MARIA DA GLORIA M. A. ESETVES, goze a L/Especial concedida através da port. nº 867/88, de 22.02.88, no período de 11.09.89 a 09.12.89, correspondente aos quinquênios de 14.03.77 a 13.03.82 e de 14.03.82 a 13.03.87, com exercício na EE. Costa e Silva, nesta Capital.

PORT. Nº 7366/89, de 20.09.89-DETERMINA que JOANA DOS SANTOS SANTANA, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 8024/86, de 25.06.86, no período de 01.11.89 a 29.01.90, correspondente ao quinquênio de 25.02.80 a 24.02.85, com exercício na EE. Amazonas de Figueiredo, nesta Capital.

Port. nº 055165/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, lotado na Escola Estadual Maria Luiza Vella Alves, no período de 10.08.89 a 07.12.89.

Port. nº 055164/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor REJANY DO AMARAL FREITAS, no período de 26.08.89 a 23.12.89, lotado na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Port. nº 055163/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor CÉLIA MARIA LOPES DE BRITO, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 24.08.89 a 21.12.89.

Port. nº 055162/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor KATIA REGINA DA SILVA FERREIRA, lotado na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, no período de 30.08.89 a 27.12.89.

Port. nº 055161/89 de 20.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Repouso ao servidor MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO, lotado na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, no período de 10.07.89 a 07.10.89.

Port. nº 055158/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor IVAIZE RODRIGUES DA SILVA, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, no período de 22.08.89 a 19.12.89.

Port. nº 055160/89 de 20.09.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso ao servidor MARIA ESTELA SILVA CAMPOS, lotado na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, no período de 14.08.89 a 11.12.89.

Port. nº 5966/89 de 28.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor LISETE MAGALHÃES LEAL, referente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89, no período de 30.07.89 a 28.12.89, lotado na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci no município de Belém.

Port. nº 055222/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor MARIA JULIA RODRIGUES DE FREITAS, referente ao quinquênio de 02.07.84 a 01.07.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotado na Escola Estadual Maria Araújo Figueiredo, no município de Ananindeua.

Port. nº 055801/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor ENGLANTINA DOS SANTOS BASTOS, referente ao quinquênio de 20.08.74 a 19.08.83, no período de 03.11.89 a 31.01.90, lotado na Escola Estadual Maria Araújo de Figueiredo, no município de Ananindeua.

Port. nº 055801/89 de 29.09.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao servidor IVETE BASSTELI de Queiroz, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89, lotado na Escola Estadual Maria Chermont, nesta Capital.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇAS DIVERSAS

Port. nº 051687 de 20.05.89-CONCEDER (15) dias de Licença Assistência a servidora MARIA ALICE MENDES DE SOUZA, Insp.de Alunos, lotada na EE de 1º Grau Pte. Costa e Silva, nesta Capital, no período de 28.02.89 a 14.03.89.
Port. nº 051686 de 20.05.89-CONCEDER (09) dias de Licença Assistência a servidora RAIMUNDA LAMEIRA DE LIMA, Profª AD-1 lotada na EE. Profª Dilma Catete, no município de Ananindeua no período de 06.03.89 a 14.03.89.
Port. nº 051685 de 20.05.89-CONCEDER (03) dias de Licença Assistência a servidora SONIA MARIA SOARES DA SILVA, servente Ref. I, lotada na EE. 1º Grau Cabanagem, nesta Capital, no período de 25.01.89 a 27.01.89.
Port. nº 052844 de 28.06.89-CONCEDER (20) dias de Licença Assistência a servidora OSMARINA PAIVA CORDOVIL, Profª AD-1, lotada no Departamento de Administração de Materiais/SEDUC, Capital, no período 10.05.89 a 29.05.89.
Port. nº 053003 de 03.07.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora MARIA DEUZARINA AZEVEDO COSTA, Ag. de Portaria, lotada na EE. Lucy C. de Araújo, no Município de Ananindeua, no período de 16.04.89 a 15.05.89.
Port. nº 053004 de 03.07.89-CONCEDER (60) dias de Licença Assistência a servidora CREUZA MOURA DO NASCIMENTO, Profª AD-1, lotada na EE. de 1º Grau Jarbas Passarinho, nesta Capital, no período de 28.03.89 a 26.05.89.
Port. nº 052674 de 23.06.89-CONCEDER (23) dias de Licença Assistência a servidora CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADARES, lotada na EE. de 2º Grau Avertano Rocha, nesta Capital, no período de 10.04.89 a 02.05.89.
Port. nº 052553 de 21.06.89-CONCEDER (10) dias de Licença Assistência a servidora EUNICE MONTEIRO DE SOUSA, Escrevente Datilografista Ref. III, lotada na Divisão de Recursos Materiais/SEDUC, nesta Capital, no período de 20.04.89 a 29.04.89.
Port. nº 052176 de 08.06.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora VITORIA ROSA PINTO BENTES, Profª AD-1 lotada na EE. de 2º Grau Visc. de Souza Franco, nesta Capital, no período de 02.01.89 a 31.01.89.
Port. nº 052006 de 05.06.89-CONCEDER (10) dias de Licença Assistência a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS, Contador, lotada no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/SEDUC, Capital, no período de 01.03.89 a 10.03.89.
Port. nº 051640 de 18.05.89-CONCEDER (45) dias de Licença Assistência a servidora REGINA COELLI DE CARVALHO ALVES, Profª Colaborador, lotada no Departamento de Educação Alimentar/SEDUC, Capital, no período de 17.03.89 a 30.04.89.
Port. nº 051615 de 18.05.89-CONCEDER (26) dias de Licença Assistência a servidora REGINA LUCIA DO VALE MARQUES, Ag. de Portaria, lotada na Fundação Pestalozzi do Pará, nesta Capital, no período de 06.03.89 a 31.03.89.
Port. nº 052023 de 05.06.89-CONCEDER (120) dias de Licença Assistência ao servidor LINDOMAR DA SILVA PEREIRA, Profª AD-1, lotado no Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDUC, Capital, no período de 28.02.89 a 27.06.89.
Port. nº 050334 de 02.03.89-CONCEDER (20) dias de Licença Assistência a servidora MARIA ALAIDE SOUZA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, lotada na EE D. Helena Guilhon, no município de Ananindeua, no período de 02.02.89 a 21.02.89.
Port. nº 052007 de 05.03.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES, lotada no Centro de Educação Especial, nesta Capital, no período de 29.03.89 a 27.04.89.
Port. nº 051951 de 02.06.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora MARIA DE LOURDES CUNHA PONTES, Profª AD-1, lotada na EE. de 1º Grau "Paulinho de Brito", nesta Capital, no período de 28.04.89 a 27.05.89.
Port. nº 050287 de 22.02.89-CONCEDER (05) dias de Licença Assistência a servidora ANA MARIA CARVALHO FREITAS, Profª Colaborador, lotada na EE de 2º Grau Inst. de Educação do Pará, nesta Capital, no período de 16.01.89 a 20.01.89.
Port. nº 051400 de 17.05.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora EUGENIA SOARES DOS SANTOS, Profª AD-2, lotada no ARAE-REC. IRIIS E IRIIS EXCEPCI, nesta Capital, no período de 16.03.89 a 14.04.89.

Port. nº 050589 de 16.03.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA, Tcn. de Planejamento, lotada no Departamento de Avaliação e Controle/SEDUC, no período de 01.01.89 a 30.01.89.
Port. nº 050950 de 14.04.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora ORVACIRA FERREIRA NOGUEIRA, Profª AD-2, lotada no Departamento de Recursos Escolares/SEDUC, no período de 13.02.89 a 14.03.89.
Port. nº 050590 de 16.03.89-CONCEDER (60) dias de Licença Assistência a servidora LINDOMAR DA SILVA PEREIRA, Profª AD-1, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDUC, no período de 30.12.88 a 27.02.89.
Port. nº 050711 de 20.04.89-CONCEDER (20) dias de Licença Assistência a servidora HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES, Profª AD-2, lotada no Centro de Educação Especial, nesta Capital, no período de 09.02.89 a 28.02.89.
Port. nº 050712 de 20.04.89-CONCEDER (15) dias de Licença Assistência a servidora EDNA MARIA DO NASCIMENTO CADADD, servente Ref. I, lotada no Departamento de Apoio/SEDUC, no período de 01.02.89 a 15.02.89.
Port. nº 050713 de 20.04.89-CONCEDER (30) dias de Licença Assistência a servidora MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SALES, Sup. Escolar M-402/EE-2, lotada no Departamento de Educação Supletivo, nesta Capital, no período de 13.02.89 a 14.03.89.
Port. nº 050714 de 20.04.89-CONCEDER (16) dias de Licença Assistência a servidora SANTANA DIAS BRAGA, Profª AD-1, lotada no Departamento de Apoio ao Ensino/SEDUC, no período de 29.11.88 a 14.12.88.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP

PROC. Nº 2125/89-DEFERIDO - PORTARIA Nº 216 de 04.10.89 - EX-SEG. CORINA BORGES DE MOURA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 1.200,00 integralmente em favor de NEUSARINA BARBOSA BORGES, irmã da segurada falecida no dia 10 de maio de 1989. Os efeitos desta Portaria se produzirão a partir da data do falecimento da segurada.
PROC. Nº 2156/89-DEFERIDO - PORTARIA Nº 217 de 04.10.89 - EX-SEG. CARLOS ALBERTO MEDEIROS MONTEIRO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 286,48 mais abono de R\$ 80,00 e mais o abono do Círculo de R\$ 150,00 cabendo metade à viúva MARIA INEZ GOMES MONTEIRO, a outra metade rateada em partes iguais às filhas KELLY GRACE e KARLA GILDA GOMES MONTEIRO. Conceder pecúlio no valor de R\$ 1.200,00, pagando-se R\$ 600,00 a MARIA INEZ; R\$ 300,00 a KELLY GRACE e R\$ 300,00 a KARLA GILDA GOMES MONTEIRO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
PROC. Nº 2127/89-DEFERIDO - PORTARIA Nº 218 de 04.10.89 - EX-SEG. LEANDRO CAVALCANTE NEVES - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de R\$ 111,81, abono de R\$ 80,00 a partir de 01.08.89 e abono de Círculo de R\$ 150,00, integralmente a DORILIA RIOS CAVALCANTE. Conceder pecúlio no valor de R\$ 240,00, a beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
PORTARIA Nº 1441 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLUÇÃO:
I - Admitir, ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BATTO, para a função de Auxiliar de Administração Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 06.07.89.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1450 de 28.09.89 - E R R A T A - PORTARIA Nº 0861 DE 19.06.89.
ONDE SE LE - 13.10.87 a 12.10.88
LEIA-SE - 21.11.86 a 20.11.87
PORTARIA Nº 1464 de 03.10.89 - E R R A T A - PORTARIA Nº 1288 DE 14.12.88.
ONDE SE LE - 13.10.87 a 12.10.88
LEIA-SE - 03.03.87 a 02.03.88.
PORTARIA Nº 1465 de 03.10.89 - E R R A T A - PORTARIA Nº 1256 DE 16.08.89.
ONDE SE LE - 13.10.88 a 12.10.89
LEIA-SE - 03.03.88 a 02.03.89.
PORTARIA Nº 1460 de 02.10.89 - Conceder a JOSÉ MARIA TUMA HABER, 03 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Tucuruí, nos dias 04, 05 e 06.10.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.89.
PORTARIA Nº 1403 de 18.09.89 - Conceder a JORGE SENA DIAS, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 600,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 400,00
3132 - R\$ 200,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1431 de 21.09.89 - Designar a Comissão composta pelos servidores, ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, BENIGNA MOURA REBELO, EDNA DE NACEDO CARREIRA DA SILVA, ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, MARIA LÚCIA LIMA SOARES, RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA e ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, para sob a Presidência da pre-

meira constituírem a Comissão para coordenar o Processo de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão Funcional dos Funcionários deste Instituto, de acordo com a Resolução nº 004, de 18.01.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1442 de 25.09.89 - Exonerar MARIA DO CARMO SERRA ZIN FLORENZANO do Cargo em Comissão de Representante deste Instituto no Município de Obidos, código DAS-01.1, a partir do dia 02.10.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.10.89.
PORTARIA Nº 1461 de 02.10.89 - Conceder a ANGELA ALICE ALVES TUMA, 15 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Barcarena, no período de 01 a 15.10.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.89.
PORTARIA Nº 1462 de 02.10.89 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0718 de 30.07.87, que concedeu a MARINÉS DE OLIVEIRA FERREIRA, 24(VINTE E QUATRO) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 17.07 a 09.08.87. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.07.87.
PORTARIA Nº 1463 de 03.10.89 - Devolver MARIA DO CARMO SERRA ZIN FLORENZANO, que estava à disposição deste Instituto, prestando serviços na Representação do Município de Obidos. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.89.
PORTARIA Nº 1466 de 03.10.89 - Conceder a ANA ANGÉLICA BRA SIL COSTA, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 600,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 400,00
3132 - R\$ 200,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1467 de 03.10.89 - Conceder a LAZARO SEBASTIAO MOUTA DE ARAUJO, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 600,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 400,00
3132 - R\$ 200,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1469 de 03.10.89 - Conceder a IVONE FORTADO PAIS, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 200,00
3132 - R\$ 300,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1470 de 03.10.89 - Conceder a ARINETE TEIXEIRA FERAZ ARAUJO, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 350,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 100,00
3132 - R\$ 250,00
PORTARIA Nº 1471 de 03.10.89 - Conceder ZEFERINA MONTEIRO PEREIRA, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 200,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007
3120 - R\$ 150,00
3132 - R\$ 50,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1472 de 04.10.89 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 03 diárias para fazer face as despesas com ali-

mentação e pousada no Município de Breves, nos dias 25, 26 e 27.09.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.89.
PORTARIA Nº 1473 de 04.10.89 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 03 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, nos dias 02, 03 e 04.10.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.89.
PORTARIA Nº 1474 de 04.10.89 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Capanema, no dia 29.09.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.09.89.
PORTARIA Nº 1475 de 04.10.89 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Moju, no dia 25.09.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.89.
PORTARIA Nº 1476 de 04.10.89 - Conceder a LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, 15 dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 14.09 a 28.09.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.89.
PORTARIA Nº 1479 de 04.10.89 - Conceder a MARIA DE NAZARE PANTOJA GALVAO, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14.09 a 28.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.89.
PORTARIA Nº 1480 de 04.10.89 - Conceder a LUCIA DE NAZARE COSTA LOPES, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 a 29.09.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.09.89.
(Ext. nº 19298 - Reg. nº 37252 - Dia: 12.10.89)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, convoco todos os Contabilistas registrados neste Conselho para a eleição que se realizará no dia 09 de novembro de 1989, das 9:00 às 17:00 horas perante as Mesas Eleitorais, que funcionarão nas seguintes locais:
Mesa Eleitoral nº II - Sede do CRC do Pará, 2 Av. Presidente Vargas, 640-5º andar, receberá apenas votos por correspondência.
No Salão de Lazer do Centro de Atividades do SEBSC, sito a Rua Senador Manoel Barata, 1873, funcionarão as seguintes mesas conforme relação abaixo:
Mesa Eleitoral nº I - Contabilistas registrados sob os nºs 0001 a 2.500.
Mesa Eleitoral nº III - Contabilistas registrados sob os nºs 2.501 a 3.500.
Mesa Eleitoral nº IV - Contabilistas registrados sob os nºs 3.501 a 4.500.
Mesa Eleitoral nº V - Contabilistas registrados sob os nºs 4.501 a 5.500.
Mesa Eleitoral nº VI - Contabilistas registrados sob os nºs 5.501 a 6.500.
Mesa Eleitoral nº VII - Contabilistas registrados sob os nºs 6.501 em diante e Contabilistas com registros transferidos.
Mesa Eleitoral nº VIII - Delegacia do CRC-PA, no Território Federal do Amapá, sito à Rua General Gurjão, 172.
Mesa Eleitoral nº IX - Delegacia do CRC-PA, na Cidade de Santarém, sito à Tv. XV de agosto, 20 sala 311 - Edif. Marques Pinto.
As vagas a preencher são 12 (6 efetivos e 6 suplentes), sendo 08 contadores e 04 técnicos em Contabilidade e 01(um) Membro Suplente na Categoria de Contador. As chapas inscritas são as seguintes:

- CHAPA I
PARA O MANDATO ANTE 31.12.1993
MEMBROS EFETIVOS
Contador LOURIVAL ROZAS Reg. CRC-PA. 2112
Contador MARIA DO SORIANO BENEDETTI PARETO Reg. CRC-PA. 5686
Contador ANTONIO CARLOS FREITAS PARRA Reg. CRC-PA. 2589
Contador MARIA SUELI LOBO BENE FREIRE Reg. CRC-PA. 2564
Téc. Cont. LUIZ DA COSTA LOPES Reg. CRC-PA. 1133
Téc. Cont. MARIA NILZA DAMASCENO DA COSTA Reg. CRC-PA. 2078
MEMBROS SUPLENTE
Contador EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA Reg. CRC-SP. 75577-2-PA
Contador RAIMUNDO DIAS CARDOSO Reg. CRC-PA. 5403
Contador ADAMOR PEREIRA DE DEUS Reg. CRC-PA. 2567

Quinta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Table listing various individuals and their registration details, including names like RAIMUNDO PELOSO DA SILVA and RAIMUNDO ROSINALDO MOTA REBELO.

PARA O MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ 31.12.1991 PARA MEMBRO SUPLENTE PARA O MANDATO ATÉ 31.12.1993

Contador VICENTE ROSA DE JESUS-Presidente do CRC-PA. (T. nº 13626 - Reg. nº 37247 - Dia: 12.10.89)

AGROPECUÁRIA AURICURY S.A. CGC-MF nº 04.697.033/0001-93. ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

(T. nº 13625 - Reg. nº 37246 - Dia: 12.10.89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 036/89 Contrato Originário: nº 010/86 Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 10/86, por mais um período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de setembro de 1989 e nova redação de seu item 8, sub item 8.1.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1989.

Belém, 29 de setembro de 1989 Fernando Antonio Castro de Pinho Diretor-Presidente (Ext. nº 19303 - Reg. nº 37256 - Dia: 12.10.89)

COMPANHIA BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA CGC (MF) nº 04.787.677/0001-72. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

(Ext. nº 19300 - Reg. nº 37253 - Dia: 12.10.89)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJ-100/89. Partes: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e a firma Paulo Barroso Engenharia Ltda.

(Ext. nº 19302 - Reg. nº 37255 - Dia: 12.10.89)

TANDE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) nº 22.955.017/0001-35. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/09/89.

(Ext. nº 19305 - Reg. nº 37259 - Dia: 12.10.89)

Resumo do Instrumento Particular de contrato de Constituição da Sociedade Civil por cotas de responsabilidade Ltda denominada de "CAPS - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA".

(T. nº 13628 - Reg. nº 37257 - Dia: 12.10.89)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CGC - 14.700.157/0001-34

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCADOR - ANTONIO DA COSTA CEBOLÃO LOCATÁRIO - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PAGAMENTO - O aluguel livremente condicionado é NCZ\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) mensais

Belém, 07 de agosto de 1989. ANTONIO DA COSTA CEBOLÃO - Locador - MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Locatário p/FCG -

ERRATAS FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Portarias nºs 002/89 e 015/89 - publicadas no Diário Oficial nº 26.533 de 10.08.89.

ONDE SE LÊ: A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 004/87-CD. Leia-se:..... Art. 4º da Resolução nº 002/88-CD. Portaria nº 021/89, publicada no Diário Oficial nº 26.538 de 17.08.89.

VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A-CGC/MF-10.238.582/0001-00 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1988.

Table with columns for 1988 and 1987, listing financial items like ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIVEL, Caixa, Bco. C/Movimento, CREDITOS E VALORES A RECEBER, Adiantamento a Diversos.

Table with columns for 1988 and 1987, listing financial items like PERMANENTE, IMOBILIZADO TECNICO, Terrenos, Pastagens Formadas, Infra-Estrutura, Instalações Pecuarías, Edificações e Obr. Compl., Veículos Maq. Equip., Móveis e Utensílios, Aquisição de Animais, Sub Total, C/Monetária do Imobilizado, Sub Total (2), Depreciações.

Table with columns for 1988 and 1987, listing financial items like DIFERIDO, Despesas Pre-Operacionais, PASSIVO, CIRCULANTE, Fornecedores, Creditos de Acionistas, Honorários a pagar, Obrig. Fiscais/Tribut., Reservas p/Int. Rec.Prop., PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL INTEGRALIZADO, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais CL A, Ações Preferenciais CL B, RESERVAS C/MONETÁRIA.

Table with columns for 1988 and 1987, listing financial items like ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1988, RECEBIMENTOS ORIGINAIS/APLICAÇÕES DE 1-RECEITA FINANC., 2-(-) AMORT. DIFERIDO(917.259,00), Resultado do Exercício, NOTAS EMPREITATIVAS, 1-Rol utilizado o regime de competência p/º o registro contábil do exercício, 2-A elaboração das demonstrações financeiras foi efetuada conf. Legislação em vigor, 3-A inflação e reconhecida através da correção do ATIVO PERMANENTE E IMOBILIZADO LÍQUIDO.

Table with columns for 1988 and 1987, listing financial items like DEPRECIACIONES DAS IMUNICIONES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 1-SALDO INICIAL, 2-INSCRIÇÃO DO CAPITAL, 2.1 Rec. Próprias, 2.3 - FIMM, 3 - RESERVAS DE CAPITAL, 4 - SALDO FINAL.

(Ext. nº 19306 - Reg. nº 37260 - Dia: 12.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de locação de Equipamento AJ-033/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ASPATA - ASSOCIAÇÃO FOMENTO AGRÍCOLA DE TOMA-ÁQU, Proc.º 3210/89.

AGROPECUÁRIA AURICURY S/A-CGC(MF) nº 04.697.033/0001-93 - Capital Autorizado - NCZ\$ 1.500.000,00 - Capital Subscrito - NCZ\$ 472.129,00 - Capital Integralizado - NCZ\$ 484.973,00 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26.09.89.

(Ext. nº 19301 - Reg. nº 37254 - Dia: 12.10.89)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PÁUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na Sessão a ser realizada no dia 17 de outubro de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 891625-00
Interessado: JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 02) Processo nº 881011-00
Interessado: JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de outubro de 1989.

a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Secretário

(G. R. 29.186)

PÁUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 01011/87
INTERESSADO: JOSE MILESI
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1986
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 1989.

a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(G. R. 29.185)

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

OBJETO: Acesso ao Banco de Dados da Administração Direta do Governo do Estado do Pará com informações sobre os sistemas CHR e SEOP, implantados no equipamento central da PRODEPA.

VALOR TOTAL: NCZ\$16.605,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS CRUZADOS NOVOS).

DOTAÇÃO : 01020022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO : 01.10.89 a 31.12.90.

FORO: Comarca de Belém.
Belém, 01 de outubro de 1989

MANUEL AYRES
Pelo Tribunal

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES
Pelo Prodepa

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A PRICE WATERHOUSE-ASSESSORIA TREINAMENTO EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

OBJETO: Prestar ao Contratante serviços profissionais relativos ao assessoramento, desenvolvimento e apresentação de um curso de Auditoria Operacional, destinado a preparação de instrutores para planejamento, execução e coordenação de trabalhos de Auditoria Operacional.

VALOR TOTAL: NCZ\$39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZADOS NOVOS).

DOTAÇÃO: 02101.01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: Será de treze (13) dias a contar da data do início da prestação dos serviços.

FORO: Comarca de Belém.

Belém, 22 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

JOÃO GUILHERME MARZAGÃO BARBUTO
Pela Contratada

(G. R. 29.182)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 13.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DE SANTARÉM
Apte: Eliel da Silva Betcel (Adv. Raimundo Nonato Braga)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DE SANTARÉM
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Dorian Lacerda Soares (Adv. José Ronaldo Campos)
Relator: Des. Romão Amôdo Neto
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 10 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 13.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvtes: Moacir Siffert Girundi e Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda. (Adv. Sofia Miranda Mufarrej)
Agvdo: Banco Nacional S/A (Adv. Marcelo Meira Mattos)
Relatora: Des. Maria Lúcia G. dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Curbel Comércio e Indústria S/A e outros (Adv. Hamilton R. Gualberto)
Apdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Márcio Montenegro de Oliveira)
Relator: Romão Amôdo Neto
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DE PARAGOMINAS
Aptes: João Ribeiro de Abreu e sua mulher Almerinda Ribeiro de Souza (Adv. Delmiro dos Santos)
Apda: Wanda Luczynski (Adv. Gercino Pereira da Silva)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Autran Lellis de Oliveira Feio (em causa própria)
Apda: Nina Barcessat (Adv. Djalma Chaves)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Waldomiro Barbosa Vaz (Adv. Iracélia de Oliveira Vaz)
Apdo: Touring Club do Brasil (Adv. Oswaldo Trindade)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pá) 10 de outubro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17.10.89, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE BAIÃO
Apte: Ideraldo Barbosa Rodrigues (Adv. Maria Nilza dos Remédios)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pá) 11 de outubro de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Pemcal Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Edilson Dantas)
Agvdo: Ruy Jorge de Freitas Corrêa (Adv. José Acreano Brasil)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Escrivão: Toscano

**** AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**
Agvte: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior)
Agvdo: Ibsen Bressane Santos (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivão: Toscano
**** Republicado por haver saído com incorreção.**

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pá) 11 de outubro de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 29.188)

EDITAIS JUDICIAIS

Juízo da 5ª. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5ª. Vara Penal em suas atribuições etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Provedora de Justiça foi denunciada MARIA DO SOCORRO FOGACA ALHO, brasileira, paraense, solteira, parda, enfermeira, filha de Manoel Alho Frazão e Maria de Lourdes Fogaça, residente na Pass. Republicana, nº 27- Bairro do Telégrafo, como incurso no artigo 155 e 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expediu-se este EDITAL para que a denunciada sob pena de revelia compareça neste Juízo no dia 16 de outubro de 1989, às 08:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionada. Cartório da 5ª. Vara Penal em Belém-Pará aos onze e cinco dias do mês de setembro de 1989. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL,
Juiz de Direito da 5ª. Vara Penal
(G. R. 29.168)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. HARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMa. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os autos cíveis de VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MENOR, requerida pela FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em relação ao menor R.N. de ROSILENE NUNES LISBOA, nascido em 28.07.89, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, e tendo sido prolatado o desedito. Pelo que fica citada a Sra. ROSILENE NUNES LISBOA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, ofereça resposta, instrua com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo o processo correr a sua revelia. Para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. PRAZO DE PRAZO DE 30 DIAS desta municipalidade e comarca de Ananindeua, estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Harneide Trindade Pereira Merabet, escrevi, o subscrevi.

Harneide Trindade Pereira Merabet
Dra. HARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores.
(G. R. 29.175)

EDITAL DE CITAÇÃO DO Sr. GEDIAL CHAVES BENTIVI, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, na forma abaixo.

A DOUTORA GABRIEL LÚCIA MONTEIRO FARIA, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, na forma da Lei.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que pelo presente EDITAL CITA O Sr. GEDIAL CHAVES BENTIVI, brasileiro, garimpeiro, residente em lugar incerto e não sabido para responder aos termos da presente AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, que lhe move GREGY PEREIRA BRABO BENTIVI, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade à Trav. VE-68, 1042 - Cidade Nova VI, para no prazo de QUINZE (15) dias contestar, querendo, a presente ação. DESPAÇOS. Renove-se as diligências no dia 10 de novembro às 11:00hs; Belém, 14.09.89(a) IVYENECIA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL. Ficando certo que não contestada a presente ação dentro do prazo legal, pelo Réu, se presumirão como verdadeiros.

todos os fatos alegados pela autora. E, para que o interessado, de futuro, não possa alegar ignorância dos fatos, expedi o presente Edital e outros que se façam necessários que serão afixados no lugar de costume na forma da Lei. Dado...

passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Escrivão do 12º Ofício da A.J.C. (Autógrafo) (s) subscrevo.

Carmem Lucia Monteiro Faria, Juíza de Direito em Exercício na 12ª. VARA CÍVEL (G. R. 29.172)

A Dra. Diracy Nunes Alves, MM, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, Etc...

Edital de Citação com o Prazo de 30 dias

Para Saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento, que tramita por este Juízo, expediente da segunda Vara, os autos de Divórcio Direto requerido por Simais Silva Brasil, contra Maria Aida dos Santos Brasil, Brasileira, casada, do lar, com fundamento na Lei 6.515/77 e da Nova Constituição da República, artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal. E como a requerida, não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedie-se o presente edital

para que a mesma compareça a este Juízo no dia 25 de outubro do corrente ano, às 9:30 horas, para audiência de conciliação e contestar a ação, querendo, sob pena de não o fazendo presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, esclarecendo que o prazo da contestação decorrerá da data da audiência acima mencionada. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Segundo Ofício aos 21 dias do mês de agosto de 1989, Eu, Pedro Evaldir Ferreira Vieira Escrivão, o subscrevi.

Dra. Diracy Nunes Alves Juíza de Direito (G. R. 29.188)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISOS ADIAMENTO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados o adiamento das TOMADAS DE PREÇOS do dia 10.10.89 para o dia 18.10.89, como segue:

- EDITAL TOMADA DE PREÇOS OBJETO
PLI/ASU-ASU-073/89 PLI/ASU-ASU-073/89 Aquisição de Transformador de Corrente.
PLI/ASU-ASU-074/89 PLI/ASU-ASU-074/89 Aquisição de Formulários Contínuos.
PLI/ATR-ATR-076/89 PLI/ATR-ATR-076/89 Prestação de Serviços de carga e descarga e Transporte Rodoviário de 02 transformadores no trecho Osasco-SP/Belém

e Transp. Rodo-fluvial de 01 transformador no trecho Belém/Altamira/Itaituba.

Permanece inalterados o horário, local e demais condições dos editais.

CANCELAMENTO

Avisamos aos interessados que, a TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/ATR-ATR075/89, referente a Contratação de Serviços de Transporte Urbano-fluvial c/ carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos de Belém p/ diversos municípios do Estado e vice-versa, está cancelada por decisão de diretoria.

Belém, 10 de outubro de 1989.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 19280 - Reg. nº 37224 - Dias: 11, 12 e 13.10.89)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS CGC/MF 34.619.221/0001-64

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração do Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 1989, às 12 horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar, nesta cidade, para deliberação do seguinte:

- a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração;
c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 06 de outubro de 1989.

WILSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 19281 - Reg. nº 37228 - Dias: 11, 12 e 13.10.89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S/A SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 89/004

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um prédio de sua propriedade, localizado na Avenida Lameira Bittencourt, 485, município de Paragominas (PA).

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 09/11/89 às 11:00 h, no seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, 6º andar, Bloco "A", nesta cidade, sob a direção do Presidente e com a presença dos membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA em Paragominas localizada na Praça Celso Miranda, 350, e no DEMAP, endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones 216-3123, 729-1155.

Belém (PA),

ADRETORIA

(Ext. nº 19289 - Reg. nº 37208 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

RIÇOPESCA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA - CGC/MF Nº 04.787.877/0001-72 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de outubro de 1989, às 10:00 horas, em sua sede social, sito à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, conjunto 1.004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Aceitar a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros para completarem o mandato atual; 02) Aceitar a renúncia dos atuais membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal e eleição de novos membros para completarem o mandato atual; 03) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta. Belém-PA, 05 de outubro de 1989. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 19290 - Reg. nº 37200 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em sua instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta Cidade.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/89
- AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUO.
- DATA DA ABERTURA: 23.10.89.
- HORÁRIO: 10:00 Hs.

Informação e cópia do Edital, achar-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

A Comissão. (Ext. nº 19267 - Reg. nº 37197 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- AVISO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços de nº 033/89-CPL, para serviços de engenharia de conserva-

ção, por Administração, com utilização de equipamento na rodovia PA-407, trecho: PA-151/Maiuná, 4ª Divisão Regional, às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

- AVISO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 035/89 CPL, para serviços de engenharia de conservação, por Administração, com utilização de equipamento, na Rodovia PA-152, trecho: Igarapé-Açu/Marapanã - 1ª Divisão Regional - Castanhal, às 10:30 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º Andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

- AVISO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 036/89 CPL, para execução de serviços de construção de 06 (seis) pontes, em madeira de lei, na Rodovia PA-150, trecho: PA-275/Redenção - 5ª Divisão Regional - Marabá, às 11:00 horas do dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

- AVISO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89 - CPL

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 037/89 CPL, para execução de serviços de Conservação de (12) doze pontes em madeira de Lei, nas Rodovias: PA-153, PA-405, e PA-477; e restauração de (04) quatro outras nas Rodovias: PA-477 e PA-153, na 5ª Divisão Regional - Marabá, às 11:30 horas do

dia 26 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 10 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19267 - Reg. nº 37207 - Dias: 10, 11 e 12.10.89)

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO CGC Nº 05.632.555/0001-13 AVISO AOS ACIONISTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa que em sua sede, a Av. do Chico nº 2155, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/89-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma Delegacia de Polícia, no município de Castanhal. Abertura: 24.10.89, às 9:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 031/89-DO-SEMP. Objeto: Obras de conclusão do Terminal Rodoviário, do município de Resende. Abertura: 24.10.89, às 10:30 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 032/89-DO-SEMP. Objeto: Obras de adaptação no prédio destinado ao Centro de Treinamento, no município de Abetetuba. Abertura: 24.10.89, às 12:00 horas. Condições, editais, que os editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, a partir do dia 10.10.89, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras da SEOP.

Belém, 05 de outubro de 1989. - VISTO: Eng. JOSÉ BERNARDO NACIÃO PINHO - Presidente da Comissão. Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEOP.

(Ext. nº 19292 - Reg. nº 37242 - Dias: 11, 12 e 13.10.89)

CABINETE DO GOVERNADOR

Referência: Of. nº 306/89 de 22 de setembro de 1989.
Interessado: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
Assunto: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

A inauguração do filial do Banco do Estado do Pará S.A. em Alenquer realizou-se em data, em consideração à qual exigiu demora o prazo antes disponível para a contratação dos serviços destinados à sua limpeza e segurança, circunstância que, ante a inadiabilidade daquele evento, levou a direção da instituição a promover e contratar desses serviços, independentemente de licitação. Face à situação caracterizadamente emergencial, que serviu de motivo à contratação realizada, homologa-se, nos termos do art. 16 § 2º da Lei 5.416, de 11.12.87. Publique-se.
Em, 11 de outubro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 22.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 475 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ALAYSE GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Sociólogo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, durante as férias da titular no período de 02.10 a 31.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 485 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA, ocupante da Função Atividade de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 de Secretário, durante o impedimento da titular no período de 02.10 a 31.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 476 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 463, de 18.09.89, que designou a funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do cargo de Administrador - Classe "B", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação, durante as férias da titular no período de 18.09 a 17.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 484 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 463, de 18.09.89, que designou a funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do cargo de Administrador - Classe "B", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 de Secretário durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 477 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO DA CUNHA GÓES, matrícula nº 000.2626-1-1 e portadora do CIC nº 029700.232-53, Coordenadora GEP-DAS-0113, a quantia de NCZS-500,00 (quinhentos cruzados novos) a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo.

13.1010307021	1009	3120	NCZS-200,00
13.1010307021	1009	3131	NCZS-300,00

Total NCZS-500,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 02.10 a 20.11.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 488 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária ÂNGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 18.09 a 02.10.89. Laudo 4489.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 489 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, ao funcionário RAIMUNDO LEANDRO CHAVES SAMPAIO, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde no período de 19.09 a 09.10.89. Laudo 4701.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 490 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder à funcionária NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, em conformidade com o art. 7º, Item XVIII da Nova Carta Constitucional Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso no período de 20.10.89 a 15.02.90. Laudo 4563.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 491 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO XAVIER, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, em conformidade com o art. 7º, Item XVIII da Nova Carta Constitucional Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso no período de 01.10.89 a 28.01.90. Laudo 4763.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 483 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, lotada nesta Secretaria, ora à disposição da SUBNAB/DEPA, no período de 06.10 a 04.11.89, relativos ao exercício de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício eventual da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente edital, su dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Juízo Ação Penal, processo nº 89.0000531-6, movida pelo Ministério Público Federal contra e nacional AUDIR RAMOS BARBOSA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 27.12.42, filho de Luis Barbosa de Souza e de Ceneza Ramos Barbosa, C.I. de nº 22.385-SEGUP/PA. E constando nos autos que e mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer na sala de audiências deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 31 de outubro vindouro, às 11:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre e contido na denúncia, segundo a qual e nominado foi indiciado como incurso no art. 171 de C.P.B., e acompanhar a Ação Penal em todas as suas atos, até sentença final e execução, sob a pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de dito acusado, mandou passar e presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará". Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias de mês de outubro de 1989. Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Jesias Silva de Oliveira), Agente de Segurança Judiciária e datilografai e eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Fernando de Souza Gregório), Diretor da Secretaria da 3ª Vara, conferi e subscrevi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL 4ª VARA, NO
EXERC. EVENTUAL DA 3ª VARA
(G. R. 29.147)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº 35613

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem * que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A (RACISA), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A - RACISA, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de NCZS- 248,22 (duzentos e quarenta e oito cruzados novos e vinte e dois centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Murilo Neves Seguin Dias), Supervisor da Seção de Execuções, o datilografai, e eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Waldir Borges Corrêa), Diretor da Secretaria da 4ª Vara, conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. 35280

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 10:00 horas do dia oito do mês de novembro do ano de 1989, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Uma

rizal, nesta Cidade, sera levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer laço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um (01) bisturi elétrico alta cirurgia, marca SILENS do Brasil, 110 (cento e dez) W, avaliado em 14.09.1988 por GZS- 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), penhorado nos autos de Execução Fiscal, processo em referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELIZ LTDA. Não havendo licitante (s), fica desde já designado o dia 22 do mês de novembro do ano de 1989, às 10:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com a Lei 6.830, de 22.09.1980, em seu art. 22. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém/PA., aos cinco dias do mês de outubro do ano de 1989. Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Murilo Seguin Dias), Supervisor da Seção de Execuções, o datilografai, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(G. R. 29.167)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.0000291-0

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício eventual da 3ª Vara,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo autos de Ação Penal, processo nº 89.0000291-0 movido contra MARIO AUGUSTO DUARTE ELLERES, brasileiro, nascido em 12.10.54, filho de Raimundo da Silva Elleres e de Elcy Duarte Elleres, paraense, casado, portador da carteira de identidade nº 82864. E constando nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer na sala de audiências deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta cidade, no dia 13 de novembro de 1989, às 09:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre o contido na denúncia, segundo a qual o nominado foi indiciado como incurso no art. 304 combinado com o art. 267, do Código Penal Brasileiro, e acompanhar a Ação Penal em todos os seus atos, até a sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará". Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (José Henrique Ribeiro Costa), Agente de Portaria, o datilografai, e eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Fernando de Souza Gregório), Diretor da Secretaria, o conferi e subscrevi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
no exercício eventual da
3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Proc. nº 32.443-4

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício eventual da 3ª Vara,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal, processo nº 32.443-4, movida contra FELIPE JORGE CECIM. E constando dos autos que a testemunha GENY DO SOCORRO DA SILVA, anteriormente residente a Passagem Jardim das Poncianas, 42, Sacramento, nesta cidade, não foi encontrada para ser intimada por Mandado - atualmente em lugar incerto e não sabido - pelo presente Edital INTIMA-A para comparecer na sala de audiência deste Juízo, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no dia 08 de novembro de 1989, às 09:00 horas, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pela defesa. E para que não se alegue ignorância é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no Boletim da Justiça Federal, cujas cópias serão afixadas no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos quatro dias de outubro de mil novecentos e oitenta e

nove. Eu, *Waldir* (Rita Pinto da Costa), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir* - (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exercício eventual da
3ª Vara
(G. R. 29.148)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que lerem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que tramita neste Juízo Federal os autos da Ação Penal, processo nº 89.0000443-3, que a Justiça Pública move contra o nacional EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.04.68, natural de Santarém/PA, filho de José Itevaldo dos Santos, e de Libertina Vieira dos Santos, residente à Rua 13 de maio, 965, Santarém, neste Estado, pela prática da infração ao artigo 27, da Lei nº 5197/67, c/c os artigos 35, 57, e 61 do Decreto-Lei nº 221/67. E constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O na forma permissiva, para que compareça em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Capital, no dia 17 de novembro de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia oferecida, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Waldir* (João Batista de Souza), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que lerem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que tramita neste Juízo Federal os autos da Ação Penal, processo nº 89.0000842-0, que a Justiça Pública move contra ANA TEREZA SERNA DA CUNHA, brasileira, divorciada, natural de Belém/PA, nascida aos 26.10.38, filha de Ipir Afonso da Costa Cunha e de Dionar Feliciano da Sena Cunha, residente à Rua Nova, Passagem Nova, nº 09, Jurunas, nesta cidade, pela prática da infração ao artigo 171, do Código Penal. E constando nos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-A na forma permissiva, para que compareça em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Capital, no dia 16 de novembro de 1989, às 9:00 horas a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia oferecida, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia ficará afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Waldir* (João Batista de Souza), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(G. R. 29.147)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo nº : Acórdão nº 11.452
Autos de : 455/89
Interessado : Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Referência : O Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará.
Origem : Município de Tucumã.
Relator : Ofício nº 0101, datado de 21.06.1989, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. SIMÃO HERNAN BRINDAYAN.
Relator : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA : Atendidas todas as exigências legais, defere-se o pedido de registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

- R E L A T Ó R I O -

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - Seção do Pará, através do ofício de nº 0101, datado de 21.06.89, remeteu a este Tribunal, para fins de registro, a documentação relativa à realização da Convenção Municipal de TUCUMÃ que elegeu o Diretório daquela agremiação partidária, bem como a Comissão Executiva Municipal. Tendo sido o primeiro eleito em 11.06.89 e na mesma data escolhido a segunda. Tendo concorrido apenas uma chapa. Coincidindo o número de votantes com o de filiados que compareceram.

Após a publicação do Edital de nº 18, sem que houvesse qualquer impugnação ou protestos, o Setor competente deste Tribunal, através de informação de nº 138, da conta da incidência de várias irregularidades na documentação que instruiu o pedido de registro, como seja, a ausência de lista de presença bem como o fato de constar no relatório apresentado, a presença de apenas 51 filiados, pelo que, mesmo diante da manifestação favorável do órgão do M. Público ao deferimento do pedido, baixamos os autos em diligência para suprimimento das falhas apontadas. Supridas as omissões, submetemos novamente o pedido à consideração do órgão do M. Público, que nada opõe ao deferimento do pedido.

do relatório.

VOTO : Tendo sido atendidas todas as exigências legais, adoto o parecer do eminente Rep. do Órgão do Ministério Público e defiro o pedido de registro. Acordam, à unanimidade, os Juizes-Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, etc.
Sala das Sessões do T.R.E. aos 25 dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

(aa) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente em exercício.
JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA - Relator
DR. PAULO HUBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, SEÇÃO DO PARÁ - TUCUMÃ.

DIRETÓRIO: Petronio Gentil de Souza, Zoroastro Henrique de Santana, Hercílio Gonçalves Pacheco, Eulenia Rodrigues da Silva, Ecleideia Barbosa Santos, Pedro Pereira Sobrinho, José Carlos Zampietro, Maria José Puga Guilherme, Welvio Chaves Conceição, Cesar Mendonça de Souza.
SUPLENTE: Paulina Martelo Pacheco, José Nunes Sobrinho, Valdenisa de Souza Passos, Ilda Teodoro de Fátima Santana.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Petronio Gentil de Souza.

SUPLENTE: Eulenia Rodrigues da Silva
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : José Carlos Zampietro
Vice-Presidentes: Zoroastro Henrique de Santana
Secretário-Geral: Hercílio Gonçalves Pacheco
1º Secretário : Cesar Mendonça de Souza
2º Secretário : Welvio Chaves Conceição
1º Tesoureiro : Ecleideia Barbosa Santos
2º Tesoureiro : Pedro Pereira Sobrinho

PROC. 704/89

EDITAL Nº 103

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente, em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Território Federal de Amapá, requereu Alteração do Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Eraldo da Silva Trindade, José Guimarães Cavalcante, Emeralde da Silva Trindade, Nazarita Sanches da Silva, Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Raimundo Zacarias da Silva Trindade, Fernando Dias de Carvalho, Nilda Moraes de Azevedo, Amélia de Silva Trindade, Mariana Pereira de Azevedo, Valdeci Vieira de Souza, Jorge da Silva Ferreira, Miguel Pinheiro Borges, Luiz Gonzaga Pereira de Souza, Ilma Moraes de Azevedo, Antonio Cesar Coutinho Viana, Melquizadoque Sanches da Silva, João Evangelista Alves Pereira, José Brazão da Silva Neto, Leonor de Paula Ribeiro, Pedro Braga Chuore, Orlando Gadelha de Miranda, Dália Maria Lima de Miranda, Alvaro Leal Bastos, Adelfo

Fernandes de Lima, Maria Nilma Moraes de Azevedo, Luiz Pinheiro Borges, Carlos Augusto das Chagas Rosas, Pedro da Costa Uchôa, Célia Trassol, Raul Soares Pereira de Souza, Kátia Nero de Carvalho, João Dias de Carvalho, Raimundo Santos Carvalho, Roberto da Silva Nery, Carlos Alberto Bacelar dos Santos, Raimundo Alex Gomes da Silva, Marcelo Sup Jr. Farias, Manoel Deodato Queiroz do Couto, Aníbal Barcellos, Regilda Wanderley Salomão, Lorelei Aires dos Santos, Ademar dos Santos de Almeida, Sérgio Carqueira Barcellos, Domício Campos de Magalhães, João Esteves Monteiro de Araújo, Benedito Antonio Leal de Mira, Sulamir Palmeira Nascimento de Almeida, Ornilde Pinheiro de Espírito Santo, Leopoldo Lázaro de Mira, David Quirino dos Santos, Nelson Fernando Farias Bracilhonense, José Bezerra Pedrosa, Sueli Ribeiro Viçosa, Carlos Costa de Almeida, Josimar Lopes dos Santos, Edilson Machado de Brito, Oadir Nascimento de Macedo, Heitor de Azevedo, Pizango, Atalva Américo Feltes, Francisco Oliveira Lima, João Lourenço da Silva, Adimir Custódio de Almeida, Fátima de Nazarete, Fernandes Leocádia, Elza Pontes Lima, Luiz Alberto Freitas Pereira, Margarete Santana dos Santos, Iguel do Faleiro dos Santos, José Benício Dias, Ovelo da Ferreira da Silva, José da Cruz Pinheiro.

SUPLENTE: Raimundo Coelho Leite, Luiz Carlos Gomes da Silva, João Carlos Lins Cortes, Francisco Pinheiro Borges, Jorge José Anaíde da Silva, Ramalbolde Pinheiro Campos, Janete Ferreira Gomes, Benjamim Sandoval dos Santos, Arcimar França Trindade, Pedro Pinheiro Borges, Maria Cacilda da Silva Trindade, Verônica Oliveira Gato, Savina Maria Pimentel Canto, Marlene Rocha de Almeida, Tiburcio Ferreira Bastos, William Hill de Araújo, Waldir Ribamar Monteiro da Silva, Edileuza Cardoso Nascimento, Marinete Uchôa Araújo, Stela Maria Oliveira Gato.
DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Eraldo da Silva Trindade, Miguel Pinheiro Borges, Francisco Elineu Moreira Borges, Luiz Pinheiro Borges, Aníbal Barcellos, Benedito Antônio Leal de Mira.
SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Hilton Ari Miranda dos Santos, Hildo Moraes de Azevedo, Manoel Deodato Queiroz do Couto, Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Domício Campos de Magalhães, João Esteves Monteiro de Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente - Aníbal Barcellos, 1º Vice-Presidente - João Evangelista Alves Pereira, 2º Vice-Presidente - Hildo Moraes de Azevedo, Secretário Geral - Orlando Gadelha de Miranda, Secretário - Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Tesoureiro - Carlos Augusto das Chagas Rosas, Vogais - Manoel Deodato Queiroz do Couto, Jorge da Silva Ferreira, José Guimarães Cavalcante, Suplentes - Pedro da Costa Uchôa, Mariana Pereira de Azevedo, Raimundo da Silva Trindade.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos de Eleições, expedi este Edital, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 1989.
(d) Bel. José Maria David. - Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 222

Processo nº 141/89
Antes do Pedido de Providências requerentes do Pará, por seu Delegado junto ao TRE.
Objeto: Aumento do número de Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, Pa.

EMENTA: Não tendo havido recurso à Resolução que fixou o número de Vereadores que deveriam concorrer às eleições de 15.11.88, em seu consequente trânsito em julgado, impossível e enfrentamento da questão pela via eleita - Pedido de Providências -, evidenciada a preclusão de direito do Partido impetrante para postular a modificação pretendida. Pedido não conhecido.

R E L A T Ó R I O

Trata-se do Pedido de Providências intentado contra a fixação do número de Vereadores à Câmara Municipal de Redenção, neste Estado, consoante norma já estabelecida pelas Resoluções de nºs. 464/88 e 495/88, desta Tribunal.

Além o Partido requerente ter havido injustiça nos critérios de aferição que nortearam as decisões deste Regional quanto ao Município questionado, pretendendo, em síntese, que seja alterado de 09 (nove) para 11 (onze) o número fixado, observada a proporcionalidade de que trata a Lei Estadual nº 4.827/79 - Lei Orgânica dos Municípios - em relação ao contingente eleitoral da localidade, que já ascendia, em 11.12.87, a 23.119 eleitores.

As pedidas iniciais não se acoastada a documentação de fls. 03 a 09, citando e impetrante a legislação específica relativa à matéria - Lei nº 7.664/88 e Res. do Egrégio TRE de nº 14.365/88 - que teria sido transgredida.

Está o processo, devidamente, informado pelo Setor de Cadastro desta Corte e pelo Diretor da Se-

cretaria, evidenciando-se dessas informações que, em realidade, em 15.06.88, data-base estabelecida pelo parágrafo único do art. 15, da Lei nº 7.664/88 - o Município de Belém possuía um eleitorado de 19.205 eleitores, computado, com os ajustamentos eleitorais de rotina e que ocorreram inevitável alteração no número originalmente, aferido, tudo, aliás, como demonstrado nas fichas oriundas do SIREJO e que instruem este processo (fls. dos autos).

O conteo representativo do Município Público opta pela indeferimento do pedido, por não se justificar, em face do número de eleitores que compõe o eleitorado do Município, a alteração pretendida. É o Relatório.

VOTO

Mr. Presidentes e Membros do Conselho, baixados por este Regional, a proposta de matéria em debate, sob os n.ºs. 464/88 e 493/88, ambas publicadas e em livre trânsito em Juízo.

Retomar a discussão do assunto seria inútil, pois não há como se no processo considerar o mérito da pretensão, esta não mereceria guarida, pois ao fixar em 09 (nove) o número de Vereadores a compor a Câmara a ser eleita em 15.11.88, esta Corte leva em conta o número de eleitores do Município, que é de 19.205, conforme se infere da informação de Mr. Diretor de Secretaria e da própria Resolução nº 464/88; desde que a de nº 493/88, apenas adaptou a nova ordem constitucional, como, de resto, se percebe da leitura desta última.

Mantas demais constituições, e por entender, ainda, que o direito do Partido petista, que tinha de enfrentar a questão, através de seu candidato, não foi respeitado, por isso, a particular uma modificação impropriedade, voto pelo não conhecimento do Pedido de Providências Interposto.

RESOLVEM: os Juizes Membros do TRE, por maioria, conhecer do pedido e no mérito, e unanimidade, e se declarar, nos termos do voto do Juiz Relator.

Feitos nos Salões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1989.

(sa) Des. Paiva Mello-Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Juízes Lydia Fernandes, Iran Velasco Nascimento, Elzamar Bittencourt, Jaime Rocha e Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

(G. R. 29.143)

PROC. 722/89

EDITAL Nº 104

De ordem de Ema. Sr. Des. Presidente, em exercício, desta Corte, e no termo previsto no Regulamento nº 10.751/88-TRE, faço saber que interessado que o Presidente da Comissão Organizadora Regional Eleitoral do Partido de Reconstrução Nacional - PRN, Região do Pará, requerer o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VILANÓIA, conforme minuta anexada aos autos com a seguinte especificação:

DEMANDA: José Pereira Sobrinho, José Bezerra de Souza, Raimundo Braga Filho, José Paulo Rodrigues, Pedro Paulo Alves Rodrigues, Antonio Alves Braga, Bezerra André de Souza, Antonio Gil Sobrinho, Raimundo Renato Siqueira, Antonio José Rodrigues de Freitas.

DEMANDA: José Bezerra de Souza.

SUPLENTE: Elias Oliveira Torres.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Pereira Sobrinho
Vice-Presidente: José Bezerra de Souza,
Secretário: Raimundo Braga Filho
Tesoureiro: José Paulo Rodrigues
Suplentes: Sílvio Barbosa de Silva e João Lopes da Silva

Eu, Elizabeth Pereira, Auxiliar Judiciária, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos três (03) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), o qual é assinado pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de outubro de 1989.

(a). Bel. José Maria David - Diretor Geral

REPARTIÇÃO CRIMINAL (G. R. 29.144)

EDITAL

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, pelo Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, 10º Promotor de Justiça da Capital à época, foi denunciado EMÍLIO SILVA, de qualificação e endereço ignorados, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso II (motivo fútil), do Código Penal Brasileiro em vigor. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital para que, o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da publicação deste.

Repartição Criminal, 04 de Outubro de 1989.

Eu, Escrivão, datilografei e subscrevi.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal

(G. R. 29.188)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 04.10.1989

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos
Juiz auxiliar: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 6062/89- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
A: Bruno Magno de Souza Neto
R: José Antonio Fajinha
Adv.: Drs. Samir Dnas Jorge e Antonio Lopes Lourenço
Despacho: Deposite-se em poupança, até que se resolva a questão de insuficiência de valor. Diga a parte contrária, retornando, após, a conclusão para decisão. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 5399/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO (DESPEJO)
A: Orlando Ferreira Magno
R: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda.
Adv.: Drs. Maria de Nazaré A. Pereira e José de Arimatéia C. Souza
Despacho: À conta. Determino ao contador que observe o seguinte: na confecção da conta: 1)-Que inclua na conta somente os aluguéis em atraso, porque cobrança de possíveis prazos havidos no imóvel locado somente será possível em processo de conhecimento, com a realização de perícia, inclusive, e a necessária amplitude do contraditório. 2)-Os honorários advocatícios referentes às ações de despejo e consignação em pagamento não devem ser incluídas, uma vez que a sentença decidiu que cada parte patrocinasse seu advogado, além do que o acordo não fez referência a fixação de honorários, prevalecendo, assim, o que terminou a sentença. 3)-Que seja incluída, na conta, o valor correspondente a 20% do valor da dívida relativa aos aluguéis em atraso, que o percentual que ora fixo neste processo de execução. 4)-Quanto aos juros, devem ser calculados sobre os valores do principal. 5)-Finalmente, quanto ao aluguel de janeiro de 1988 que foi calculado pelo exequente na peça de fls. 57 dos autos, esta bem claro que houve um equívoco de multiplicação, pois o valor de Cr\$-3.998,00 vezes 10,34 dá o total de Cr\$-41.339,32, em moeda da época, e não o valor encontrado pelo exequente, motivo pelo qual determine a executado que proceda os cálculos corretamente. A execução fica desde logo intimada da que tem o prazo máximo de 24,00 horas, após a ciência de sua confecção no Diário Oficial, no expediente do Cartório do Contador, para efetuar o pagamento, no Cartório do 1º Ofício. Intimem-se para que as partes possam adotar postura recursal desta decisão, caso desejem. Belém, 28 de setembro de 1989.

Proc. nº 5769/89-INTERDIÇÃO

A: D Curador de Interditos

R: Isabel Maria Santos Costa

Despacho: Fica, o interditando, intimado para impugnar o pedido, querendo, nos termos do que dispõe o art. 1.182 do C.P.C. Int. Belém, 02/X/89.

Proc. nº 4938/87-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo

R: Adriano Bernardes Rodrigues de Bragança

Adv.: Dra. Maria Antonete, M. Fátima e Reynaldo Andrade da Silveira

Despacho: Retorne-se ao contador para atualização da conta. Designo, desde logo, o próximo dia 03 de outubro, até o meio dia para o pagamento em Cartório. Arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 5979/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Leonor Oliveira Gonçalves

R: Espólio de Agostinho Monteiro rep. por Ângela de Oliveira Monteiro

Adv.: Drs. José Paulo de Almeida e Joana D'arc Mello

Despacho: Indefiro, pois só através de uma outra ação é possível consignar o mês de setembro próximo passado. Com o recebimento, este processo está praticamente encerrado, restando, apenas, a prolação da sentença ao que foi pedido na inicial. O réu foi citado para comparecer e receber uma quantia certa ofertada na petição inicial. Qualquer alteração no valor e no fato gerador, somente seria possível através de outra ação. Excoado o prazo recursal desta decisão, voltem-se conclusos para decretar a extinção do processo, com julgamento de mérito, de acordo com o art. 269, II do Código de Proc. Civil, tendo em vista o recebimento. Int. Belém, 02 de outubro de 1989.

Proc. nº 5688/89-INVENTÁRIO

A: José Pereira da Silva

R: Maria de Fátima Ferreira da Silva

Adv.: Drs. Haroldo Fernandes e Tânia do Socorro B. de Souza

Despacho: Ao Fisco Estadual para que se manifeste sobre os valores atribuídos aos bens. Dê-se ciência de tudo ao representante do Ministério Público. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 6052/89-DESPEJO

A: Fernando Augusto Vilaça Vanetta

R: Luiz Henrique Nunes Fernandes

Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva

Sentença: Vistos, etc. Fernando Augusto Vilaça Vanetta, ingressou contra Luiz Henrique Nunes Fernandes com a presente ação de despejo, para uso próprio, expondo, na inicial, basicamente que locou o imóvel de sua propriedade ao requerido,

Sentença: ... ao requerido, imóvel este localizado nesta Cidade, no conjunto Marx, rua Recife, nº 89, sendo que necessita do imóvel para uso próprio uma vez que está separado de sua mulher e precisa de uma casa para residir, e o locatário recusa-se a sair amigavelmente. Juntou na inicial, além do instrumento de procuração os seguintes documentos: cópia xerox do contrato de locação, bem como da Carta de Sentença relacionada com a separação consensual a que se refere a inicial. O requerido foi citado mas não compareceu o pedido, é o relatório. Decido: Conforme se vê da certidão de fls. 23 da escrituração, o requerido não apresentou contestação, não obstante regularmente citado. Como consequência do não oferecimento de defesa, presume-se como verdadeira os fatos articulados na inicial, nos termos do que dispõe o art. 319 do Código de Processo Civil, sendo obrigatória a procedência do pedido, com julgamento antecipado da lide, com base no que expressa o art. 330, II do Código de Processo Civil. Aliás, mesmo que a revelia não tivesse ocorrido, ainda assim, o pedido teria de ser julgado procedente diante da prova documental anexada ao processo, como a carta de sentença que com prova que o Autor da ação está separado do fato e necessita de um imóvel para residir. Além do mais e de se observar que na retomada para uso próprio a sinceridade se presume. Considera-se, também, que o contrato escrito já tinha seu prazo expirado. À vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido decretando o despejo do réu Luiz Henrique Nunes Fernandes do imóvel supra mencionado, condenando-o ao pagamento das despesas processuais e de honorários de advogado que arbitro em Cr\$25-200,00 (Duzentos cruzados novos), por equidade, na forma do disposto no art. 20, § 4º do C.P.C., uma vez que não houve condenação. P. R. I. Belém, 29 de setembro de 1989.

Proc. nº 5104/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Banco Brasileiro de Descontos S/A

R: Socap Artesanato Ltda.

Adv.: Dr. Mario Olivar Brandão da Costa

Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista a manifestação do Banco Brasileiro de Descontos S/A, neste processo de execução que move contra Socap Artesanato Ltda., informando que a dívida foi paga, decreto a extinção da execução com base no que dispõe o art. 794, inciso I, do Cód. de Proc. Civil. Excoado o prazo recursal, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades, archive-se. P.R.I. Belém, 20/IX/89.

Proc. nº 5380/88-IMISSÃO DE POSSE

A: Maria Antonia Miranda Bastos e outros

R: Adelmo de Jesus

Adv.: Drs. Ademar Tanório Pereira e Augusto Klautau de Araujo

Despacho: Mesmo estando, ainda, vinculado à Auditoria Militar do Estado e a proximidade das eleições, retomo a direção deste processo para designar nova data para audiência: dia 24 de janeiro, às 10:00 horas. Faça-se nova citação, com as advertências dos efeitos da revelia, intimando-se as testemunhas arroladas. Int. Belém, 26/IX/89.

Proc. nº 6101/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Interditos

R: Ronaldo Lúcio Gomes

Despacho: Designo o dia 20 de outubro, às 11:30 horas para ouvir o interditando. Cite-se, dê-se ciência ao representante do M. P. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 6108/89-INVENTÁRIO

A: Emilia Madi Carpenter Ferreira

R: Claudio de Freitas Carpenter Ferreira

Adv.: Dr. Adelmo Carneiro Maia

Despacho: A. R. Nemeio, a requerente, para funcionar como inventariante, sob compromisso. Após, o compromisso, apresente as primeiras declarações, dando estimativa aos bens. Com os valores estimados, intime-se o Fisco Estadual para que se manifeste. Oficie-se a Receita Federal e a Procuradoria para saber sobre possíveis débitos. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 6055/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Finasa-Cred. Financiamento e Investimento S/A

R: Newton Carneiro e Carneiro Madeiras Ltda.

Adv.: Dr. Carlos Fajro

Despacho: Na certidão de fls. o oficial de justiça não informou qual o dia que ocorreu a intimação para o oferecimento de embargos, motivo pelo qual fica impossível qualquer medida posterior. Lavre, o oficial de justiça, outra certidão, com os dados completos quanto a data da intimação. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 6107/89-CURATELA

A: Curadoria de Interditos

R: Mario Carlos Moraes da Silva

Despacho: Data para ouvir o interditando: dia 20 de outubro, às 18:00 horas neste Fórum. Cite-se, dando ciência ao M. P. Int. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 6102/89-TUTELA

A: Curadoria de Interditos

R: Elenice Santos de Freitas e outra

Sentença: Vistos, etc. O Curador de Órfãos desta Comarca requereu a nomeação de tutor para as menores Elenice Santos de Freitas e Edineia Santos de Freitas, nascidas em 10.05.84 e 28.09.81, res

Quinta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

pectivamente, filhos naturais de Raimundo Alves e de Freitas e Graça Almeida dos Santos, já falecido, e iniciou para o encargo de tutela Izabel Varella de Freitas, maestra das menores refugio das. Procuoio suficiente prova documental. ...

e hora para que a consignação em pagamento fosse efetivada, mas, como se vê no conteúdo do fls. 30, o autor não cumpriu a determinação do Juiz de Direito quanto a hora para a consignação. ...

Proc. nº 5874/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Joaquim Pereira Ramos
R: Rui Guilherme Rocha Guimarães
Adv.: Dra. Helena Miralva Pinguirihô e Ana Flávia Guerreiro
Despacho: Informe, a escritoria, se o executado ofereceu embargos. Defiro o pedido de fls. 24, ...

Proc. nº 5628/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco do Estado do Maranhão S/A
R: Edelweiss Pinto Nascimento dos Santos
Adv.: Drs. Maria Magalena G. Tuites e José Cleber M. dos Santos
Despacho: A Conta Arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, tendo em vista que o executado cedeja pagar. Fica o executado, desde já, intimado de que deve pagar a dívida no prazo máximo de 24,00 horas, após a intimação da conta pelo D. O. E., expediente do Contador. O pagamento deve ser feito em Cartório. Diga o Executado sobre o documento junto (art. 398 C.P.C.). Int. Belém, 29/IX/89.

Proc. nº 5848/89-BUSCA E APREENSÃO
A: Darcy Ramos Dias
R: Cantídio R. Gomes
Adv.: Drs. Darcy Ramos Dias e José do Carmo S. Marth
Despacho: Informe, a escritoria, se houve postura recursal da decisão que concedeu a liminar. Defiro o pedido de força policial diante da certidão do oficial de justiça de que ocorreu resistência ao cumprimento da medida. Int. Belém, 29/IX/89.

Proc. de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Coinpa-Concreto Industrial do Pará
R: Banco Econômico S/A
Adv.: Drs. Elias P. de Almeida e Paulo Rubens X. de S.
Sentença: Vistos, etc. Coinpa-Concreto Industrial do Pará Ltda., firma comercial estabelecida neste Estado, em Icoaracy, ingressou contra Banco Econômico S/A, agência 125, com a presente ação de consignação em pagamento, expondo, basicamente, na inicial, o seguinte: que em data de 22 de julho de 1987 adquiriu um empréstimo através da cédula de crédito industrial-CCI, de nº 125871021214, no valor de Cr\$-1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzados), cujo valor deveria ser pago em 18 parcelas, sendo seis (6) de Cr\$-42.000,00 e 12 outras correspondentes a divisão do saldo devedor, na data de 22.01.88 na forma estipulada no item 2 do documento 02, sendo que o empréstimo foi concedido com o amparo da Resolução nº 1.335, que autorizou o Banco Central a criar linha especial para as micro, pequenas e médias empresas comerciais, acrescidas de juros de 0,5% ao mês e male o fator de atualização equivalente a 45% da LBC nos termos do contrato junto, e que já foram pagas 12 parcelas nos valores referidos na inicial, faltando oito parcelas vencíveis no período de 22.06.88 a 22.01.89 para a liquidação da referida Cédula de Crédito Industrial, com os juros previstos na Resolução nº 1335; percentual este que o Banco não quer aceitar, juntou procuração e uma cópia da cédula de crédito industrial relativa ao empréstimo. O requerido, devidamente citado apresentou contestação a partir das fls. 22, expondo, preliminarmente a prevenção do Juiz de Direito Vara que foi aceita, bem como, que deveria, este Juiz, decretar a extinção do processo, uma vez que o Autor da ação não efetuou o depósito na hora designada pelo Juiz. No mérito, asseverar que o procedimento escolhido não pode prosperar, por vários motivos, um dos quais está em que o cálculo da Autora está feito incorretamente. Afirma mais, em contestação, que o Autor não cumpriu o pactuado no contrato de Cédula de Crédito Industrial uma vez que não pagou as parcelas no prazo legal, além do que o depósito efetuado a destempe não é integral, e daí porque seria justa a recusa. Para demonstrar a veracidade da assertiva, junta a planilha de cálculo, além de outros documentos, com uma certidão de escritoria do 6º Ofício, expressando a hora que o Autor da consignação compareceu

Sentença: ... portanto, meia hora após, e o que é pior, sem qualquer justificativa para apreciação do juizador. A vista do exposto é mais que dos autos consta, scato a preliminar arguida pelo requerido no que concerne ao depósito feito, a tempo, e, em consequência, decreto a extinção do processo, sem apreciação do mérito, com base no que dispõe o art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Condono o outg ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios do requerido que, na ausência de condenação arbitro em dois mil cruzados povos, com fundamento no que dispõe o art. 20 do Código de Processo Civil, concernente a fixação consoante apreciação equitativa do Juiz nas causas em que não houver condenação por não ter havido julgamento do mérito. Escoado o prazo recursal, pegas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o processo. P. R. I. Belém, 02 de outubro de 1989.

Proc. nº 5587/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Carlos Fernandes Gomes do Amaral
R: Manoel Afonso Rezende
Adv.: Drs. Pedro Daltro e Regina Lúcia Marques
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 47 dos autos concernente ao ofício a Telepara. Int. Belém, 02/X/89.

Proc. nº 6109/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Reme Filtros e Equipamentos Ltda.
R: Cândida Rosilda de Melo Oliveira
Adv.: Dra. Fabiano Cândida Ferreira
Despacho: A. R. Designo o dia 31 de outubro até o meio dia para que a requerida venha receber sob pena de depósito. Caso recuse, ficar, desde logo, os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor consignado. Cita-se, por Precatório, com as advertências dos efeitos da revelia. Belém, 28/IX/89.

Proc. nº 5644/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Terezinha Santos Monteiro
R: Paulo Sérgio Rodrigues Gurgão
Adv.: Dra. Lúcia Santos D. Lopes e Alice J. Monteiro
Despacho: Fica suspenso o despacho de fls. 30 concernente ao cumprimento do mandado de citação e o penhor. A Conta, fligenda, e executada, desde logo, intimada, que está obrigado a pagar o depósito, com os encargos respectivos, 45,00 horas, após a publicação da feitura da conta. no expediente do Contador. Arbitro honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito. Int. Belém, 2/X/89.

Proc. nº 2690/85-ORDINÁRIA
A: Maria Elizabeth Moreira Lima
R: Joazez de Moura
Adv.: Drs. Alfrida Daguar e Carlos Alberto Gomes
Despacho: Em face da lei processual civil, a juízo não pode desistir sem o consentimento do réu, na fase em que se encontra o processo. Intime-se para dizer sobre o pedido de assistência. Belém, 02/X/89.

Proc. nº 61 0/89-ALVARÁ
A: José Afonso Teixeira
Adv.: Dr. Antonio Sacramento Mendes

Despacho: A. R. Com vista do representante de M. para o requerido. Int. Belém, 03/X/89.
Proc. nº 5692/89-A-AGRAVODE INSTURIMENTO
A: Maria Rosina Penares
R: Maria das Graças Daires de Oliveira
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Souza e Evelino do Carmo G. de Lima
Despacho: Intime-se a requerida para que apresente os autos, a fim de que se possa apreciar a questão de litispendência, que foi arguida na peça de fls. 19/22 dos autos, Int. Belém, 02/X/89.

Proc. nº 6016/89-JURISDIÇÃO
A: Alberto Venturieri
R: Kosi Urinashi
Adv.: Drs. Arnaldo M. Meira e Solange do Couto Dantas
Despacho: Intime-se, o requerido, para que junte os autos, no prazo máximo de 48,00 horas, os documentos a que faz referência, a fim de que se possa avaliar a questão de litispendência, que foi arguida na peça de fls. 19/22 dos autos, Int. Belém, 02/X/89.

Proc. nº 5606/89-TUTELA
A: João Ronaldo Perpetuo Palheta dos Santos
Adv.: Dra. Nazare Lira de Abreu Passos
Sentença: Vistos, etc. Acato, integralmente, o parecer do representante do Ministério Público estadual prolatado as fls. 22-verso, e, em consequência, declaro este Juiz incompetente para proferir e julgar o pedido, pois estando que os nomes Heloisa Cristina Palheta dos Santos e weni cayo Lanco Palheta dos Santos, encontram-se em situação irregular, nos termos do que dispõe o art. 26 do Código de Menores, situação esta que precisa obter a declaração judicial, através do Juiz de menores, após o procedimento contraditório, previsto na Lei Menorista, podendo chegar a destituição ou suspensão do patrio poder. Remata-se o processo ao Juizado de Menores para as providências pertinentes. Int. Belém, 02 de outubro de 1989.

Proc. nº 6005/89-DESPEJO
A: Manoel Barros Bastos
R: Edvaldo Carvalho de Andrade
Adv.: Drs. Jorge Borba e Soter Cliveira Sarquis
Sentença: Vistos, etc. Manoel Barros Bastos ingressou contra Edvaldo Carvalho de Andrade, ambos com licenças, com a presente ação de despejo por falta de pagamento, com fundamento no que dispõe o art. 52, inciso I, da Lei 6.649, de 16 de maio de 1979, pelos fatos que encontram-se narrados na petição inicial, tendo produzido prova documental, como contrato de locação e demonstrativo de débito. O réu pediu para purgar a mora, tendo sido, seu requerimento, deferido. As fls. 25 dos autos surtiu certo efeito de escritoria de que decorreu o prazo sem que tivesse ocorrido a purgação da mora. E o relatório. Decido. O pedido é procedente, em face de ter ocorrido a revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 319 do C.P.C. Alias, não vou até mesmo uma confissão do réu ao pedir para purgar a mora, no que concerne a locação e a existência de débito de alugueres. A vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente o despejo, concedendo o prazo de 15 dias para a ocupação voluntária e condono o réu ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. P. R. I. Belém, 03 de outubro de 1989.

Belém, 04 de Outubro de 1989

Stael Santiago

STAEI SANTIAGO
Escrivão

RESUMÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: DOUTORA ROSA MARIA FERREIRA GARCIA.
SECRETÁRIA: LUCIENE PASSOS GOMES DA SILVA.

- 2ª Vara Cível e Comércio. RECURSO. Credor: JACQUES S/A - LIGANÇA DOS FUMOS DO CVCIS. Devedora: FARMILHA FCS (firma individual). Despacho: "A. Cite-se. Em, 04.10.89". Advogada: Maria Adalena Garcia Luites.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (por falta de pagamento). Autor: DARCY RAMOS DIAS. Réu: MANOEL BARROS BASTOS. Despacho: "A. Cite-se. Em, 04.10.89". Advogado: Vanilson Ferreira Mesketh.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Autor: COGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Réu: MANOEL BARROS BASTOS. Despacho: "A. Cite-se. Em, 04.10.89". Advogado: Darcirito Randaile de Noronha.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Autor: MANOEL VIEIRA LILICHI. Réu: JACQUES S/A. Despacho: "A. Cite-se. Em, 04.10.89". Advogado: Acyr Gonçalves Tomplona.
2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JOSE CARLOS DA SILVA. Requerente: MARIA LUCIENE FERREIRA GARCIA. Despacho: "Cite-se e in

- terditando para ser interrogado no dia 23.10.89, às 10 horas. Ciente o representante do M. Público. Considerando o estado do paciente, hemiplégico, seu interrogatório deverá ser realizado em sua residência, Tv. Maria de Barros, nº 1216, bairro da Pedreira. Em, 02.10.89". Advogado: Adalberto Chaves de Carvalho. (Republicado por incorreção).
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES. Réus: NAFICIS BACRY VALOZ e RAY DIONE CARRELHO BENTES DOMIS ROMERO. Despacho: "Subam os autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 04.10.89". Advogados: Manoel José Monteiro Siqueira e Antonio Alves da Costa Neto.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ARRELAAMENTO E SEQUESTRO DE BENS. Autor: NELSON LUIZ SUAREZ. Réu: JUAN MANUEL VELASCO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 7.11.89, às 10 horas. Em, 04.10.89". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klau - tau Neto, Nivaldo Coimbra de Ulhôa Cintra, Miguel Brasil Cunha e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO. Inventariante: JULIA DANIN DE MOURA CARVALHO. Despacho: "Ao cálculo, dizendo os interessados. Em, 04.10.89". Advogado: Orlando Antonio Fonseca.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOCKEL FERREIRA DE JESUS. Inventariante: EDUARDO MONTEIRO DE JESUS. Despacho: "Diga o M. Público sobre o pedido de fls. 122. Em, 04.10.89". Advogado: Magali da Silva Santa Rosa.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de Pagamento). Autora: VERÔNICA FERREIRO AGRÊGA. Réu: MARIA RAIMUNDA MENDES LOPES. Despacho: "Designo o dia 17.10.89, às 10 horas, em cartório para purgação da mora dos meses vencidos e vincendos até a data da purgação e as demais cominações legais. Fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito. Em, 02.10.89". Advogados: Maria Lúcia de Melo Carruainho e Mario Lito Costa de Carvalho.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ELIANO SÉRGIO NOGUEIRA LIMA. Réu: CLÁUDIO LAZAR NOGUEIRA. Despacho: "A matéria é exclusivamente de direito, portanto, não há necessidade de produzir provas em audiência, pelo que determino, sejam os autos encaminhados à conta para posterior julgamento. Em, 02.10.89". Advogados: Sebastião Halim Soares Habr e José Maria Pereira da Silva.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: EDUARDA GRACIETE DA SILVA DE AL RAMOS. Réu: AGENOR BEZERRA DE MELO (Representado por seu procurador Luiz Otávio Monteiro de Mello). Despacho: "A.A. Como requer. Designo o dia 19.10.89, às 10:30 horas para o recebimento, sob pena de depósito. Em, 03.10.89". Advogado: Pedro Paulo Campos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ANTONIO FERREIRA DE MOURA. Interessada: MARIA TRINDADE FERREIRA DE MOURA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 19.10.89, às 10 horas. Em, 02.10.89".
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: JOSÉ MARIA DO AMARAL MOTA. Réu: ROBERTO CRISTOVÃO BUSSY PINTO. Despacho: "Defiro o pedido de junta da cópia dos documentos de fls. 72/73. Renove-se as diligências para o dia 27.10.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogados: João Francisco Maués Ferreira e Jânio Rocha de Siqueira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: ALCYR DE SOUZA NEIRA. Réu: MARIA ISABEL DA SILVA FAZ. Despacho: "Para instalação da perícia designo o dia 26.10.89, às 10 horas. Intime-se o Dr. Perito nomeado e o assistente técnico indicado pelo autor. Concedo ao perito o prazo de 10 dias para entrega do laudo, a contar da data da instalação da perícia. Em, 02.10.89". Advogados: Paulo Rúbio de Souza Neira e Marcia Arnez.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: EMILIANA MARIA ALAÚJO DE LIMA. Interessada: TERESIA ALAÚJO DE LIMA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 25.10.89, às 10 horas. Cumpridas as formalidades legais. Em, 02.10.89". Advogado: Salário Franco Degner.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (dito Sumaríssimo). Autor: FERNANDO VALENTIM FAVES DE SOUSA. Réu: MURC. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 02.11.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogado: Wilson Gaiá Perias.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Autor: WILSON NEIBEIRO DA COSTA. Réu: SÔNIA DO SCORRO MARTINS. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 07.11.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogados: José da Silva Medeiros e Edúcio José Rebêlo.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: JACQUIE FONSECA MATEVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JOMASA. Requerido: ALBERTO ALFÉIO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 06.11.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogados: Sérgio Alberto Frezão do Couto, Gilberto Pimentel Pereira Guizães e Francisco Brasil Monteiro.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS (Sumaríssimo). Autora: CONCÓRDIA - COMPANHIA DE SEGUROS. Réu: JONAS MARTINS SANTANA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 31.10.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogado: Armando Szwada.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: AFRONIC LUIZ DA COSTA MARQUES. Réu: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 30.10.89, às 10 horas. Em, 02.10.89". Advogados: Antonio Leonardo Reis de Barros e Waldir Pinheiro Oliveira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA. Réus: JANE AZEVEDO, SEBASTIÃO FERREIRA DA LUZ, ANTONIO DA SILVA FERREIRO e JOSÉ FERREIRA ALVES. Sentença: (Parte final)... "Isto posto, julgo improcedente a ação de reintegração de posse, e condeno o autor ao pagamento das custas e honorários dos advogados dos réus, arbitrados em 20% sobre o valor da causa, a serem rateados entre os patronos dos demandados. P. R. e Intime-se. Em, 04.10.89". Advogados: Antonio Sarmiento Guedes, Cota Vio Guilhon, Eduardo Moreira e Dailes Marinho Nogueira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. Autor: CILTON FERREIRA ALVES. Réu: MÔNICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 04.10.89". Advogados: Miraci Cesar da Cruz e Ana Maria Cunha de Mello.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO PEREIRA LIMA. Réu: PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Despacho: "Em provas. Em, 04.10.89". Advogados: Antonieta Spárá Teles e Maria Reaengela da Silva Collares.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA PARA AFIRMAÇÃO DA RESPONSABILIDADE POR ATO DE HEREDIDADE. Autores: BERNARDO BICHONER FILHO, ANDRÉ BICHONER OLIVEIRA NETO e ADOLFO BICHONER NETO. Réus: JOSÉ MIGUEL ALVES, MIGUEL ALVES NETO e FELIPE MIGUEL ALVES. Despacho: "Digam os autores sobre as contestações. Em, 04.10.89". Advogados: Carlos Ferra e Silva e Aluisio Augusto Martins Meira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: CAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO e CLÁUDIO BORGES RODRIGUES. Inventariante: LUISA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Despacho: "Nomele o requerente inventariante, devendo a mesma prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações. Em, 04.10.89". Advogado: Paulo de Tarso Dias Klau tau.
- 2ª Vara Cível e Comércio. ARRELAAMENTO. Inventariante: RAIMUNDA SANTANA GENTIL GUEDES. Despacho: "No meio a requerente Ana Paula Guedes Ribeiro, representada por seu genitor João Paulo Ribeiro Neto, inventariante, devendo prestar as primeiras declarações. Em, 04.10.89". Advogado: Luiz Paulo A. Zogábi.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LUIZ AUGUSTO FELÍCIO SOBRAL. Inventariante: CAROLINA DE JESUS FELÍCIO SOBRAL. Despacho: "Levra-se o termo de retificação do esboço de partilha e oficie-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União. Em, 04.10.89". Advogados: Cecil Augusto de Bastos Meira, Ademar Kato, Luiz Roberto Meira, Ronaldo Barata e Fernando Alves Soares.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AGRÁVIO DE INSTRUMENTO. Agravante: ROCIOVÂNIA LIDERANÇA LTDA. Agravado: ALVARO FERREIRA GOUVEIA DA COSTA. Despacho: "Mantenho a decisão agravada. Encaminhe-se os autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 04.10.89". Advogado: Antonio Fernando Rocha e Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ELIENE MARIA FRANCO MORGADO. Réu: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA. Despacho: "Expeça-se o mandado de notificação. Em, 04.10.89". Advogados: Pedro Paulo Chermont Junior e Wilson Monteiro de Figueiredo.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ANA MARIA MONTEIRO DA COSTA. Réu: ADEIAS OLIVEIRA DIAS. Despacho: "Em face da informação do Juízo da 1ª Vara Cível, às fls. 24, está aquele Juízo prevento. Encaminhe-se os autos a distribuidora para que sejam redistribuídos à 1ª Vara Cível. Em, 04.10.89". Advogados: Nataniel Cardoso Leitão e Epitácio da Silva Santana.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: FINEZA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Réu: RAIMUNDO DE SAIVA FERNANDES. Sentença: "Vistos, etc. Finasa Crédito Financiamento e Investimento S/A., requer a extinção do processo da Ação de Busca e apreensão contra Raimundo de Saiva Fernandes. Tendo em vista o acordo celebrado entre as partes, extra autos. Diante do exposto, julgo extinto o processo e após o pagamento das custas por parte do réu, arquivem-se os autos. Em, 04.10.89". Advogada: Yolene de Azevedo Barros.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF. Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM - PA. Objeto: Avaliação, Antinação e Praça. Despacho: "Intime-se os interessados sobre o laudo de avaliação. Em, 04.10.89". Advogado: Luiz Otávio Sampaio Gomes.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ALEJIRA BRASIL DE ARGOLLO. Inventariante: EUFROSINA MARIA DAS NEVES DE ARGOLLO CORRÊA. Despacho: "Expeça-se o alvará observadas as cautelas legais e de acordo com o preço constante do ofício de fls. 117. Em, 04.10.89". Advogado: Fernando da Silva Gonçalves, Marco Antônio Gonçalves de Alcântara e Maria Inês Costa Machado.

Belém, 04 de outubro de 1989.
A Escrivã

Carolina Rhoades

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1989-4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDO NOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nºs: 826/87; 295/89; 295/88-A; 295/88-B; /
615/88; 741/88; 289/89; 325/89; 349/89; 361/89;
387/89; 419/89; 494/89; 476/89; 478/89; 549/89.

5ª JUIZ SUBSTITUTO
Proc. nº 247/89 - Medida Cautelar
Iercom-Engenharia Civil Ltda
Xerox do Brasil S/A

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 478/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Paulo Ivan Rodrigues Moreira
Adv: José Furtado Brito
Reu: Jurandir Frazão
Adv: Wilson Cardoso de Souza
DESP: -

Proc. nº 244/88 EXECUÇÃO
Ex: Maria da Conceição M. L. Nascimento
Adv: Alberto Fares Akel
Ex: Izabel Damasceno Espíndola e Outro
P.int.: Zeneides Farias da Silva
Adv: José Alcântara Neves
DESP: - Defiro o pedido de fls. 19/20, no sentido de ser expedida certidão, atestando não ser o requerente a pessoa que está sendo executada no presente feito, e, sim um homônimo seu.

Proc. nº 549/89 EXECUÇÃO
Ex: Banco Emmerich do Brasil S/A
Adv: Eliana Valdez A. Monteiro
Ex: Total-Ind. de Prod. Aliment. de Amazonia Ltd
DESP: - Ratifico o autor a inicial, autenticando os documentos juntados em fotocópia. Concedo dez (10) dias.

Proc. nº 476/89 REVISIONAL E ALUGUEL
Aut: Cndina Memória de Moraes
Adv: Gilberto P.F. Guimarães
Reu: Newton José Ribeiro de Figueiredo
DESP: - Aceito a suspensão do sr. Escrivão do feito. Aceito também a suspensão afirmada pelo requerente às fls. 29, quanto a minha pessoa. A re-distribuição.

Proc. nº 494/89 EXECUÇÃO
Ex: ADR-Amazonia Distribuição e Rep. Ltda
Adv: Gilberto P.F. Guimarães
Ex: Pedro Avaro Carneiro
DESP: - Aceito o pedido de suspensão do Sr. Escrivão. Aceito também a afirmação de minha suspensão para funcionar no presente feito alegada pelo requerente às fls. 12. A re-distribuição.

Proc. nº 387/89 SUMARISSIMA
Aut: Maria José da Costa Borges
Adv: José Ronaldo Vieira

Reu: Manoel Luiz Carvalho Cardoso
DESP: - Renove-se as diligências para o dia 30/10/1989, às 10 hs.

Proc. nº 349/89 INVENTÁRIO INTERATIVO
Inv: Ana Paula Lima
Inv: Aquilino Lopes de Vasconcelos
Inv: Alvaro Brasilino Farias Lima
DESP: - À conta

Proc. nº 858/87 - ORDINARIA
 Aut: Representações de Produtos de Beleza Ltda
 Adv: Fernando Alves Soares
 Reu: Banco do Estado de Goiás S/A
 Adv: Rubem Conde de Almeida
 DESP: Indefiro o pedido de fls. desentranhem-se os docs. de fls. 122/134, entregando os mesmos no suplicando.

Proc. nº 325/89 - REVISIONAL DE ALUGUEL
 Aut: Paulo Weiss de Carvalho
 Adv: Laurentino M. Rocha
 Ré: Maria Nely Ferreira Stoiber
 Adv: Ary Jansen Branco
 DESP: Vistos, etc. Nada a sanear legítima o bom representada as partes. Defiro as provas requeridas inclusive a prova pericial que é necessária para a solução da lide. Designo o dia 23/10/1989, às 11 hs. para abertura da pericia. Nomeio perito o Engenheiro Antonio dos Santos Ferreira Neto, / com escritório à Braz de Aguiar, nº 835, bloco F, apt. 404, o qual deverá prestar o compromisso legal no dia da abertura da pericia. Apresentem as partes quesitos e indiquem assistentes técnicos. Deposito o autor a importância correspondente a seis (6) valores de referencia para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. P.R.I.

1ª JUÍZ SUBSTITUTO
Proc. nº 292/89 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
 Aut: Sirtia Nonata de Quintanilha Bibas Cardoso
 Adv: Fernando S. Gonçalves
 Reu: Aldemar Jesus Cardoso Junior
 Adv: Deolinda Maria A. Sampaio
 DESP: Com vista no representante do Ministério Público para que se manifeste sobre o pedido e documentos juntos, bem como sobre os requerimentos constantes da manifestação de fls. 87 dos autos. A autora volta a apresentar documentos, sendo obrigatória a manifestação do réu sobre eles, com base no que dispõe o art. 398, do Cod. de P. Civil. Int.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc. nº 522/89 - Sep. Judicial
 José Brito Gomes S. Junior
 Ivana Aleixo Gomes de Souza
Proc. nº 531/88 - Separação Judicial
 Raimundo Queiroz Miranda
 Rosa Maria Ferreira Miranda

RECEBIDOS
Proc. nº 193/89 - Divorcio
 Luiz Gonzaga Furtado de Miranda
 Maria Emília Campos de Miranda

Proc. nº 234/89 - Despejo
 Antonio Vicente
 Maria do Socorro da Silva

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 566/89 - Execução
 M. Morhy & Cia-Lojas Imperador
 Helena Silvia Café Duarte
 Valor: -NCZ\$10.694,00

Proc. nº 567/89 - Execução
 Fosforo do Norte S/A-Fosnor
 Emilson José de A. Guimarães
 Valor: -NCZ\$ 1.300,00

Proc. nº 568/89 - Sumaríssima
 João Bento de Carvalho
 Hirohisa Nishya
 Valor: -NCZ\$13.500,00

M A N D A D O S

EXPEDIDOS
Proc. nº 458/89 - Execução
 Banco da Amazonia S/A
 Industria Arapiranga S/A e Outros
 Obs: Entregue a Carta Precatória a parte.

Proc. nº 518/89 - Busca e Apreensão
 Cia Aymoré de Cred. Inv. e Finan.
 Milvia Sanchez de Souza
 Obs: Entregue no Of: Nascimento

RECOLHIDOS
Proc. nº 417/89 - Anulação de Casamento
 Rosângela da Silva Pompeu
 Deusdete dos Santos Pompeu

Proc. nº 462/89 - Alimentos
 Euflozina Espindula Amorim
 Antonio Marques Amorim Filho

Proc. nº 442/88 - Ex. de Sentença
 Marlene Nunes Veloso
 João da Cruz Veloso

A D V O G A D O S

RETIRADOS
Proc. nº 155/87-B - Agravo de Instrumento
 Industria Elétrica Itaim Com. Ltda
 Washington Barbosa Leitão
 Obs: Entregue no dr. Domingos Sávio Rodrigues

Proc. nº 155/87 - Execução
 Ind. Elétrica Itaim Comercial Ltda
 Washington Barbosa Leitão
 Obs: Entregue no dr. Domingos S. A. Rodrigues

Proc. nº 292/88 - Despejo
 Cleber Sorrieva dos Santos
 Iracemildo da Silva Araújo
 Obs: Entregue no dr. Cleber S. Santos

Proc. nº 265/88 - Separação Judicial
 Maria do Socorro O. V. Figueira da Costa
 Paulo Roberto F. da Costa
 Obs: Entregue no dr. Antonio J. Matos Neto

Proc. nº 537/89 - Busca e Apreensão
 Amadeu Souza Chaves
 Ubiratan Lima

Obs: Entregue no dr. Maria C. Fernandes

Proc. nº 65/87 - Inventário
 Normelin Queiroz de Figueiredo
 João Queiroz de Figueiredo
 Obs: Entregue no dr. Egidio M. Sales Filho

Proc. nº 783/87 - Separação Judicial
 Silvano Guareiro de S. Junior
 Marlene Oliveira de Souza
 Obs: Entregue o dr. Florancy de Jesus F. Dantas

DEVOLVIDOS
Proc. nº 344/89 - Arrolamento
 Antonio Anacleto Souza de Oliveira
 Hilda Martins Lopes da Costa

Proc. nº 424/88 - Sumaríssima
 Ronaldo Luiz de Alcantara Martins
 Rafael A. Lima

Proc. nº 828/87 - Inventário
 Alzira Cardoso Ferreira
 Timoteo Ferreira

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDOS
Proc. nº 69/89 - Separação Judicial
 Hildene Santirra Monteiro Ramos
 Vitor Ferreira Ramos

Proc. nº 462/89 - Alimentos
 Euflozina Espindula Amorim
 Antonio Marques Amorim Filho

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Ronaldo Luiz de Alcantara Martins manifestando-se no agão de Reparação de Danos movida contra Rafael A. Lima.

Espolio de Luiz Geolias de Moura Carvalho, requerer do expediente de C. Precatória para notificação no agão de Despejo movida contra Segni Corretora de Seguros.

Nestor Pinto Bastos e s/mulher requerendo a execução do Acórdão no agão de Inissão de Posse movida contra Jandira Brandão de Souza.

Maria do Perpetuo Socorro F. Vieira, manifestando-se sobre a contestação apresentada no agão de Despejo movida contra Frigocosta Ind. e Com. Ltda.

Adib Nasser requerendo a intimação do perito em audiência para esclarecimentos na agão revisional de alugueis movida contra Luiz Carlos de Souza Santos Verra Lucia Silveira Leite, apresentando rol de testemunhas na agão de Cobrança movida por Alcor Silva.

Frigocosta Industria e Comercio Ltda requerendo / juntada de prova: requerer que por um lapso deixou de acompanhar a contestação apresentada no agão de Despejo que lhe move Maria do Perpetuo Socorro F. Vieira.

Humberto de Pinho Bastos requerendo providencias contra o Oficial de Justiça encarregado das diligencias na agão de Despejo movida contra Suenne Simone Neves Dourado e s/marido.

Autobel Ltda. requerendo substituição do bem penhorado na execução movida contra Gilberto Araújo de Nascimento.

João Carlos Moura da Silva requerendo a citação de Eduardo dos Santos Ribeiro, que se encontra nesta capital, na agão de consignação em pagamento.

Franco Sca Dalva Pessoa desistindo da agão de Despejo proposta contra seu inquilino.

Joaquim Marques dos Reis retificando o pedido inicial na agão de despejo movida contra José Paulo de Oliveira Filho.

Maria da Conceição Mercês Lira Nascimento manifestando-se na agão de Execução movida contra Izabel Damasceno Espindula e seu avulso.

Nelio Fernando Antunes Castanho requerendo arbi- tramento de honorários na agão de Despejo movida contra Eloy Ruyol Brasileiro.

Super Atendimento Ltda requerendo noventa dias de prazo para entrega do imóvel na agão de despejo movida por Afif Nagib Aboul Hosn.
 Belém, 04 de outubro de 1989
Paulo Roberto Moraes
 ESCRIVÃO

CARTORIO PEPES - 5ª OFÍCIO
5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 08/10/89

ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO

Requerente: PAULO ROBERTO MORAES
 Requerido: ESTEVES MELO LTDA E JULIO SÁVIO SCHERING E AMÉRICO IANNINO SOARES

Despacho: Consoante se verifica dos autos em 03. 08.76 foi proposta a presente ação ordinária de indenização por ato ilícito com fundamento nos arts. 159 c/c 1521, III e 1539 todos do Código Civil Brasileiro por Paulo Roberto Moraes contra a firma Esteves Melo Ltda, Júlio Sávio Schering da Rocha que tem como litisconsorte passivo Américo Iannino Soares tendo em 04 de maio de 1984 sido julgada procedente por decisão prolatada à fls. 168/175 que condenou os réus Esteves Melo Ltda e Américo Iannino Soares ao pagamento de indenização a ser apurada em liquidação de sentença reconhecida ainda o direito de regresso contra Júlio Sávio Schering da Rocha. Interposta a Apelação foi processada e decidida através do Acórdão 200/204 que confirmou a decisão *prolatada, determinando que o pagamento de indenização ficará sujeito a correção monetária a partir da prolação da sentença até 27 de fevereiro de 1986 - fls. 204. A fls. 207 o A. propôs a liquidação de sentença na conformidade do acórdão, tendo sido tomadas as providencias necessárias com a nomeação de perito, procedido

da a pericia e apresentado o laudo de fls as partes manifestaram-se solicitando diligencias complementares inclusive se requereram a realização de nova pericia ou que a Dra. Perita apresentasse os esclarecimentos necessários em audiência o que foi providenciado, entretanto não foram cumpridas as diligencias necessárias para a realização de audiência, em face do que no sentido de acelerar a tramitação do feito que se arrasta desde 1986, passo a analisar as folhas indicadas pelas partes. Levando-se em conta o V. Acórdão decidiu sujeitar o valor da indenização a correção monetária a partir da data da decisão, ou seja, em 04 de maio de 1984 até 27 de fevereiro de 1986 como

também que o laudo pericial apresentado na fase de cognição e admitido pela decisão estabeleceu a redução laboral do A. face a lesão em 50% (cinquenta por cento) tendo obviamente sido acolhido na decisão final determino: - A designação de dia e hora para a renovação da diligencia com participação do Ilmo. Dr. Perito Assistente a fim de que os valores apresentados sejam adaptados aos limites estabelecidos pela decisão de V. Acórdão como também a manifestação dos drs. Peritos sobre os quesitos complementares suscitados pelas partes a fls. 254 a 259, 261 e 275 ficando concedido o prazo de dez (10) dias para a efetivação da diligencia. - O cumprimento da providencia Ordenada a fls. 274V, item 02. Intimem-se:

Advogados: Otavio Augusto Salles, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: SERGIO RONALDO GONÇALVES CASTRO
 Requerida: MARCIA HELENA PINA CASTRO
 Despacho: A. Designo e dia 07/11/89 unico disponível às 9:00hs para a realização da audiência prévia. Cite-se fazendo constar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora designada.
 Advogado: José Cândido Ribeiro Neto.

MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
 Requerido: SUNSHINE EVENTOS LTDA
 Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a decisão expressa para seus legais efeitos proceda-se a desentranhamento e entrega dos documentos com cautelas, conforme pedido de fls. retro. Dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.
 Advogado: Ricardo Chamliê

EXECUÇÃO

Credor: ALBERTO MORAES MOREIRA
 Devedor: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO
 Sentença: Vistos, etc. Isto posto, na conformidade do art. 794, inciso I do CPC declaro extinta a presente Execução. Certificada a quitação de custas oficie-se a Caixa Econômica Federal do Pará dando ciência de quitação e sustando os efeitos do ofício 172/89 de 22.09.89 e expeça-se o competente Alvará em favor do Executado para levantamento do depósito perante o Banco do estado do Pará. P.R.I.
 Advogados: Henrique Augusto de C. Ribeiro, Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues.

DESPEJO

Requerente: JOSÉ MARIA BARRA VELOSO
 Requerida: MARIA LUCINDA MARECHAL SAUNDERS
 Despacho: A. Intime-se o A. a no prazo legal proceder a juntada de documento hábeis comprobatorios que o filho não dispõe imóvel residencial próprio ex vi art, 283 e 284 do CPC
 Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: ALLAN FERNANDES LIMA E FLÁVIA DE MESQUITA MESSEDER
 Sentença: Vistos, etc. Isto posto, decreto a conversão de separação judicial dos suplicantes em divórcio com fundamento no art. 35 da lei. 6.515/77. Custas pelo suplicante. Decorrido do prazo legal, pagas as custas expeça-se o mandado de averbação. P.R.I.
 Advogado: ~~Roberto Zehluth de Carvalho~~ Roberto Zehluth de Carvalho.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOURE
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM -PARÁ

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: GEENEN E IRMÃOS ALIMENTAÇÃO LTDA
 Réu: EDSON LUIZ DE SENA MUNIZ

Despacho: Cumprida a diligência solicitada, conta dos e preparadas. Proceda-se a devolução dos autos ao Sr. Juiz de precatório com essas homenagens. I-

1ª VARA EXECUÇÃO
Credor: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Devedores: ANTONIO HAMILTON BENTES E S/MULHER
Sentença: Vistas, etc.. Ex-positis, julgo procedente os Embargos e consequentemente imcedente o processo de execução, declarando nulo e título-base da mesma.
Custas per conta do Embargado e os honorários arbitrados são em 20%.
Publique-se. Intime-se e Registre-se. Belém, 20 de setembro de 1989. Dra. Lúcia de Clairefont S. Dias Cruz - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível.
Advogadas: Cecil Medra, Otavio Oliva Neto, Oswaldo B. de A. Trindade.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1989

Juiz de 6ª. Vara CAUTELAR
Requerente: FRIEDRICH MARTIN JOHANNES GELLER-Adv. Osvaldo Pajuca Tavares Junior
Requerido: REVENDEORA - CERVEJARIA PARAENSE S/A-Adv. Carlos Balbino Potiguar
Despacho: Defiro o pedido de fls. último para grafo. Ofício-se.
Requerimento de SOCEL CONSTRUÇÕES S/A, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra FRANCISCO IZANI CARVALHO DE MELO, requerendo a extinção do feito-Adv. Paulo Peixoto Caldas
OBS: Recebido em 03/10/89
Requerimento de LUCILA DA CONCEIÇÃO RAYOL, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, falanda no processo-Adv. Roberto Bastos da Silva
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de MANOEL RODRIGUES, por seu advogado na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move SIDNEY MARQUES LEÃO, requerendo juntada de subetabela cimento-Adv. Silvana Maria de Lima e Silva
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOÃO VICENTE CÂMARA, requerendo a extinção do feito-Adv. José Acreano Brasil e Luiz Paulo Zoghbi
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de CONSORCIOS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra JOSIVALDO SEBASTIÃO CHAVES LUGLIME, requerendo juntada de recibo-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de ELIZEU FERREIRAS, por seu advogado na Ação de DESPEJO que move contra VILA ROMANA MARQUES E GRANITOS, falanda sobre a contestação- Adv. Antonio Ferreira Magalhães
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de IVAN JESUS DE LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra IVANEIDE SOCORRO SOBRAL, requerendo a execução da sentença-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de TEREZINHA ALABE TAVARES, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que move contra RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, requerendo seja remarcada a audiência-Adv. Antonio Alves C. Neto
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de ALVARO JUAREZ OTTONI SABB, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA, contraminutando o recurso-Adv. Antonio Alves da Cunha Neto
OBS: Recebido em 04/10/89

Juiz de 6ª. Vara
Requerimento de BASÍLIO FERNANDO VERGOLINO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIA DO CARMO NASCIMENTO BACHID, requerendo purgação da multa-Adv. Jacob José da Silva
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de DISTRIBUIDORA BONDON LTDA, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO que move contra CERPASA, falanda no processo-Adv. Osvaldo Pajuca Tavares Junior
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de DEVAL GOMES LEÃO, por seu advogado, na Ação de que lhe move EPIFANIA FERRAZ DA SILVA VALEÃO, apresentando contestação-Adv. Carlos Pleitilha
OBS: Recebido em 03/10/89
Requerimento de CREDITCARD, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE REGO, requerendo a desativação do terminal telefônico-Adv. Yolane Barros
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de CREDITCARD, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra WILSON HITLER DA SILVA VELASCO, requerendo forma policial-Adv. Yolane Barros
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de JONAS MAQUETAS LTDA, por seu advogado, na Ação de DEPÓSITO que move contra JAMIL DE ALMEIDA, apresentando tol de testemunhas-Adv. Walwick Duarte de Melo
OBS: Recebido em 10/10/89

Requerimento de AGENCIAS MUNDIAIS, por seu advogado, na Ação de VISTORIA que move contra BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, requerendo juntada de recibo-Adv. Acy Marcus dos Santos
OBS: Recebido em 04/10/89
Requerimento de FERNANDO ANTONIO LAMARÃO DO AMARAL, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO requerida por HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, requerendo juntada de documentos-Adv. Waldir Macieira da Costa (OBS: Recebido em 03/10/89)
Requerimento de VIVENDA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que move contra EDILBERTO TOBIAS BORBAS, requerendo a extinção do feito- Adv. Antonete Machado
OBS: Recebido em 03/10/89
Requerimento de LUCAS MATOS DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO BRIGUES VIANA, apresentando contra-razões-Adv. Ana Maria Teixeira de Paula
OBS: Recebido em 03/10/89

Juiz de 6ª. Vara
Requerimento de JOSÉ OLÍMPIO BASTOS, por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO que move contra RURAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS, requerendo seja certificado o decurso do prazo-Adv. Silvia Marina Mourão
OBS: Recebido em 03/10/89

EXECUÇÃO
Requerente: ART PRESENTES LTDA-Adv. Aldebaro Cava Isiro de Macedo Klautau Neto
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FARO- Adv. Antonio José Dantas Ribeiro
Despacho: Cite-se a ré a entregar a coisa, depois sita-la em juízo, ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão até um ano, na forma (do art 902, § 1º podendo contestar a ação.

EXECUÇÃO
Requerente: CREDITCARD - Adv. Rosa Eglidia Crispino
Requerido: MANOEL RAIMUNDO DE DEUS SANTOS NETO
Despacho: Cite-se

ARROLAMENTO
Requerente: ORQUILÓDIO JUNO DANTAS COSTA-Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Requerido: MODESTO SOUZA COSTA e IZABEL COSTA
Despacho: Nomeio inventariante o requerente, que após comprometido, deverá prestar as primeiras declarações. Prestadas essas declarações, cite-se para os termos do inventário e partilha, os demais herdeiros, inclusive os dois outros filhos, citando se, ainda, a Fazenda Pública, na forma do art 999, do CPC

DIVÓRCIO
Requerente: Adv. José José Maroja
Sentença: Decretando o divórcio do casal

MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente: ULRICHINA DE LIMA MELO-Adv. Lindemberg Alvinio Aragão
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Despacho: Assim sendo, após contadas encaminhadas os autos ao juízo competente, que é a Comarca de Ananindeua, não foi feita nenhuma audiência, mormente de instrução e julgamento.

ALIMENTOS
Requerente: Adv. Nelson Roffe Borges
Requerido:
Despacho: Assim com fundamento no art 7º, da lei 5.478 de 25/7/68, determino o arquivamento da presente ação.

CHRISTOVÃO JACQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 04/OUTUBRO/89

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
Proc. nº 3057 - DESPEJO
Requerente - JOAQUIM COSTA MALHEIROS
Advogado - MANOEL VITALINO MARTINS
Requerido - ANA CELIA DA COSTA SILVA
Advogado - RAIMUNDO NONATO NERY
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2706 - SUMARISSIMA
Requerente - GERALDO TOCCHINI COSMETICOS LTDA
Advogado - IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
Requerido - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
Advogada - GLÓRIA DE FÁTIMA T DE BARROS
Despacho - PAGAS AS CUSTAS, VOLTEM CONCLUSOS
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2403 - SUMARISSIMA - TRANSF. ORDINÁRIA
Requerente - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Requerido - BIGAS LANCHES
Despacho - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0175 - DIVÓRCIO
Requerente - FRANCISCO XAVIER DE FREITAS
Advogado - MRA SOCORRO LOUZEIRO
Divorcianda - ALCILEUCIA BATISTA COSTA FREITAS
Advogado - JOSELISA CORTE KAUFFMAN
Despacho - ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O DIVÓRCIO CONSENSUAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. P.I.R.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4047 - DESPEJO
Requerente - DILCE LÉA MAGNO DA SILVA
Advogado - ROSA FERNANDA M DE SOUZA

Requerido - SÉRGIO DE LIMA NOBRE
Despacho - ESCLAREÇA A AUTORA, SE A AÇÃO DE DESPEJO É POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEIS OU DE ENCARGOS LOCATÍCIOS.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 3089 - DESPEJO
Requerente - DORINDA CONDE
Advogado - FERNANDO CALVES MOREIRA
Requerido - AUREA BONIFÁCIO DA SILVA
Advogado - JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO
Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2816 - EXECUÇÃO/EMBARGOS
Exequente/Embargado - GIANCARLO SCURTI
Advogado - ALUISIO MEIRA
Executado/Embargante - JOSÉ MOREIRA DA SILVA
Advogado - ABRAHAM ASSAYAG
Despacho - ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR JOSÉ MOREIRA DA SILVA, A EXECUÇÃO CONTRA LHE MOVE GIANCARLO SCURTI, PARA EM CONSEQUÊNCIA JULGAR SUBSISTENTE A PENHORA E CONSEQUENTEMENTE CONDENO O EMBARGANTE EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% AO FINAL. P.I.R.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2124 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
Divorciando - HUGO DIDONET LAU
Advogado - MOACYR GONÇALVES PAMPLONA
Divorcianda - GILSE MRA LAU
Advogado - ANTONIO VILAR PANTOJA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2608 - DIVÓRCIO
Divorcianda - MARIA CELIA SENA PEDROSA
Advogado - JANE SOUZA DE ARAÚJO
Divorciando - ANTONIO PEDROSA NETO
Despacho - SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS AO SR. CURADOR ESPECIAL NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 9º INCISO II, DO CPC.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2721 - INDENIZAÇÃO
Requerente - MADEIREIRA PINHO
Advogado - WILSON CARDOSO DE SOUZA
Requerido - BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado - LEA SANTOS DANTAS RIBEIRO
Despacho - OFICIE-SE A 4ª VARA CÍVEL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO ENTRE AS MESMAS PARTES E MESMO OBJETO QUE TRAMITA POR AQUELA VARA.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1633 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente - FRANCISCO VIEIRA LIMA
Advogado - JONIA MARIA FREIRE DE VASCONCELOS

CHAVES
Requerido - TEREZINHA DE JESUS SILVA
Advogado - FRANCISCO CAETANO MILEO
Despacho - DIGA A AUTORA, DIGO, REQUERIDA SOBRE O PEDIDO DE FLS. 94.
-x-x-x-x-x-x-x-

Esc. Juramentado

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 04.10.89
4ª. Vara.

USUCAPIÃO:
Autor: Tadeu Teixeira Costa (adv Ana Célia Carneiro Bastos).
Réu: Curtume Magnary S/A (adv Otavio Meira).
Despacho: A competência para processar e julgar o presente feito é privativa da Vara dos Registros Públicos, que atualmente corresponde à 1ª. Vara Cível. A re-distribuição a Juiz. Dr. 29.09.89. Dra. M. do Céu D. de Oliveira, Juíza de Direito, digo, Dra. Maria Helena Conceiro Simões, Juíza de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca.
7ª. Vara.

DECLARATÓRIA INCIDENTAL:
Autora: Vozina Ribeiro Cunha de Almeida (adv Donato Coardoso de Sousa).
Réu: Maria Lage Gomes (adv Ronaldo Batista).
Despacho: Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeita para funcionar no presente feito. A redistribuição. Em, 08.09.89 (a) Maria Helena Ferreira.

EMBARGOS:
Embargante: Supermercado Aliança Ltda (adv José Paulo Queiros).
Embargado: L. Moura Com. e Transportes Ltda. (adv Madalena Quites).
Despacho: l conta. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
Embargante: Auto Jurunense Ltda. (adv Gilberto Guimarães).
Embargado: Banco Safra S/A (adv Paulo Sá).
Despacho: Apensados aos autos da Execução, voltem conclusos. Em, 02.10.89 (a) M. do Céu D. Oliveira.

EXECUÇÃO:
Autor: Ipapego-Celulose, Papeis e Artefatos (adv Marcilio Vianna).
Réu: Amazonprint Autodesativa Com. e Representações adv. Francisco Sylvio Alves Vianna.
Despacho: Solicite-se informações ao Banpará (Caderneta de Poupança), através de ofício, no sentido de saber a quantia que ali se encontra depositada, referente ao processo presente. Intime-se. Cumpra-se. Em, 28.09.89 (a) M. do Céu D. de Oliveira.

Autor: Credicard S/A(adv Rosa Egidio Crispino).
Reu: José Alípio Silva de Lima.
Despacho: Oficie-se à Receita Federal, em nos termos do pedido de fls. 12. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

INVENTARIO:
Inventariante: Vera Lúcia Cunha Ramos(adv Francine co Brasil Monteiro).
Inventariado: Anna Ayres da Cunha.
Despacho: Apresente a Inventariante as últimas declarações, lavrando-se o competente termo. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSÃO:
Autor: Autolatina Financiadora S/A(adv Humberto Va sconcelos).
Reu: Geraldo Lamsira dos Santos.
Despacho: Tendo o réu contestado a ação, será observado o procedimento ordinário, como determina o artigo 903 do C.P.C. A contramimata. Intime-se. Em 02.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: Consorbras-Consórcio Nacional de Veículos Ltda.(adv Maria da Graça Souza).
Reu: Wilson Jorge N. Andrade.
Despacho: Defiro o pedido liminarmente, digo, o pedido liminar, uma vez que estão preenchidas as exigências do artigo 3º Dec-Lei 911/69. Cite-se. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESPEJO:
Autor: Francisco Tavares Noronha(adv Loris Rocha Pereira Jr.).
Reu: José Luiz de Carvalho(adv José Lobato Maia).
Despacho: Sobre o documento acostado às fls. 37., se manifeste o autor. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: João Alexandre da Silva Santos(adv Alida Van Den Berg).
Reu: Aluizio de Figueiredo Silva e S/mulher.
Despacho: Cite-se. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:
Requerentes: Heliane Maria Barros Grossi e Anivaldo da Cruz Grossi(adv Flávio Maroja).
Sentença: Homologo por sentença, para que se produza os devidos e legais efeitos, o acordo consubstanciado na petição de fls. 09, ratificado por termo às fls. 14. Assim, tendo em vista que foram observados os art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL de Anivaldo da Cruz Grossi e Heliane Maria Barros Grossi, já qualificados na inicial. Decore o prazo legal, expõe-se mandado para averbação. P. R. I. Em, 02.10.89(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autora: Miriã Mariko Hata Torres(adv M. José Machado Torres).
Reu: Raimundo Nonato Alves Torres.
Despacho: Ao Curador de Ausentes. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ORDINARIA:
Autor: Mario Roberto Silva da Rocha(adv José Furta do Brito).
Reu: Conceição de Maria Farias Aranha Solino(adv. Dagoberto M. Marques).
Despacho: Designo o dia 06 de março de 1.990 às 11 horas p/ ter lugar a audiência de intimação, digo, audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias diligências. Intime-se. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

COBRANÇA DE AUTOS: (REVISIONAL DE ALIMENTOS):
Requerente: Alzira Malato Ribeiro(adv Matias Ramos Santa Rosa Jr.).
Requerido: Raimundo da Trindade Magno(adv José Maria Paes Lourinho).
Despacho: Intime-se o advogado requerido para que devolva os autos no prazo de 24 horas. Em, 29.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS:
Requerente: Adelaide Munez Maciel(adv Walfir Oliveira).
Requerido: Raimundo Nonato Cardoso Maciel.
Despacho: Arbitro os alimentos provisionais em 30% sobre o que percebe o requerido (liquido), devendo ser oficiado a empresa empregadora do mesmo, para os devidos fins. Designo o dia 12 de dezembro às 11 horas p/ a audiência de conciliação. Cite-se na forma da lei. Intime-se. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente: Zulima do Socorro Guimarães de Oliveira ra e outro(adv Maria Emília Rebelo de Oliveira).
Requerido: José Maria Machado.
Despacho: Proceda-se a redistribuição ao Juízo e Cartório da 13ª. Vara Cível. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente: Léa Fátima Alves Duarte(adv Maria de Nazaré Pessoa).
Requerido: José Augusto Valente Andrade(adv Carlos Rogério Lobato de Araújo).
Despacho: Remarco a audiência p/ o dia 19 de Dezembro às 11 horas. Intimada as partes. Ciente o P. R. I. Em, 02.10.89(a) Maria do Céu D. de Oliveira.

Requerente: Lene Vilma Lopes de Souza(adv João Augusto de Oliveira Jr.).
Requerido: Marcos Antonio Alfaia de Souza(adv Fernando Valentim de Souza Jr.).
Sentença: Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo feito entre as partes, constantes das fls. 13 a 15 dos autos. Oficie-se a empresa empregadora, para os devidos fins. P.R.I. Em, 02.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Carta FRECATORIA:
Depricante: Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo.
Depracado: Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Belém P/ busca e apreensão contra a Edito ra Alfa-Omega Ltda.
Despacho: Cumpra-se. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REIVENDICATORIA:
Autor: Milton Ferreira das Chagas(adv Nelson Neves Reu: Maria Célia Maia.
Despacho: Cite-se. Em, 03.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REMOVAÇÃO:
Autor: Norte Sul Comercio Ltda.(adv Luiz Zoghbi).
Reu: S/C Mar de Maria(adv José Osvaldo Carção).
Despacho: Faça terem as partes feito referencias (fls. 34 e 39), em fazerem um acordo, determino sejam intimados a apresentarem um termo citado acordadamente assinado. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
Autobel Ltda.(adv Leonidas Alcântara).
Reu: Silas Ribeiro de Assis(adv Hermanegildo Crispino).
Despacho: Informe o Sr. Escrivão se o perito nomeado p/ avaliação, digo, p/ a avaliar o bem em litígio, foi comprometido e, se procedeu a diligência determinada pela despacho de fls. 24 nº 02. Caso, tenha sido efetuado voltem conclusos com o laudo técnico nos autos. Em, 02.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALIMENTOS:
Requerente: Viviani Rassi e outros(adv Paulo Klau tau).
Requerido: Wagh Rassi(adv. Benedito Martins).
Despacho: À manifestação do Representante do M.P. Em, 02.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente: Simão Marcelino da Silva Tuma(adv Haroldo Pinheiro da Silva).
Requerida: Ana Célia Sarmiento Guedes(adv Antonio Guedes e Edson Guedes).
Despacho: Designo o dia 21 de dezembro às 11 p/ a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias diligências. Ciente o M.P. Em, 02.10.89. Em(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SUMARISSIMA:
Autor: Nilson Célis Guedes Sampaio(adv João Batista Cavalcante).

Réu: Winston Windson Marechal Saudes(adv Margareth Puga Cardoso).
Despacho: Ao preparo. Em, 28.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Autor: Auto Jurunense Ltda.(adv Carlos Eduardo Coelho e Silva), digo, Gilberto Guimarães).
Reu: Banco Safra S/A(adv Paulo Sá).
Sentença: (trecho final) "...digo, conclusos. 3.10.89.

REVISIONAL DE ALIMENTOS:
Requerente: Simone do Valle e Silva Chermont(adv. Luis Roberto Leira).
Requerido: Igris Sérgio Salviano Rodrigues(adv Solange Dantas).
Despacho: À conta. Em, 26.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHMO
RESENHA DO DIA 04/10/89

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reque:Francisco Soares Pacheco
Adv :Raphale Lucas Filho
Reqdo:Zulmira Brito
Adv :Bernardo Moraes
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.39 dos autos.Belém, 03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CAUTELAR
Reque:Celina Ribeiro Bezerra Lopes e outros
Adv :Haroldo Guilherme P. da Silva
Reqdo:Edmundo Souza
Adv :Antonio Candido B. M. de Britto
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

ORDINÁRIA
Reque:Senger Engenharia e Comércio Ltda
Adv :Luiz Renato Amanajas Mindello
Reqdo:Acinox-Aço Inoxidável S/A

Adv :Arthur Alves Ramos
Desp:R.H.Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ARROLAMENTO
Reque:Lygia Ramos Gemaque
Adv :Otavio A.Chase e Sabato G.M.Rossetti
Reqdo:Dilermano Ruy Secco Gemaque
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

DESPEJO
Reque:Luciano Bias Maia
Adv :Paulo Roberto F. de Oliveira
Reqdo:Lanchonete Mitiko Ltda
Adv :Milton Chagas
Desp:R.H.Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta.Belém,03/10/89 a)Pedro Pau-teressados sobre a conta.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AQUISICÃO POR PREFERÊNCIA
Reque:João Silva Rego
Adv :Mauro Mendes
Reqdo:Juares Plauhy Marreiro
Adv :Reinaldo Antonio da Costa
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.59 dos autos.Belém, 03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ACIDENTE DE TRABALHO
Reque:José Maria Cordovil
Adv :Henrique de Melo
Reqdo:Instituto Nacional da Previdência Social
Adv :Mª Smtana da Luz Ferreira
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.68 dos autos,na forma requerida e dalei.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO
Reque:Heloisia Melena de M. Veiga Brito
Adv :Haroldo Alves dos Santos
Reqdo:Ranislav Vrcelj Brana
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos.Cumpra-se.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO
Reque:Jorge Dohara
Adv :Alida Van Den Berg
Reqdo:Donata Euzebia Maluzenska
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos.Cumpra-se.Belém,03/10/89 (a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXECUÇÃO
Reque:Máquinas Águia do Pará Ltda
Adv :Marely C. Marvão Cardoso
Reqdo:D. Boadana e Cia Ltda
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos.Cumpra-se.Belém,03/10/89. (a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reque:Lauco Monteiro Neto
Adv :Elias Pinto de Almeida
Reqdo:Facilita Serviços S/A(Adm.de Cartões de Créd)
Desp:R.H.Designo o dia 26/10/89,as 11.00 horas,para receber em cartório a importância consignada,citantes as partes.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONCORDATA
Reque:Maya Indústria Comércio e Exportação Ltda.
Adv :Fernando da Silva Gonçalves
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.104 e 105/106 dos autos, na forma requerida e da lei.Belém,03/10/89. a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reque:Sind. dos Trab. nas Ind. d. Alim. do Est. do Pará e Território Federal do Amapá
Adv :Cadm Bastos Melo Júnior
Reqdo:Gildácio da Fonseca
Adv :Jaime Começanha Balisteros Filho
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

EXECUÇÃO
Reque:Ivanildo Antonio Gonçalves Galvão
Adv :Sabato G. M. Rossetti
Reqdo:Aroldo Batista Moita
Adv :Antonio Azevedo Filho
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

FALÊNCIA
Reque:Otto Baumgart Indústria e Comercio S/A
Adv :Ivanelde dos Santos Grindade
Reqdo:Amigo de Todos Ferragens e Mat.de Const.Ltd
Desp:R.H.Digam os interessados sobre os petitorio de fls.45 e 46 dos autos.Belém,03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXECUÇÃO
Reque:B. Moto Ltda
Adv :Ione Arrais Rodrigues
Reqdo:Salvador Altino Araújo Lopes
Desp:R.H.Defiro, o pedido de fls.17 dos autos.Belém 03/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CAUTELAR
Reque:Celina Ribeiro Bezerra Lopes e outros
Adv :Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Reqdo:Edmundo Souza
Adv :Antonio Candido B. M. de Britto
Desp:R.H.Em análise ao presente processo, e tendo em vista ao fins que o mesmo se destina, por tudo que foi nele relatado através do petitorio, é de ser d ferido o pedido "intotum" de fls.45 e 45v2 dos autos, obedecidas e observadas as formalidade e cautelas legais e em direito admitidos, devendo ser feito de pronta a "Vistoria" tudo de ser levado em conta a conhecimento do perito para a realização da mesma:De d ciencia e cumpra-se.Belém,04/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

INVENTÁRIO/ARROLAMENTO Proc.nº104/89
 Repte:Piedade de Souza Aído Maciel
 Adv: Paulo Ernesto de Souza
 Reqd:Joaquim Francisco do Aído
 Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,04/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxx

EXECUÇÃO Proc.nº284/87
 Repte:Banco do Estado do Maranhão S/A
 Adv: Madalena Quites
 Reqd:Antonio Domingos de Canela Bastos
 Adv: Rosana Lucia de Canelas Bastos
 Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos.Belém,04/10/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxx

JOÃO CARLOS SARMANHO
 ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11ª Vara do Cível e Comércio, Privativo da Provedoria e Resíduos.
 Belém, 03 de outubro de 1989

AÇÃO: Prestação de Contas - 2ª Vara - nº 134/83
 Requerente: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda. (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)
 Requerido: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Dr. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
 Despacho: Subam os autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça.

AÇÃO: Embargos à Execução - 11ª Vara - nº 559/88
 Embargante: Mario Ishiguro (Adv. Dr. Edir de Souza Briglia)
 Embargado: EN- Empresa Técnica Nacional S/A (Adv. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior)
 Despacho: Diga a autora, no concernente à petição formulada pelo advogado do réu, de fls. 49.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª Vara - nº 279/89
 Requerente: Maria de Nazaré Filizola da Silva Bastos (Adv. Dr. Raimundo D. Raiol)
 Requeridos: Milton Blanco de Abrunhosa Trindade e outro
 Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Medida Cautelar Inominada - 11ª Vara - nº 397/89
 Requerente: José Aglaír Barbosa de Freitas (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)
 Requerido: Presta A.C.C. (Adv. -)
 Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Medida Cautelar Inespecífica - 11ª Vara - nº 403/89
 Requerente: Guajarina Monteiro de Sousa (Adv. Dr. João Alberto Paiva)
 Requerido: Belauto Administradora Ltda. (Adv. -)
 Despacho: Nos termos do § único do art. 135 do CPC, declare-me suspeita para funcionar no presente feito, por motivo íntimo, devendo ocorrer a sua redistribuição a outro juízo. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 87/88
 Autor: R. Jourdan & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida)
 Réu: Vale do Apeú Ind. e Comércio Ltda. (Adv. -)
 Despacho: Indefiro o requerido em uma manifestação de fls. 38, com o fim de evitar fique a presente execução ainda mais onerosa. Além do mais o alegado em tal manifestação, não se encontra devidamente comprovado nos autos. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Declaração - 11ª Vara - nº 222/87
 Requerente: Guilherme Dias Athayde (Adv. Dr. Djalma Chaves)
 Requerido: Demauto - Comércio de Automóveis Ltda. (Adv. Dr. José Maria Pereira da Silva)
 Despacho: Noticiado através da imprensa, público e notório tornou-se o falecimento do autor, neste feito, conseqüentemente, com fulcro no art. 1316 do C. Civil, opor-se a extinção do mandato do patrono que defendeu os interesses do referido, neste processo. Por outro lado, falecendo a parte no curso da ação, o prosseguimento não pode ser automático, com a simples presença dos sucessores. Há necessidade da observação do procedimento da habilitação, atentando-se entre outros pontos, para a audiência da parte contrária que é imprescindível, para que se restabeleça a relação processual. Assim sendo, determino que se instaure o incidente da habilitação. Intime-se.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11ª Vara - nº 452/87
 Autor: Raimundo Nonato de Oliveira Costa (Adv. Dr. José / Maria Vianna Oliveira)
 Réu: Edésio Lobato de Souza Junior (Adv. Dr. Cícero Borges Bordalo)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo procedente a presente ação, para decretar o despejo de Edésio Lobato de Souza Junior do imóvel de propriedade do suplicante, situado à av. Magalhães Barata, 979, Conj. Jardim Social, apto. 216-A, fixando o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno mais o réu ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.

AÇÃO: Manutenção de Posse - 11ª Vara - nº 173/89
 Autora: Rosa de Moura Souza (Adv. Dr. Luiz Paulo Galvão)
 Réu: José Castilho Levy (Adv. Dr. Aluisio Melra)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Indefiro o requerimento da medida liminar de manutenção. Intime-se o réu, através mandado, deste despacho, cientificando-se ele, de que o prazo para contestar será contado a partir da data de intimação, na forma do § único do art. 936 do CPC. Conste do mandado as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. Intime-se.

AÇÃO: Divisória - 11ª Vara - nº 218/87
 Autor: José Rodrigues (Adv. Dr. Bernardino de Jesus Ferrai - Ribeiro)
 Réu: Laurinda Rodrigues Pinheiro (Adv. Dr. Vasco Martins de Borborema)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. O pleiteado pelo requerente envolve matéria de alçada da Vara de Registros Públicos daí porque declare-me incompetente para apreciar este feito, declinando em favor do Juízo do Registro Público, para quem determino através do cartório de distribuição a remessa destes autos. P. Intime-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª Vara - nº 110/88
 Agente: Francisco Abinader - Organizações Francigraf (Adv. Dr. Hamilton R. Galberto)
 Agredido: João dos Prazeres Moreira (Adv. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães)

Despacho: Ompre-se o Venerando Acórdão de nº 16.165 // (Fls. 29) que negou provimento ao agravo interposto, mantendo o despacho agravado. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança (sumaríssima) - 11ª Vara - nº 205/89
 Autor: Condomínio do Edifício Antonio Maria Fidalgo // (Adv. Dr. Marcos José Nahon)
 Réu: José Maria Amorim Lopes (Adv. -)
 Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 07 do mês de dezembro, às 9,30 horas, na sala deste Juízo. Ratifico os demais termos contidos no despacho exarado às fls. 47. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 11ª Vara - nº 185/89
 Autor: Ana Maria Pereira de Lima (Adv. Dr. Armando Soutello Condeiro)
 Réu: Henrique Sérgio Pereira da Silva (Adv. -)
 Despacho: Remarco a audiência de justificação prévia / para o dia 05 do mês de dezembro, às 9,30 hrs., na sala deste Juízo. Cite-se o réu para comparecer à audiência ora remarcada. Intime-se o autor.

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 105/89
 Autor: Ana de Noronha Miranda (Adv. Dr. José Alfredo da Silva Santana)
 Réu: Nestor Gomes Rocha (Adv. Dr. Suzana Christina Dias // da Silva)
 Despacho: A manifestação do réu, em 5 dias, os documentos de fls. 23/31. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 574/88
 Autor: Posto Virgem de Fátima Ltda. (Adv. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva)
 Réu: Cândido José Costa Ferreira Araujo (Adv. -)
 Despacho: A apreciação das partes a avaliação feita pela Telepará (fls. 42), no terminal telefônico devidamente perhorado nestes autos, no prazo de 5 dias. Int.

AÇÃO: Indenização (sumaríssima) - 11ª Vara - nº 392/89
 Autor: Francisco Silva Brito (Adv. Dra. Rosemary Souza de Castro)
 Réu: Pedro Rodrigues de Melo (Adv. -)
 Despacho: Designo o dia 07 do mês de fevereiro/90, às 9,30 horas, na sala deste Juízo, para a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas na exordial. Cite-se o réu, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na referida oferecer defesa, produzir provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do CPC. Intime-se o autor.

AÇÃO: Indenização (sumaríssima) - 11ª Vara - nº 393/89
 Autor: Edna Oliveira Santos (Adv. Dr. José Orlando Gomes)
 Réu: Viação Itapemirim S/A (Adv. -)
 Despacho: Designo o dia 08 do mês de fevereiro/90, às 9,30 hrs., a audiência de instrução e julgamento na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas na exordial. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na referida oferecer defesa, produzir // provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do C.P.C. Intime-se o autor.

AÇÃO: Indenização (sumaríssima) - 11ª Vara - nº 393/89
 Autor: Edna Oliveira Santos (Adv. Dr. José Orlando Gomes)
 Réu: Viação Itapemirim S/A (Adv. -)
 Despacho: Designo o dia 08 do mês de fevereiro/90, às 9,30 hrs., a audiência de instrução e julgamento na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas na exordial. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na referida oferecer defesa, produzir // provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do C.P.C. Intime-se o autor.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª Vara - nº 350/87
 Requerente: Helio Vieira Dourado (Adv. Dr. Benedito Nonato M. David)
 Requerido: Joaquim Pereira Telles (Adv. Dr. Marilena Marques Wanderley)
 Despacho: Conheço do pedido formulado às fls. 34 e ratificado às fls. 41 dos autos, deferindo o mesmo e determinando o levantamento dos depósitos efetuados na presente ação, devendo no entanto, os honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor da causa e as custas, ambas de responsabilidade do réu, permanecerem retidas no ato do recebimento, descontando-se do montante do pagamento, com a devida comprovação nos autos. Em seguida voltem-nos conclusos para os fins devidos. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Repetição de Indébito - 11ª Vara - nº 268/89
 Autor: Refrigerantes Garoto Ind. e Com. Ltda. (Adv. Dra. Helena Rocha Lobato)
 Réu: Relubel - Revendedora de Lubrificantes de Belém Ltda (Adv. Dr. Jorge Luiz S. Gama)
 Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11ª Vara - nº 110/88
 Autor: João dos Prazeres Moreira (Adv. Dr. Glória de Fátima Tavares de Barros)
 Réu: Francisco Abinader - Organizações Francigraf (Adv. // Dr. Hamilton R. Galberto)
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 41. Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 284/89
 Autor: Yonise Rodrigues de Assis (Adv. Dr. Luiz Carlos de Assis)
 Réu: Amélia de Nazareth da Fonseca Macedo (Adv. Dr. Raimundo Dorival Nunes dos Santos - Defensoria Pública)
 Despacho: A manifestação da ré, em 5 dias, os documentos de fls. 33/52. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 252/89
 Autor: Eduardo José Salame (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)
 Réu: Adelaide Bufrozino Antero (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza)
 Despacho: Tem razão o requerente quando ao exposto em a manifestação de fls. 35, razão pela qual tomo sem efeito o despacho exarado às fls. 34. Defiro o requerido na parte final da manifestação acima referida. A apreciação da ré em 5 dias, o documento de fls. 33. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 38/89
 Autor: Elma Lobato Beltrão (Adv. Dr. Tânia do Socorro Bandeira Souza)
 Réu: Eurípedes Bentes Pamplona Filho (Adv. Dr. -)
 Despacho: Comprove o autor, com documento hábil, o alegado no item I da manifestação de fls. 23. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 342/89
 Autor: Américo Brito de Souza (Adv. Dr. Manoel Lima Magalhães)
 Réu: Daltro de Viveiros (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha)
 Despacho: Contados e preparados

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 171/89
 Autor: Agritec - Agro Elétrica Ltda. (Adv. Dr. Adel Slesman Berra)
 Réu: Bensa - Refiladora de Amônia S/A (Adv. Dr. Leoni das Torres Srothman Corrêa)
 Despacho: Certifique o sr. Escrivão do feito, nos autos, se o advogado que firmou a petição de fls. 34, compareceu ou não o determinado em o despacho de fls. 35. Intime-se.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

RESENHA DO DIA, 04 DE OUTUBRO DE 1989.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
 ORDINÁRIA - (Recurso de Apelação)
 Apelante - S/A RADIOLUX. Adv. Elias Almeida.
 Apelado - JOAO GUILHERME DE FREITAS.
 Adv. Luiz Neto. Efetuada a conta em 29.09.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - ESTER LEVY GOMES.
 Adv. Adelmira Maia.
 Apelado - ADALBERTO NETO S DA FONSECA.
 Adv. Francisco Soares Napoleao. Efetuada a conta em 02.10.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
 DESPEJO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - ESTER LEVY GOMES.
 Adv. Adelmira Maia.
 Apelado - ADALBERTO NETO S DA FONSECA.
 Adv. Francisco Soares Napoleao. Efetuada a conta em 02.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - BANESPA S/A. Adv. Oswaldo Trindade.
 Requerido - TAHOE EXPORTADORA LTDA e outros.
 Adv. Cecil Meira. Efetuada a conta em 26.09.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
 ORDINÁRIA DE COBRANÇA.
 Requerente - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A.
 Adv. Maria Madalena Quites.
 Requerido - PROBRAS LTDA e outros.
 Adv. ... Efetuada a conta em 02.10.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
 INCIDENTE DE FALSIDADE - (Recurso de Apelação)
 Apelante - OSVALDO DIAS VIEIRA.
 Adv. Roberto Cardoso.
 Requerido - LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
 Adv. Ademar Kato. Efetuada a conta em 29.09.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
 INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
 Requerente - CLAUDIO SERGIO FERNANDES DE LIMA
 Adv. Edir Briglia.
 Requerido - CIA REAL DE INVESTIMENTOS
 Adv. Paulo Sá. Efetuada a conta em 27.09.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
 DESPEJO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - Espólio de ANTONIO ABRAHÃO JATENE. Adv. Luis Roberto S. Meira.
 Apelado - RONALDO CAROSO. Adv. Armino M. Bentes.
 Efetuada a conta em 05.10.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
 DESPEJO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - SAPIOS LTDA. Adv. Edilson Dantas.
 Apelado - MARIA RODRIGUES PORTO.
 Adv. Natanael C. Leitao. Efetuada a conta em 29.09.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
 NUNCIACAO DE OBRA NOVA - (Recurso de Apelação)
 Apelante - PAULO GUILHERME MURTA COSTA e outros.
 Adv. Pedro ...
 Apelado - EDGAR NAVARRO DE SOUSA.
 Adv. Humberto Mendonça. Efetuada a conta em 29.09.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
 Adv. Celia Maria Lisboa Pereira.
 Requerido - INDUSTRIA METALURGICA RENASCENÇA LTDA.
 Adv. Edilson Dantas. Efetuada a conta em 27.09.89 para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - ISAIAS CARVALHO DA SILVA.
 Adv. Marlene C. Silva.
 Requerido - M.L. BORTOLANZA. Adv. Haroldo S. Silva.
 Efetuada a conta em 01.09.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - C.B.R. MAIA & CIA LTDA.
 Adv. Albina Souza.
 Requerido - OSCAR MORAES DOS SANTOS.
 Adv. Milton Chagas. Efetuada a conta em 02.10.89, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
 EMBARGOS A EXECUÇÃO.
 Embargante - SANTA JULIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Adv. Miguel Brasil.
 Embargado - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Maria de Fátima F. Bliviera. Efetuada a conta em 23.08.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
 SUMARISSIMA.
 Requerente - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ANTONIO MARIA FIDALGO. Adv. Marcos Nahon.
 Requerido - JOSE MARIA AMORIM LCPES. Adv. ...
 Efetuada a conta em 06.09.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
 EMBARGOS A EXECUÇÃO.
 Embargante - BENSAPA S/A. Adv. Paulo Sá.
 Embargado - BANCO DA AMAZONIA S/A.
 Adv. Ana L. Matos. Efetuada a conta em 02.10.89., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - BANCO REAL S/A. Adv. Paulo Sá.
 Requerido - ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
 Adv. Adalberto Ambrosio de Souza. Efetuada a conta em 02.10.1989., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Requerente - BANPARA S/A. Adv. Antonete Machado.
 Requerido - REGINA LUCIA ALBUQUERQUE CAMARGO.
 Adv. Solange Dantas. Efetuada a conta em 28.09.89 para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO.
 Adv. Leogenio Gomes.
 Requerido - FRANKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO.
 Adv. Ediluth de Carvalho. Efetuada a conta em 22.09.89., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - ENDICON LTDA.
 Adv. Ione Arrais.
 Requerido - JOSE FREITAS MACHADO.
 Adv. Carmemegildo Crispino. Efetuada a conta em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
 EXECUÇÃO.
 Requerente - CREDICARD S/A.
 Adv. Rosa Crispino.
 Requerido - CARMELO LUCIA DE SOUZA DINIZ.
 Adv. José Odalio Santos.
 Efetuada a conta em 22.06.1989., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 04 de outubro de 1989.

O CONTADOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIARCA DE UIRACI DA ROCHA S. DE OLIVEIRA.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 04-10-89 138 Ofício.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA- Autora: IOCHPE SEGURA DORA S/A (Adv. Orlando Fonseca) Réu: FRANCISCO DA SILVA PAIVA (Adv. Walter Santos) Despacho: Intime-se o réu para que deposite em Cartório, o valor das custas da citação do litisconsorte, no prazo de 5 dias. Em, 14-09-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA- Autora: IOCHPE SEGURA DORA S/A (Adv. Orlando Fonseca) Réu: FRANCISCO DA SILVA PAIVA (Adv. Walter Santos) Despacho: Remarcado para o dia 01-11-89, às 10 horas, a audiência de instrução e julgamento. Em, 29-09-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: C.C.A.-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA (Adv. Adelmira Carneiro Maia) Executado: JOSÉ EDSON ALBUQUERQUE PEREIRA. Despacho: Publiquem-se editais de praça. Arbitro os honorários rios do exequente em 20% do valor do débito. Ao contador. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR- Autora: OLGA MEDEIROS / DE SOUZA (Adv. Hermenegildo Crispino) Ré: UNESP- União das Escolas Superiores do Pará Despacho: Fa culto a manifestação das partes, no que tange ao lado pericial incluso, no prazo legal, a decorrer em Cartório. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA- Exequente: TROPICAL- Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Maria da Glória Maroja) Executada: ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES (Adv. João de Miranda Leão Filho) Despacho: Diga a exequente, no que se refere à petição formulada pela executada, às fls. 2ª a 32, bem como aos documentos que a acompanham no prazo legal. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: LUIZ DIAS LOPES // (Adv. Rosa Fernanda Moraes de Souza) Ré: CAIEX- Comercialização e Assessoria de Importação e Exportação Ltda (Adv. Antonio Alves da Cunha Neto) Despacho: Diga o autor no que concerne à contestação. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autora: ALBERTINA PINHEIRO SOARES LABAD (Adv. Nazira Soares Labat) Réu: ANTONIO CARLOS PUGA REBELO (Adv. Glória de Fátima Tavares de Barros) Despacho: Ao contador, para corrigir o valor que deixou de ser depositado pelo índice da poupança. Após, deposite o valor da diferença em tela no prazo legal. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA DO SOCORRO PINTO LEÃO (Adv. Francisco Soares Napoleão) Réu: WALTER DERLEY LOPES DE ANDRADE (Adv. José Acreano Brasil) Despacho: Ao contador para o cálculo da multa, não excedente do valor de um mês de aluguel. Após intime-se a ré para efetuar o pagamento do referido valor no prazo legal. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL- Autor: RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA (Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira) Réu: NIVALDO VIANNA FRASÃO (Adv. Loris Rocha Pereira) Despacho: Chamo o processo à ordem de acordo com o artigo 463, I, do CPC, pelo que retifico a revisão dos aluguéis focalizados na sentença de 14-09-89, estabelecidos em NCZ\$240,28, para o valor exato de NCZ\$390,30, resultante da aplicação do índice oficial de 160,2%. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em, 25-09-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Requerente: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO (Adv. o próprio) Requerida: MARIA DE JESUS CARDOSO (Adv. Raul Ferreira Sá Filho) Despacho: Diga o agravado no prazo legal. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: LISIO DOS SANTOS CAPELA (Adv. o próprio) Réu: LUIZ MONTEIRO DA SILVA e RAIMUNDO OZANO DOS SANTOS PINHEIRO (Adv. Joselisa Corte Kauffman) Despacho: Diga o autor, no concernente a contestação. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: IDILANAR SANTANA DE FIGUEIREDO AQUINO (Adv. Ana Flávia M. Guerreiro) Executado: ISRAEL BARROS BAIÁ (Adv. Fernando Gonçalves) Despacho: Cumpra o Sr. Escrivão, o despacho de fls. 10 verso de 27-09-88, referente à formação do instrumento do agravo. Após envie-se os autos ao contador, para atualizar o débito, converendo-o em B.N.S. Em, 03-10-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 149 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réu: ARMANDO MORAES DA FONSECA. Despacho: "Por motivo de foro íntimo, superveniente ao ajuizamento da vertente ação, julgo-me suspeito para processar e julgar a lição, ex vi do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil. À distribuição." (04.10.89) Advogado: Drs. Sergio Feitosa, Raphael Celso Lucas Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Autores: PARAGUASSU ELERES e Outros. Res: ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA E CONSTRUTORA LEAL MOREIRA // LTRA. Litisconsortes Necessários: ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "Aguarde-se, em Cartório, a fluência do prazo de resposta." (04.10.89) Advogados: Drs. Paraguassu Eleres, Deusdith Freire Brasil, Ferdinando Telles S. Corrêa. Procurador do Estado: Drs. Suzy Cavalcante Koury. Procurador do Município: Dr. Otávio Salles.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. Autor: LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Despacho: "Diga o Autor sobre a contestação." (04.10.89) Advogados: 7 Drs. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona, Luiz Renato Ana nejas Mindello.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: W. J. BRITO CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. e Outros. Despacho: "A conta." (04.10.89) Advogados: Drs. José Aloysio Cavalcante Campos, Alcir Gumsen de Miranda.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ALCEBIADES MONTEIRO e Outros. Despacho: "1. À avaliação. 2. À liquidação do débito, nele incluindo-se honorários advocatícios de 15% sobre o valor do débito." (04.10.89) Advogados: Drs. Sylvia Figueiros de Mattos, / Felix Emanuel Teixeira de Oliveira.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Embargante: B. MOTO LTDA. Embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Despacho: "A conta." (04.10.89) Procurador Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MARQUES. Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA. Despacho: "Diga o M. P." (04.10.89) Advogado: Dr. Hamilton R. Bualberto.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: FRANCISCA ROMANA ALVES DA COSTA. Sentença (parte final): "...Ante o exposto e o mais que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a ação, condenando a ré ao pagamento das custas judiciais e verba honorária advocatícia, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Em consequência, extingo a enfiteuse firmada pelas partes, determinando que se cancele o registro imobiliário, porventura existente. P.I.R." (04.10.89) Advogado: Dr. João, digo, Huescar José de Lemos Angelim Junior.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Devedora: ENAL - EMP. DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ LTDA. Despacho: "Acresça-se à conta honorários advocatícios de 15% sobre o valor do débito." (04.10.89) Advogados: Drs. Luiz Renato Amajães Mindello, Antônio Alves da Cunha Neto.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ. Impetrado: JOSÉ IRANDIR CRUZ. Despacho: "Deiro o pedido que se agasalha no fecho do petitório de fls. 169/170." (04.10.89) Advogados: Drs. Adalberto Maroja Neto, Francisco Assis dos Santos Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NULCIZAÇÃO DE OBRA NOVA, / TRANSFORMADA EM AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autores: DALILA NORONHA MACRI e s/marido. Réu: ESTAD DO PARÁ. Despacho: "Aiga a Autora sobre a resposta de fls. 138 e seguintes." (04.10.89) Advogado: Dr. Vinicius Hosketa. Procurador do Estado: 7 Dr. João de Miranda Leão Filho.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: BRASILTÓN BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A. Impetrado: DELEGADO DA 1ª REGIÃO FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Despacho: "De-se vista dos autos ao Ministério Público." (04.10.89) Advogada: Dra. Aida Varela.

14ª Vara Cível. AÇÃO SUMARÍSSIMA. Autor: AUGUSTO COSTA e SILVA. Ré: EMPATER - EMPRESA DE ASSÉSORES / CIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "A conta, para se calcular as custas processuais." (04.10.89) Advogados: Drs. Augusto Costa e Silva, Raimundo Paulo de Oliveira Dias, / Francisco Assis dos Santos Filho.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO PARÁ. Devedor: MANOEL CARDOSO NETO. Despacho: "Expedi-se carta de execução, observadas as cautelares legais." (04.10.89) Advogado: Dr. Benedito Marques da Rocha.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: AGRICULTURA SILVA LTDA. e Outros. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "A conta." (04.10.89) Advogados: Drs. Paulo Peixoto Celso, Carlos Ferro.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Embargada: M & M ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Diga o embargante acerca dos documentos que instruíram a im-

pugnação de fls. 09 e seguintes." (04.10.89) Advogados: Drs. Luiz Renato Amajães Mindello, Moacir Norais Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. Autora: M. MURHY & CIA. LTDA. Réu: MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "Diga o Autor acerca da contestação oferecida." (04.10.89) Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna. Procurador do Município: Dr. Clovis Malcher Filho.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargantes: ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A e Outros. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Sentença // (parte final): "...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os embargos, condenando os embargantes, ao pagamento das custas judiciais e verba honorária advocatícia, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.I.R." (04.10.89) Advogados: Drs. Edileia Valerio, Maria Valquiria Norat Coelho.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO. Embargada: PRELITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Carreie a embargante aos autos certidão do registro imobiliário do imóvel penhorado. a seguir, conclusos." (04.10.89) Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes. Procurador Fiscal: Armando Finheiro.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: UNIVERSAL COM. IND. // EXP. LTDA. e Outros. Despacho: "Diga o exequente sobre o documento de fls. 83 e seguintes." (04.10.89) Advogados: Drs. Mª de Fátima Finheiro de / Oliveira, Rui Guilherme Tocantins.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, CUMULADA COM MEDIDA CAUTELAR INDEFINIDA. Autora: PARALAR TRANSPORTES DE MUDANÇAS LTDA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Despacho: "Intime-se a Ré a carrear aos autos xerox das contas telefônicas relativas ao terminal 235-3613, dos meses subsequentes ao depósito em juízo, em cinco dias, a fim de se regularizar o processo, o fiel cumprimento da liminar concedida, coberta, inclusive, pela preclusão, só após o que será julgado o feito." (04.10.89) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Antônio Klautau Gomes.

Belém, 04 de outubro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA - Escrivã.

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZA: DRª SIDNEY FIORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA

15ª VARA.

RESENHA DO DIA 04.10.1989

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 88/89 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente: ANTONIO DO ROSÁRIO TANOIRO. (Adv. Pedro Monteiro). Requerido: IPASEP. (Adv. Carlos Noura). Despacho: Deposite-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 91/89 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente: VILDO GOMES OSÓRIO. (Adv. Pedro Monteiro). Requerido: IPASEP. (Adv. Carlos Noura). Despacho: Deposite-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fioracy Fonseca.

Proc. nº 147/89-SISCOM-301890532312 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Requeridos: IOLETE FERREIRA DE SOUZA e LÉA FERREIRA DE SOUZA. (Adv.). Despacho: Citem-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 146/89-SISCOM-301890532304 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Requerida: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FORMIGOSA. (Adv.). Despacho: Cite-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 148/89-SISCOM-301890532080 de EXECUÇÃO. Exequente: GRANERO TRANSPORTES LTDA. (Adv. João Alberto Paiva). Executado: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.). Despacho: Cite-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 16/88 de EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: BRITO VEÍCULOS LTDA E OUTROS. (Adv. Luís Otávio Rodrigues). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sylvia Mattos).

Despacho: Citem-se. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 65/89-SISCOM-301860201104 de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO. Requerente: MARIA DA PURIFICAÇÃO FONSECA MARTINS. (Adv. Raimundo de Lima).

Requerida: LAURINDA DA PAZ ARAUJO CUNHA. (Adv. Pedro Daltrô Cunha).
Despacho: Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 95/89-SISCOM-301890504188 de ORDINÁRIA
Requerente: M. C. MACEDO ENGENHARIA LTDA. (Adv. Luiz Paulo Galvão).
Requerido: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. (Adv. Gilberto Guimarães).
Despacho: Diga a autora sobre a contestação. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 49/89-SISCOM-301890459946 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: TOMIKO TAKAHASHI. (Adv. Paulo Caldas).
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ. (Adv. Ana de Arruda Bastos).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 50/89-SISCOM-301890459953 de RENOVATÓRIA
Requerente: TOMIKO TAKAHASHI. (Adv. Paulo Caldas).
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ. (Adv. Ana Bastos).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 176/88-SISCOM-301880306875 de CIVIL PÚBLICA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Luis Ismaelino Valente-Promotor de Justiça).
Requeridos: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA E OUTROS. (Adv. Deusdedit Y. Brasil).
Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. De-se vistas ao apelado para responder. A seguir, à conta. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 120/89-SISCOM-301890563358 de JUSTIFICAÇÃO
Requerente: DIONELPHO MACHADO CUNHA. (Adv. M. Rosa Gela da Silva Collares).
Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. (Adv. Clóvis Malcher Filho).
Sentença: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a presente justificação para que produza os seus devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no art. 861 e seguintes do Código de Processo Civil. Decorridas as 48 horas legais, entreguem-se os autos ao

requerente, independentemente de traslado. Custas ex-lege. P.R.I. inclusive a R.M.P. Belém, 03.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 173/83 de INDENIZAÇÃO
Requerente: ANTONIO GIOVANI PINHEIRO LANDIM. (Adv. Francisco Hermógenes Pessoa).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Luiz Neto).
Final de Sentença: Assim, pelo exposto e pelo que consta nos autos, julgo procedente esta ação e condene o suplicado a pagar ao autor a quantia pedida em inicial dos autos, ou seja, cento e setenta e cinco mil cruzeiros, devidamente corrigida, juros, custas e honorários advocatícios no equivalente a 20% sobre o valor da condenação. Custas na forma da lei. P.R.I. inclusive o R.M.P. Belém, 02.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 04 de Outubro de 1989
Ana Maria Malcher Neto
Escritora

Belém, 04 de outubro de 1989
CARTÓRIO DO 16º Ofício. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. ELIAS GOMES DE SOUZA e FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA. (Adv. Manoel Costa). Desp. Homologo o Divórcio do casal, com fundamento na referida Constituição Federal. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. CLEIDE MARIA FERREIRA CORDEIRO. (Adv. Katia Gomes). Desp. Ao M.P. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. MARIA DEUSA NELLO REIS e ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS. (Adv. Carmen Lucia Imões Correa). Desp. Homologo o Divórcio do casal, com fundamento na referida Constituição Federal. Transitada em julgado, proceda-se a averbação e archive-se. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ANTONIO DE JESUS DOS PAES ASSUNÇÃO. (Adv. Lucinda Antunes). Reque. SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. Desp. Homologo a separação consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. MARCOS VIDIGAL FERRY e REBE MARY CARVALHO LÊO FERRY. (Adv. Manoel Costa). Desp. Desp. Homologo o Divórcio do casal, com fundamento na referida Lei. Transitada em julgado, proceda-se a averbação e archive-se. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. BENEDITA BARBOSA BORGES. (Adv. Altibeito Silva). Desp. Ao M.P. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. FRANCINEY LÊO DIAS. (Adv. João Guilherme G. da Costa). Reque. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS. Desp. certifique a Sra. "gorivá" se houve contestação. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. FRANCISCA CAVALCANTE PAZ. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. MANOEL DA SILVA PAZ. "presente a requerente endereço da residência de seu marido Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. TEOFILO CARVALHO DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. (Adv. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE COMARCA DE BELO HORIZONTE. M.G. Autora. Irani de Almeida Bentes. Deprecado. JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM. Réu. HENRIQUE FERREIRA BENTES. Desp. Cumpra-se. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. RODOLFO HENRIQUE FREIRE DA SILVA. (Adv. Marilena Carmona). Reque. JOÃO SCARES DE ALMEIDA. Ambrosio José Pereira "eto). Desp. "m provas. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. JOSUEL DE RIBAMKOR PIRES BORGES. (Adv. Altibeito Coelho). Reque. SILVIA LAURA FIGUEIREDO BORGES. Desp. "presente o requerente o número correto da residência de sua mulher. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CANCELAMENTO DE PENSÃO. Reques. JORGE DA SILVA INACIO MARTINS. (Adv. Tadeu Monteiro). Reque. PEDRINA FEITOSA DA SILVA. Desp. certifique a Sra. "scrivã" se o requerido contestou, dizendo após o M.P. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecado. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARUJÁ-SKO PAULO. Autora. Almiria Urcino da Cruz. Juiz de Direito da Comarca de Belém. Réu. José Alexandre da Cruz. Desp. Cumpra-se. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. EDILENE DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA e DELSON OLIVEIRA SOUZA JUNIOR. (Adv. Regina Lucia B. Pinheiro). Desp. Ao M.P. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CURATELA. Reque. ELENA CELIA SERAFIM. (Adv. Dourival R. dos Santos). Desp. "guarde-se a realização da audiência. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Reque JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA e TEREZINHA DE NAZARETH PEQUENO DE PAIVA. (Adv. João Alberto Paiva). Desp. Apense-se aos autos de separação. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INTERDIÇÃO. Reque. BEATRIZ ROSSAS MORAES DE ARAUJO. (Adv. Ivone D'Oliveira Duarte). Desp. Cumpra a requerente a diligência requerida pelo Dr. Promotor de Justiça. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

TUTELA. Reque. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE FIGUEIREDO. Reque. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE FIGUEIREDO. (Adv. Lisafá Machado). Desp. Cumpra-se as diligências se requeridas pelo M.P. Belém, 02 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL
APELAÇÃO CÍVEL. Apelante. TRANSPORTADORA TRANSTERRA-TRANSPORTE DE TERRA LTDA. (Adv. Marcos Nahon). Apela

da. TELEPARÁ-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. (Adv. Antonio Klautau Gomes). Desp. Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 02.10.89. Dra. Floracy Fonseca.

EXECUÇÃO. Exequente. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.). Executado. EDUARDO CAMARA LÊO. Desp. Ao contador do "uizo para atualizar" os valores da avaliação. Belém, 29 de setembro de 1989. Dra. Floracy Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA. ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER FARIAS
RESENHA DE 04/10/89

Proc. 018/88
Ação: Vistoria
Requerente: Venina Gomes de Souza (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).

Requerida: Julieta Silva e Joaquim Silva
Despacho: "Rec. hoje. I- A irregularidade apontada no processo cautelar quanto a não citação de um dos réus, no caso, a ré Julieta Silva, no que concerne à decretação de nulidade absoluta do processo, o nosso Código de Processo Civil no capítulo que autoriza a se declarar que "a nulidade ainda que com nada, não será decretada sem a finalidade útil de restabelecer erro essencial, ou sem a clara demonstração de prejuízo". (Ac. unân do T.A. Civ. SP-Rev. de Jurisprudência, vol. 59, página 167, sobre o assunto diz: "As regras processuais concernente a nulidade, não de ser aplicadas com o necessário temperamento, sem as filigranas do excessivo rigor, incompatível com o objetivo do seu reconhecimento e decretação. A nulidade nunca deverá atingir, sem motivo, os atos úteis e independentes das causas ou dos efeitos do seu reconhecimento." II- No caso presente a vistoria realizada no imóvel da autora não causou prejuízo à ré Julieta Silva, que veio à juízo pedindo a anulação dos atos praticados neste processo a partir do despacho que mandou citá-la tendo sanado a irregularidade por ela arguida de v vez que compareceu espontaneamente (às fls. 23 do processo), (art. 214 parágrafo 1º), sendo desnecessária a decretação de nulidade do processo, ficando sem efeito os atos praticados a partir de fls. 11 dos autos. A restauração da ação principal ficará aguardando o término da cautelar. III- Esta pretoria irá proceder nova vistoria no imóvel objeto desta cautelar. Sendo a ré pobre, além da dificuldade em se encontrar perito que faça a vistoria sem remuneração, a ré se comprometeu a pagar os honorários do perito que ora nomeio Dr. Nivaldo de Souza Rabelo Junior, devendo ser intimado à Praça Amazonia nº 39, podendo as partes, no prazo do artigo 421, I e II do Código de Processo Civil indicar rem assistentes - técnicos e apresentarem quesitos. A vistoria se realizará no dia 18-10-89 às 9 horas, observadas as formalidades legais, devendo as partes, perito e assistentes técnicos serem intimadas. Belém, 03-10-89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escritora

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER FARIAS, 1ª PRETORIA,
RESP. PELA 2ª PRETORIA DO CÍVEL (CAR)
RESENHA DO DIA 04.10.89.

PROC. Nº 145/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: RAIMUNDO KONATO ARBUJA TELLES
ADV: ANA MARIA DE ANDRADES SANTOS
REQUE: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
ADV: ROSA CARNEIRO RODRIGUES
DESP.: "Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 03-10-89."

PROC. Nº 47/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MIRACY DO NASCIMENTO SILVA
ADV: TELMA SUELI LÊO RODRIGUES E OUTROS
REQUE: JOAQUIM FERREIRA VILHENA
DESP.: "Remarco o depósito para o dia 13-10-89, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 03-10-89."

PROC. Nº 87/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOÃO BATISTA DA COSTA
ADV: IONE DO SOCORRO SILVA E SILVA
REQUE: SANDRA MARIA MONTEIRO COSTA
ADV: DILMA FERREIRA BATISTA
DESP.: "Arquive-se, observadas as formalidades legais. Belém, 03-10-89."

Maria José de Almeida da Silva
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA
resp. pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível da Capital.

FORMULÁRIO - MODELO 03 : ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS GLOBAIS.

Este formulário tem por finalidade informar os resultados alcançados pela entidade a cada trimestre, além dos possíveis ajustes ocorridos na programação física inicialmente aprovada.

Campo - 01 e 02 - Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03 - Discriminar os projetos e respectivas metas que compõem a programação da entidade.

Campo - 04 - Discriminar a unidade que corresponde a cada meta.

Campo - 05 - Quantificar o resultado alcançado no trimestre em referência e até o trimestre.

Campo - 06 - Indicar a programação atualizada dos trimestres subsequentes ao informado. Os esclarecimentos sobre alterações ocorridas com relação à programação inicialmente aprovada deverão ser prestados no formulário Modelo 11.

Campo - 07 - Total das Metas - Coluna até o trimestre, acrescida das informações lançadas no campo 06.

Table for 'ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS GLOBAIS' with columns for 'DISCRIMINAÇÃO PROJETO/META', 'UNIDADES DISCRIMIN.', 'NO TRIM.', 'ATE O TRIM.', 'TRIM. I', 'TRIM. I E II', 'TRIM. I, II E III', and 'TOTAL'.

5 - FORMULÁRIO - MODELO 04 - FONTES DE RECURSOS/ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO.

Campo - 01 e 02 - Informações idênticas às dos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03 -

Item 3.1 : Refere a repasse de recursos de Tesouro Estadual na forma de subsídio, para manutenção de outros custeios investimentos.

Item 3.2 : Receita Operacional - Diz respeito a recursos diretamente arrecadados, tais como vendas de bens e serviços, rendas de operações de crédito, etc. Caso a receita seja enquadrada na classificação de outras receitas operacionais, a mesma deverá ser esclarecida no formulário Modelo 11.

Item 3.3 : Receita não Operacional - Refere-se à receita indiretamente arrecadada pela entidade. Os valores consignados na classificação de outras receitas não operacionais deverão ser esclarecidos no formulário Modelo 11.

Item 3.4 : Operações de Crédito - Consignar os recursos oriundos de empréstimos e financiamentos.

Item 3.5 : Outros Recursos - São aqueles que, por sua natureza, não se enquadram nos itens antes caracterizados, tais como recursos para participação no capital, auxílios, doações e outros não classificados nos demais itens.

Campo - 04 - Informar os valores atualizados da programação, discriminado, no formulário Modelo 11, os critérios utilizados nos ajustes porventura ocorridos.

Campo - 05 - Informar as realizações econômicas, ou seja, os valores efetivamente concretizados - recebidos ou faturados - no trimestre e até o trimestre.

Table for 'FONTES DE RECURSOS/ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO' with columns for 'RECURSOS DISCRIMINAÇÃO', 'PROGRAMAÇÃO ATUAL', and 'REALIZADO'. Includes categories like 'TESOURO DO ESTADO (SUBSÍDIOS)', 'RECEITA OPERACIONAL', 'RECEITA NÃO OPERACIONAL', 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EMPRÉSTIMOS)', and 'OUTROS RECURSOS'.

6 - FORMULÁRIO - MODELO 05 : ACOMPANHAMENTO DOS DISPÊNDIOS GLOBAIS.

Campo 01 e 02 - Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03 -

Item 3.1 : Caracterização das despesas correntes, independente da fonte de recursos. As despesas classificadas como outras despesas de custeio deverão ser discriminadas no formulário Modelo 11.

Item 3.2 : Despesas de Capital - Valores globais de material permanente e outras despesas de capital, detalhadas no formulário Modelo 07, Campo 03.

Campo - 04 - Informar os dispêndios realizados no trimestre e até o trimestre, ou seja, valores efetivamente pagos, empenhados ou comprometidos.

Campo - 05 - Informar os valores da programação atualizada dos dispêndios. Esclarecer no formulário Modelo 11, critérios adotados para os ajustes ocorridos.

Campo - 06 - Dispendio Atual Estimado = Coluna até o trimestre, acrescida das informações lançadas no campo 05.

G.E.P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C.C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO		PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO		VINCULAÇÃO		TIPO	
DISPENSAS		REALIZADO		PROGRAMADO ATUAL		DISPENSIO ATUAL ESTIMADO	
DISCRIMINAÇÃO		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIM.	I	II	III	IV
01 DESPESAS CORRENTES							
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
. MATERIAL DE CONSUMO							
. SERVIÇOS DE TERCEIROS							
. DESPESAS TRIBUTARIAS							
. ENCARGOS FINANCEIROS							
.. OPERAÇÕES INTERNAS							
.. OPERAÇÕES EXTERNAS							
.. RESOLUÇÃO 63							
. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO							
02 DESPESAS DE CAPITAL							
. MATERIAL PERMANENTE							
. OUTRAS DESP. CAPITAL (INVESTIMENTOS)							
. AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
.. PRINCIPAL OPERAÇÕES INTERNAS							
.. PRINCIPAL OPERAÇÕES EXTERNAS							
.. PRINCIPAL OP. 63							
TOTALS							
CASA CIVIL		DATA		EMPILHA		DATA	
ASSINATURA				ASSINATURA			

FORMULÁRIO - MODELO 06.1 : ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO-DISCRIMINAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

Campo 01 e 02 : Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03 - DISCRIMINAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS.

Item 03.01 : DISPONÍVEL INICIAL - Saldos financeiros registrados no final do exercício ou de cada trimestre.

Item 03.02 : INGRESSOS GERAIS - Diz respeito aos recursos financeiros segundo as fontes de receitas, conforme

discriminados nos sub-itens 2.1 a 2.5, e já definidos nas instruções específicas referentes ao formulário Modelo 04.

Campo - 04 - Informar os Valores das realizações financeiras efetivadas no trimestre e até o trimestre.

Campo - 05 - PROGRAMADO ATUAL - Caracterização da programação financeira atualizada da entidade. Os indicadores (índice de inflação, base de cálculos e outros pressupostos) utilizados para o cálculo de projeção da programação financeira, bem como suas alterações ao longo do trimestre devem ser informados no formulário Modelo 11.

Campo - 06 - Programação Total Estimada = Coluna até o trimestre, acrescida das informações lançadas no campo 05.

G.E.P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C.C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO		PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO		VINCULAÇÃO		TIPO	
DISPENSAS		REALIZADO		PROGRAMADO ATUAL		DISPENSIO ATUAL ESTIMADO	
DISCRIMINAÇÃO		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	I	II	III	IV
01 DISPONÍVEL INICIAL							
02 INGRESSOS GERAIS							
2.1 INGRESSO DO ESTADO (SUBSÍDIOS)							
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
. MATERIAL DE CONSUMO							
. SERVIÇOS DE TERCEIROS							
. OUTROS RECURSOS DE CUSTEIO							
. MATERIAL PERMANENTE							
. OUTROS RECURSOS DE CAPITAL/INVEST.							
2.2 ENTRADA DE RECEITAS OPERACIONAIS							
. VENDA DE BENS E SERVIÇOS							
. ALUGUEIS							
. CONVÊNIOS/CONTRATOS/JUSTES							
. FINANCEIRAS (Juros e OUTRAS)							
. DIVIDENDOS E BONIF. EM DINHEIRO							
. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS							
2.3 ENTRADA DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS							
. ALIENAÇÃO DE BENS							
. ALIENAÇÃO DE VALORES AUXILIÁRIOS							
. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS							
2.4 ENTRADA DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS							
. OP. INTERNAS - MOEDAS							
. OP. INTERNAS - BENS E SERVIÇOS							
. OP. EXTERNAS - MOEDA							
. OP. EXTERNAS - BENS E SERVIÇOS							
. OPERAÇÃO 63							
2.5 ENTRADA DE OUTROS RECURSOS							
TOTAL DE RECEITAS							
CASA CIVIL		DATA		EMPILHA		DATA	
ASSINATURA				ASSINATURA			

B. - FORMULÁRIO MODELO 6.2 : ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

Campo - 01 e 02 - Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03 - DISCRIMINAÇÃO - Este campo discrimina as distintas categorias de despesas.

Campo - 04 - Valores efetivamente pagos no trimestre e até o trimestre, segundo a categoria da despesa.

Campo - 05 - Valores da Programação Financeira da entidade, subsequentes ao trimestre em referência.

Campo - 06 - Programação Total Estimada = Coluna até o trimestre, acrescida das informações lançadas no campo 05.

G. E. P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C. C. C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO		VITRÓLICO		TÍTULOS		MODELO 07 FOLHA EXERCÍCIO TRIMESTRE	
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA							
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO		PROGRAMADO ATUAL			PREVISÃO UTILIZADA	
	NO TRIMESTRE	ATE TRIMESTRAL	III	III	IV		
00 OUTRAS RECEITAS							
01 PAGAMENTO DE CONTAS/OUTRAS OBRIGAÇÕES							
02 MATERIAL PERMANENTE							
03 SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04 DESPESAS TRIBUTÁRIAS							
05 OUTROS CUSTEIOS							
06 MATERIAL PERMANENTE							
07 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (INVEST.)							
08 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS							
09 JUROS E OUTROS							
TOTAL DE SAÍDAS							
DISPONÍVEL FINAL							
CASA CIVIL ASSINATURA: _____ DATA: _____				EMPRESA ASSINATURA: _____ DATA: _____			

9. - FORMULÁRIO MODELO 07 - DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS.

Campo 01 e 02 - Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo 03 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL. Nos casos de serviços de terceiros, diz respeito a despesas efetivadas com empreiteiros, empresas etc..., através de recursos de capital ou investimento.

Campo - 04 - valores dos dispêndios de capital realizados no trimestre e até o trimestre, segundo o item e despesa discriminado no campo 03.

Campo - 05 - Receita Operacional - discriminar as receitas operacionais da entidade. Ex.: no caso de vendas de bens e serviços: fornecimento de energia elétrica; aluguel de equipamentos; venda de rações ou animais; assistência técnica, etc.

Campo - 06 - Discriminar a unidade utilizada.

Campo - 07 - Quantificar a receita de acordo com a unidade adotada.

Campo - 08 - Informar o valor do faturamento.

Campo - 09 - Aumento de Preços/Tarifas no Trimestre - Discriminar os itens de receita, percentual de aumento e respectiva data de majoração.

G. E. P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C. C. C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO		VITRÓLICO		TÍTULOS		MODELO 07 FOLHA EXERCÍCIO TRIMESTRE	
DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS							
DISPÊNDIOS DE CAPITAL	REALIZADO		OBSERVAÇÕES	AUMENTO DE PREÇOS/TARIFAS NO TRIMESTRE			
	NO TRIMESTRE	ATE O TRIM.		ITEM DA RECEITA	%	DATA	
01 MATERIAL PERMANENTE							
.. MATERIAIS DIVERSOS							
.. VEÍCULOS							
.. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
02 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL							
.. SERVIÇOS DE TERCEIROS (EMPREIT.)							
.. OBRAS E INSTALAÇÕES							
.. BIENEFÍCIOS, ADUIS. TIT. PÚBLICOS							
.. OUTROS							
03 RECEITA OPERACIONAL (FATURAMENTO/UNIDADE DE MEDIDA)							
ITEM DA RECEITA (ECONOMICO)	DESCR. (ECONOMICO)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL				
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL (ECONOMICO)							
(-) RECEITA GERADA NO TRIMESTRE E SEM RECEITA POSTERIORMENTE							
(+) RECEBIMENTO DE RECEITA GERADA ANTERIORMENTE							
= TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL (FLUXO DE CAIXA)							
CASA CIVIL ASSINATURA: _____ DATA: _____				EMPRESA ASSINATURA: _____ DATA: _____			

10. - FORMULÁRIO MODELO 08 - POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.

Este formulário deve ser encaminhado mensalmente à Casa Civil, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao informado.

As dívidas consignadas neste formulário compreendem toda e qualquer obrigação assumida pela Empresa e não paga. Não se enquadram como dívidas obrigações ainda não contraídas, embora previstas.

Os valores sujeitos a correção monetária ou cambial deverão ser atualizados até a data de informação. Os valores vencidos deverão incluir todos os encargos incidentes sobre a dívida, conhecidos ou calculáveis, atualizados, também, até a data da informação.

Campo - 01 e 02 - Informações idênticas às dos mesmos campos previstos no modelo 02.

Campo - 03. - POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.

Item 3.01 : Valores decorrentes da aquisição de insumos (bens e serviços) de fornecedores.

Item 3.02 : Valores de obrigações decorrentes da contratação de serviços a empreiteiros.

Item 3.03 : Dívidas de qualquer natureza com a entidade controladora.

Item 3.04 : Débitos de qualquer natureza com outras estatais.

Item 3.05 : Empréstimos ou financiamentos em moeda nacional.

Item 3.06 : Valores de Empréstimos - Resolução 63.

Item 3.07 : Operações de crédito em moeda estrangeira.

Item 3.08 : Dívidas decorrentes de impostos, taxas contribuições previdenciárias e outros.

Item 3.09 : Valores de cauções, consignações, adiantamentos de clientes, etc...

Item 3.10 : Valores relativos a qualquer crédito da União ou Estado.

Item 3.11 : Obrigações não abrangidas nos itens anteriores.

Item 3.12 : Somatório dos itens 01 a 11.

Campo - 04 - PASSIVO CIRCULANTE.

Item 4.01 : Vencido - Dívidas vencidas e não pagas no final do mês em referência.

Item 4.02 : A Vencer 90D: Valores das dívidas vencidas nos próximos noventa dias da data em referência.

Item 4.03 : (90) 360D : Valor das dívidas vencidas entre 90 e 360 dias da data de referência.

Item 4.04 : Total Pass. CIRCULANTE: Somatório dos itens 4.01, 4.02 e 4.03.

Campo - 05 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - (Mais de 360 dias) : Valores das dívidas contraídas pela empresa, vencidas em 360 dias da data de referência.

Campo - 06 - PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL - Somatória do item 04.4 e campo 05.

Campo - 07 - PRINCIPAIS CREDORES PRIVADOS FORNECEDORES E EMPREITEIROS - Discriminar os principais credores, fornecedores, empreiteiros, etc., e os respectivos valores da dívida vencida e não paga até a data em referência.

Item 7.07 : Informar, no campo DEMAIS FORNECEDORES E EMPREITEIROS, a dívida que representa até 10 % do total já vencido.

Campo - 08 - CREDORES ESTATAIS - Relacionar os credores estatais com os respectivos valores de dívida vencida até a data em referência.

Item 8.07 : Informar, no campo DEMAIS CREDORES ESTATAIS, a dívida que representa até 10 % do total já vencido.

G.E.P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C.C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PROCESSO PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO				MODELO 09 FOLHA: EXERCÍ: MES I:	
EMPRESA:		VINCULAÇÃO:		TIPO:	
POSICÃO DO ENDEVIDAMENTO					
POSICÃO DO ENDEVIDAMENTO		PASSIVO CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		VENCIDO	A VENC.	DE 30 DIAS	DE 90 DIAS
01	FUNDEADORA				
02	EMPREITEIROS				
03	CONTRATADA				
04	OUTROS ESTATAIS				
05	EMPRESTIMOS/FINANCIAM. - MOEDA NACIONAL				
06	EMPRESTIMOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO 63				
07	EMPRESTIMOS/FINAN. - MOEDA ESTRANGEIRA				
08	IMPÓSTOS/CONTRIBUIÇÕES				
09	ADIANTEMENTOS/DEPÓSITOS				
10	CREDITOS DA UNIDADE/ESTADO				
11	DIVERSOS				
12	TOTAL				
PRINC. CRED. PRIVADOS FORNEC. E EMPREITEIROS		VENCIDO		CREDORES ESTATAIS	
01					
02					
03					
04					
05					
06	SUB-TOTAL (LINHAS 01 a 05)				
07	DEMAIS FORNECEDORES E EMPREITEIROS				
08	TOTAL GERAL (LINHAS 06 e 07)				
CASA CIVIL		DATA		EMPRESA	
ASSINATURA:				ASSINATURA	

11. - FORMULÁRIO MODELO 09 :

Este formulário refere às informações do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Empresa, devendo ser preenchido trimestralmente, com base nos balancetes mensais.

G.E.P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C.C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PROCESSO PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO				MODELO 09 FOLHA: EXERCÍ: TRIM. I:	
EMPRESA:		VINCULAÇÃO:		TIPO:	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
CIRCULANTE		CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
01	DISPONÍVEL	01	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA NACIONAL	01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
02	VALORES COMERCIAIS A RECEBER	02	IDEN (ORIGEM: LONGO PRAZO)	02	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA NACIONAL
03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	03	EMPRESTIMOS RESOLUÇÃO 63	03	EMPRESTIMOS RESOLUÇÃO 63
04	(=) BALANÇO COMERCIAL LÍQUIDO	04	IDEN (ORIGEM: LONGO PRAZO)	04	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA ESTRANG.
05	ESTOQUES	05	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA ESTRANG.	05	IDEN (ORIGEM: LONGO PRAZO)
06	VALORES MOBILIÁRIOS	06	FUNDEADORA	06	FUNDEADORA
07	OUTROS	07	EMPRESA	07	EMPRESA
08	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	08	OUTROS	08	OUTROS
09	VALORES A RECEBER	09	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	09	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
10	OUTROS	10	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA NACIONAL	10	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA NACIONAL
11	PERMANENTE	11	EMPRESTIMOS RESOLUÇÃO 63	11	EMPRESTIMOS RESOLUÇÃO 63
12	INVESTIMENTOS	12	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA ESTRANG.	12	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - MOEDA ESTRANG.
13	PARTICIPAÇÕES	13	ADIANTEMENTO E/OU DEPÓSITO DE CAPITAL	13	ADIANTEMENTO E/OU DEPÓSITO DE CAPITAL
14	OUTROS	14	OUTROS	14	OUTROS
15	ATIVOS IMOBILIZADOS	15	RESERVAS DE EXERCÍCIO FUTURO	15	RESERVAS DE EXERCÍCIO FUTURO
16	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
17	(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO	17	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	17	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
18	ATIVO DIFERIDO LÍQUIDO	18	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	18	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
19		19	(=) CAPITAL INTEGRALIZADO	19	(=) CAPITAL INTEGRALIZADO
20		20	RESERVAS DE CAPITAL	20	RESERVAS DE CAPITAL
21		21	RESERVAS DE REVALORACÃO	21	RESERVAS DE REVALORACÃO
22		22	RESERVAS DE LUCROS	22	RESERVAS DE LUCROS
23		23	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	23	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
24		24	TOTAL DO PASSIVO	24	TOTAL DO PASSIVO
25	TOTAL DO ATIVO	25		25	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS					
01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	01	() SALDO DE CONTA CORRÉNTIA MONETÁRIA	01	() SALDO DE CONTA CORRÉNTIA MONETÁRIA
02	(-) DESPESAS	02	() VARIÁVEIS MONETÁRIAS	02	() VARIÁVEIS MONETÁRIAS
03	(=) CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	03	(=) RESULTADO ANTES DO IMPÓSTO DE RENDA	03	(=) RESULTADO ANTES DO IMPÓSTO DE RENDA
04	(=) LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	04	(-) PROVISÃO PARA IMPÓSTO DE RENDA	04	(-) PROVISÃO PARA IMPÓSTO DE RENDA
05	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	05	(-) PARTICIPAÇÕES/CONTRIBUIÇÕES	05	(-) PARTICIPAÇÕES/CONTRIBUIÇÕES
06	(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	06	(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	06	(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO
07	(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
08	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
CASA CIVIL		DATA		EMPRESA	
ASSINATURA:				ASSINATURA	

12. - FORMULÁRIO MODELO 10 : EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL.

Este formulário deve ser preenchido mensalmente e encaminhado à Casa Civil da Governadoria do Estado até o dia 10 do mês subsequente ao informado.

Campo - 01 e 02 - Caracterização da entidade e período em referência.

Campo - 03 - NÚMERO DE EMPREGADOS - Informar o número de empregados da entidade, conforme discriminado.

Campo - 04 - FOLHA DE PAGAMENTO - Informar:

SALÁRIO BASE : Valor total da folha no que corresponde apenas a salário base.

MAIOR SALÁRIO TABULADO : Maior salário base da instituição.

MENOR SALÁRIO TABULADO : Menor salário base.

SALÁRIO PRATICADO = Salário base, acrescido de Gratificações à qualquer título.

GRATIFICAÇÃO (CUSTOS) : Valor total das gratificações mensais.

% S/FOLHA BASE (GRATIFICAÇÕES) : Percentagem do valor total das gratificações sobre valor total da folha bruta.

FOLHA BRUTA = Valor da folha mensal de pagamento.

QUANTIDADE DE SALÁRIOS : Especificar a quantidade de funcionários abrangidos em cada faixa salarial.

Campo - 05 - HORAS EXTRAS - Demonstração do comportamento de horas extras no período.

X APLIC.: Percentagem de adiantamento/aumento aplicada para cada faixa salarial.

Campo - 06 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

ACUM. 3M; 6M; 12M.: Percentagem de adiantamento/aumento acumulado em cada período de três meses, seis meses e doze meses.

FAIXA SALARIAL Discriminar as faixas salariais.

JUSTIFICATIVAS : Justificar os percentuais de adiantamento/aumentos concedidos.

SOMATÓRIO DE SALÁRIOS : Valor total dos salários em cada faixa salarial especificada.

G. E. P. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ C. C. C. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PROGRAMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO ESTADO		MODELO 11 FOLHA: ENCI: RES. REL.:																																																								
EMPRESA: _____ VINCULAÇÃO: _____ TIPO: _____																																																										
EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">NÚMERO DE EMPREGADOS</th> </tr> <tr> <td>EXTIINGUÍDOS NO MÊS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMITIDOS NO MÊS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DESLIGADOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RENTIÇOS PRESTADOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CEBIDOS PARA OUTROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CEBIDOS DE OUTROS</td> <td></td> </tr> </table>		NÚMERO DE EMPREGADOS		EXTIINGUÍDOS NO MÊS		ADMITIDOS NO MÊS		DESLIGADOS		RENTIÇOS PRESTADOS		CEBIDOS PARA OUTROS		CEBIDOS DE OUTROS		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">FOLHA DE PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>SALÁRIO BASE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MAIOR SALÁRIO TABULADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MENOR SALÁRIO TABULADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MAIOR SALÁRIO PRATICADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MENOR SALÁRIO PRATICADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>GRATIFICAÇÕES (coisas)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X S/ FOLHA BASE (gratificações)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FOLHA BRUTA</td> <td></td> </tr> </table>	FOLHA DE PAGAMENTOS		SALÁRIO BASE		MAIOR SALÁRIO TABULADO		MENOR SALÁRIO TABULADO		MAIOR SALÁRIO PRATICADO		MENOR SALÁRIO PRATICADO		GRATIFICAÇÕES (coisas)		X S/ FOLHA BASE (gratificações)		FOLHA BRUTA																									
NÚMERO DE EMPREGADOS																																																										
EXTIINGUÍDOS NO MÊS																																																										
ADMITIDOS NO MÊS																																																										
DESLIGADOS																																																										
RENTIÇOS PRESTADOS																																																										
CEBIDOS PARA OUTROS																																																										
CEBIDOS DE OUTROS																																																										
FOLHA DE PAGAMENTOS																																																										
SALÁRIO BASE																																																										
MAIOR SALÁRIO TABULADO																																																										
MENOR SALÁRIO TABULADO																																																										
MAIOR SALÁRIO PRATICADO																																																										
MENOR SALÁRIO PRATICADO																																																										
GRATIFICAÇÕES (coisas)																																																										
X S/ FOLHA BASE (gratificações)																																																										
FOLHA BRUTA																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">HORAS EXTRAS</th> </tr> <tr> <td>NÚMERO DE HORAS EXTRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CUSTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X S/ FOLHA BASE</td> <td></td> </tr> </table>		HORAS EXTRAS		NÚMERO DE HORAS EXTRAS		CUSTO		X S/ FOLHA BASE		DATA BASE: _____																																																
HORAS EXTRAS																																																										
NÚMERO DE HORAS EXTRAS																																																										
CUSTO																																																										
X S/ FOLHA BASE																																																										
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS																																																										
<table border="1"> <tr> <th>FAIXA SALARIAL</th> <th>QDE. DE SALÁRIOS</th> <th>QDE. SALÁRIOS</th> <th>X APLIC.</th> <th>ACUM. 3M</th> <th>ACUM. 6M</th> <th>ACUM. 12M</th> <th>JUSTIFICATIVAS</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>		FAIXA SALARIAL	QDE. DE SALÁRIOS	QDE. SALÁRIOS	X APLIC.	ACUM. 3M	ACUM. 6M	ACUM. 12M	JUSTIFICATIVAS																																																	
FAIXA SALARIAL	QDE. DE SALÁRIOS	QDE. SALÁRIOS	X APLIC.	ACUM. 3M	ACUM. 6M	ACUM. 12M	JUSTIFICATIVAS																																																			
CASA CIVIL ASSINATURA: _____		EMPRESA ASSINATURA: _____ DATA: _____																																																								

13 - FORMULÁRIO MODELO 11 : NOTAS EXPLICATIVAS.

Este formulário deverá ser utilizado para os possíveis esclarecimentos que a entidade informante julgar conveniente serem adicionalmente prestados.

NOTAS EXPLICATIVAS		MODELO 11 FOLHA:
CASA CIVIL ASSINATURA: _____		EMPRESA ASSINATURA: _____ DATA: _____

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia: 28.09.89.
 01) R EX OFF 1835/89. RECLTE: Luiz Mariel Pereira dos Santos. RECLDO: Município de Bonito-Pref. Municipal. Capanema. REL: Dra. Semíramis Ferreira. REV: Sr. Alberone Lobato.
 02) RO 1752/89. RECTES: Internacional de Engenharia S/A. Dr. Roberto Ruy Rutowicz, e Paulo Maria Furtado. Dr. Raimundo N. Duarte. RECDOS: Os mesmos. Santarém. REL: Sr. Alberone Lobato. REV: Dra. Marilda Coelho.
 03) R EX OFF e RO 1761/89. RECTE-RECLDO: Estado do Pará -Sec. de Educação-Dpto. de Educ. Física. Dr. Rui Vasconcelos. RECDO-RECLTE: Domingos Rodrigues de Oliveira. Dr. José Brito Filho. 7a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho. REV: Dr. Pedro Mello.
 04) R EX OFF 1833/89. RECLTE: Jorgenor Nogueira Barros. Dra. Helena Muniz. RECLDO: Munic. de Baião Pref. Municipal. Abaetetuba. REL: Dra. Antonia Serra. REV: Dra. Semíramis Ferreira.
 05) R EX OFF 1801/89. RECLTE: Amadeu G. das Neves. Dr. Afonso Pereira. RECLDO: Munic. de Marapanim-Pref. Municipal. Dr. José Lima Filho. Castanhal. REL: Sr. Alberone Lobato. REV: Dra. Marilda Coelho.
 06) R EX OFF 1803/89. RECLTE: Vera Lúcia de Oliveira Soares. Dr. Paulo M. Lima. RECLDO: Munic. de Porto de Moz-Pref. Municipal. Dr. José Pacheco Lima. Alta Mira. REL: Dra. Semíramis Ferreira. REV: Sr. Alberone Lobato.
 07) RO 1758/89. RECTES: Wanderley Rosa Ribeiro e outros. RECDO: Aurelino Francisco de Souza. Castanhal. REL: Dra. Antonia Serra. REV: Dra. Semíramis Ferreira.

08) R EX OFF e RO 1749/89. RECTES: Maria Fábila F. Cabral e outros. Dr. José Caxias Lobato. e Estado do Amapá-Sec. de Educ. e Cultura-recldo. Dra. Dayse Garcia. RECDOS: Os mesmos e União Federal-Litís consorte. Dr. Romualdo Covre. Macapá. REL: Dra. Antonia Serra. REV: Dra. Semíramis Ferreira.
 09) R EX OFF e RO 1748/89. RECTES-RECLTES: Maria Francisca Góes e outros. Dr. José Caxias Lobato. RECLDO: Estado do Amapá-Sec. de Educ. e Cultura. Dr. Pail Silva. RECLDO-LITISC: União Federal. Macapá. REL: Sr. Alberone Lobato. REV: Dra. Marilda Coelho.
 10) RO 1875/89. RECTES: Fazenda Santa Cruz da Tapera S/A. Dr. Mário Tostes. e Antônia da Silva. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECDOS: Os mesmos. 6a. J.C.J. REL: Dra. Semíramis Ferreira. REV: Sr. Alberone Lobato.
 11) R EX OFF 1820/89. RECLTE: Cláudio Ferreira da Silva. Dra. Selma Lopes. RECLDO: Munic. de Marapanim -Pref. Municipal. Dr. José Lima Filho. Castanhal. REL: Dr. Domênico Falesi. REV: Dra. Antonia Serra.
 12) RO 1813/89. RECTE: Sind. dos Engenheiros no E. do Pará. Dr. Antônio Pereira. RECDO: Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A -Eccir. Dra. Ediléa Valério. 3a. J.C.J. de Belém. REL: Dr. Pedro Mello. REV: Dr. Domênico Falesi.
 13) R EX OFF e RO 1750/89. RECTES-RECLTES: Raimundo Nascimento Picanço e outros. Dr. José Caxias Lobato. RECDO-RECLDO: Estado do Amapá-Sec. de Segurança Pública. Dr. Pail Silva. LITISC: União Federal. Dr. Romualdo Covre. Macapá. REL:

Dr. Pedro Mello. REV: Dr. Domênico Falesi.
 14) R EX OFF 1860/89. RECTE: Maria Damasceno Batista. Dr. Antônio Dias. RECLDO: Município de Belém.
 15) R EX OFF e RO 1825/89. RECTE-RECLTES: Jacinta de Fátima R. Permanbuco e outros. Dr. José C. Lobato. RECDOS-RECLDOS: União Federal e Estado do Amapá-Sec. de Seg. Pública-SEGUP. Dra. Daisy Nascimento. Macapá. REL: Dr. Ary Oliveira. REV: Dra. Antonia Serra.
 16) R EX OFF 1831/89. RECTE: Paula R. Picanço. RECLDO: Munic. de Capitão Poço-Pref. Municipal. Capanema. REL: Dra. Marilda Coelho. REV: Dr. Ríder Brito.
 17) RO 1745/89. RECTE: Mizelias Chermont Gonçalves. Dr. José Luis R. Pontes. RECDO: Cojar Engenharia S/A. Dra. Carla Achi. 5a. J.C.J. de Belém. REL: Sr. Alberone Lobato. REV: Dr. Pedro Mello.
 18) RO 1772/89. RECTE: Francisco M. Pinheiro. Dra. Erlene Lima. RECDO: Ind Trevo do Pará S/A. Dra. Maria Rosângela Silva. 5a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Antonia Serra. REV: Dra. Semíramis Ferreira.
 19) R EX OFF e RO 1770/89. RECTE-RECLDO: União Federal-Serv. Nac. de Informação. Agência Belém. Dr. José Augusto Potiguar. RECDOS-RECLTES: Macário F. Nascimento e João Alberto da S. Bessa. Dr. Egydio Sales. 5a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Marilda Coelho. REV: Dr. Ríder Brito.
 20) R EX OFF 1837/89.

